



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025
ORDINÁRIA**

Joinville, 3 de maio de 2023

1 No terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no auditório da Ordem dos Advogados
2 do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguaçu, em Joinville, Santa
3 Catarina, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato
4 2022-2025, reuniu-se pela décima segunda vez, em caráter ordinário, em atendimento à
5 convocação do Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, conforme
6 Anexo I desta ata, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)**
7 Aprovação da ata da reunião anterior, nº 11, realizada em 05/04/2023; **3)** Alteração de
8 representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho da Cidade, conforme Decreto
9 54.227, de 18/04/2023; **4)** Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento
10 Territorial e Integração Regional, Promoção Econômica e Social, Qualificação do Ambiente
11 Natural e Construído e Mobilidade Urbana, sobre o Anteprojeto de Lei que regulamenta a Área de
12 Expansão Urbana Sul; **5)** Assuntos gerais. A reunião iniciou às dezenove horas e trinta minutos e
13 o quorum foi monitorado durante todo o período da reunião. O registro de presenças, justificativas
14 de ausência e cartões de votação estão no Anexo II desta ata. **1)** Ao dar início à reunião, o
15 Presidente do Conselho da Cidade, Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, deu as boas vindas
16 aos conselheiros e convidou o Comitê Executivo para fazer parte da mesa: Ariel Arno Pizzolatti,
17 Emerson Edel, Jacson Kachan Verchai, Jordi Castan Bañeras, Marcel Virmond Vieira, Marcelo
18 Ferrari e Mirna Rúbia da Silva Commandulli. Ato contínuo, o Presidente solicitou a leitura do Edital
19 de Convocação, o que foi feito pela Secretaria Executiva. **2)** Em seguida, o Presidente passou à
20 aprovação da ata da reunião anterior. Foram apresentadas as solicitações de correção e
21 supressão de texto na ata, feitas pelo conselheiro Jordi Castan Bañeras, constantes no Anexo III
22 desta ata. As alterações solicitadas foram projetadas e submetidas à Plenária. Nessa **primeira**
23 **votação**, com uma abstenção e nenhum voto contrário, a Plenária aprovou as alterações
24 solicitadas, por unanimidade, num total de quarenta e cinco conselheiros com direito a voto
25 naquele momento. Registramos que o Presidente Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira não se
26 manifestou nesta votação, bem como em nenhuma das demais votações desta reunião, tendo em
27 vista que ao Presidente cabe apenas o voto de qualidade, em caso de empate. Na **segunda**
28 **votação**, a ata da reunião realizada no dia cinco de abril deste ano foi aprovada por unanimidade,
29 sem abstenções nem votos contrários. **3)** Na sequência, o Presidente informou a alteração de



30 representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho da Cidade, conforme Decreto
31 54.227, de 18/04/2023: **a)** Nathalia Isabelle Barbosa da Silva, da Seprot, entrou como titular no
32 lugar de Samuel Luiz Bernardes Gomes, e o substituiu na Câmara Comunitária Setorial de
33 Mobilidade Urbana; **b)** Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster, da SAS, passou a titular, no
34 lugar de Fabiana Ramos da Cruz Cardozo; **c)** Como suplente, no lugar de Valquiria, entrou Rafael
35 Feijó Vieira Vecchietti. Ele substituiu Fabiana na Câmara Comunitária Setorial de Promoção
36 Econômica e Social. O Presidente deu as boas vindas aos novos conselheiros e deu continuidade
37 aos trabalhos. **4)** O Presidente Guilherme passou a palavra ao conselheiro André Luis Maciel
38 Pimpão Pimentel, Vice-Coordenador da Câmara de Ordenamento, para apresentar o Parecer
39 conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional,
40 Promoção Econômica e Social, Qualificação do Ambiente Natural e Construído e Mobilidade
41 Urbana, sobre o Anteprojeto de Lei que regulamenta a Área de Expansão Urbana Sul. André
42 informou que as câmaras se reuniram de forma conjunta em vinte e quatro de abril deste ano e
43 manifestaram-se de forma favorável ao Projeto de lei, por unanimidade, com vinte e seis votos
44 favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. A ata dessa reunião consta no Anexo IV
45 desta ata. Em seguida, o arquiteto e urbanista José Emídio de Barros Filho foi convidado a
46 apresentar o assunto que foi tratado e aprovado na reunião das câmaras. No uso da palavra,
47 Emídio mostrou, de forma breve, as adequações feitas no anteprojeto de lei em atendimento às
48 sugestões dos conselheiros, como a apresentação hierárquica das vias na região, a marcação do
49 contorno ferroviário e as ciclovias, que foram contempladas no caderno da Área de Expansão
50 Urbana Sul, AEU Sul. Os slides utilizados nesse momento constam no Anexo V desta ata. Após a
51 apresentação, o Presidente Guilherme abriu a palavra aos conselheiros, para considerações e
52 esclarecimento de dúvidas. Desse momento, registramos, por tema, as seguintes manifestações:
53 **a)** Quanto à possibilidade de executar as vias antes da ocupação da área, para evitar transtornos
54 futuros, o Secretário Marcel esclareceu que a execução das vias na AEU Sul deverá ser feita na
55 medida em que a ocupação acontecer, pois não é possível fazer toda a infraestrutura primeiro e
56 esperar pela ocupação; **b)** Quanto à questão ambiental e hídrica, e existência de incentivo para
57 que se façam projetos inovadores, mais sustentáveis, que considerem a captação de água pluvial
58 e jardins de chuva, por exemplo, o Secretário Marcel disse que no momento está sendo elaborada
59 uma proposta e haverá incentivo para projetos desse tipo pelo FSI - Fator de Sustentabilidade e
60 Inovação; **c)** Questionamentos: **c1)** quanto à necessidade de ampliação do perímetro urbano,
61 tendo em vista a quantidade de vazios urbanos existentes; **c2)** quanto à falta de dados sobre o
62 Distrito Industrial existente; **c3)** o Plano Diretor é físico territorial, mas para ser sustentável precisa
63 ter mais informações, que não foram apresentadas ao Conselho. Sugestão: que se estabeleça
64 setores com quarentena e setores com cronograma. Ao longo da BR-101 tem uma condicionante
65 imediata de ocupação, mas é preciso amadurecer mais essa forma de tratar esse assunto. O
66 Secretário Marcel disse discordar dessas pontuações, pois o que está sendo feito é a
67 regulamentação do que já foi estabelecido no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, lei
68 promulgada em 2008 e confirmada no ano passado, em que foi aprovada a sua revisão. Essa não
69 é a forma como as coisas acontecem, essa planificação e quarentena não fazem parte do perfil da
70 nossa sociedade, pois vivemos uma liberdade econômica. Temos um plano e as questões estão
71 colocadas de forma simples. Basicamente, explicou o Secretário, foi realizada uma alteração na
72 legislação urbanística, estimulando uma ocupação dentro dos princípios do Plano Diretor,
73 mantendo a densidade populacional numa área que já é ocupada na cidade, fazendo com que as



74 expansões urbanas sejam de baixa densidade populacional e, neste caso, com uso empresarial,
75 atendendo a questões de integração e gerando emprego e renda para as populações mais
76 desprovidas da cidade. O Presidente Guilherme também comentou que foram realizadas três
77 reuniões de Câmaras Comunitárias Setoriais, em que se tratou do tema mais profundamente, e
78 nesta reunião de Plenária foi feita uma apresentação mais resumida de todo esse trabalho; **d)** A
79 proposta da Expansão Urbana Sul representa vinte por cento da área urbana do município, e tem
80 enorme importância para o desenvolvimento dos próximos cinquenta anos. Esse será, talvez, o
81 maior polo de desenvolvimento desde que Joinville foi fundada, e por isso esse assunto é muito
82 importante. Sugestão: que seja elaborado um masterplan de áreas de circulação, de logística, de
83 vias e de drenagem para posterior discussão no Conselho da Cidade, de forma que a proposta de
84 regulamentação da AEU Sul contemple a alteração do zoneamento juntamente com as
85 alterações viárias que se fizerem necessárias; **e)** Dúvida quanto ao anteprojeto de
86 regulamentação da AEU Sul estar cumprindo os critérios mínimos exigidos pelo Estatuto da
87 Cidade, estabelecidos no Artigo 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001. Sugestão: que seja montado
88 um Grupo de Trabalho para que os conselheiros analisem mais a fundo o anteprojeto de lei. O
89 Presidente Guilherme agradeceu a sugestão mas disse que participou das reuniões das câmaras
90 e lembrou que alguns dos conselheiros que se manifestaram de forma mais contestatória não
91 estavam nas reuniões que trataram do tema de forma mais aprofundada. Ele recomendou que
92 todos participem dos debates, mas disse não haver, em sua opinião, necessidade da formação de
93 um Grupo de Trabalho para analisar a matéria, tendo em vista as reuniões que já foram
94 realizadas, além do espaço cedido, na última reunião da plenária, para que as câmaras
95 continuassem a análise do tema. Ele lembrou também da recente análise do Código de Obras, em
96 que as Câmaras Comunitárias Setoriais se debruçaram e analisaram todos os mais de cem
97 artigos, um por um, com mapas e anexos. Ou seja, as Câmaras têm liberdade para ir até onde
98 desejarem, mas é importante comparecer nas reuniões. Nessa discussão da AEU Sul, disse ele,
99 ocorreram três das quatro reuniões de câmaras convocadas, e as próprias câmaras votaram para
100 cancelar a quarta reunião, por não quererem mais discutir o assunto; **f)** Questionamento sobre o
101 horário de reunião das Câmaras, com o objetivo de facilitar a participação dos conselheiros. O
102 Presidente Guilherme lembrou que, quanto à definição dos horários das reuniões das câmaras,
103 esse assunto foi deliberado pela plenária e pelas câmaras. Ele lembrou que, ao se comparar o
104 histórico de participação dos conselheiros nas plenárias, que são à noite, com a participação nas
105 reuniões das Câmaras, que são de dia, não varia o índice de presença. Esse tema já foi até objeto
106 de debate judicial, está planificado e juntado ao processo, informou o Presidente; **g)** Sugestão:
107 que seja feito um cadastro físico territorial, contemplando vias, quadras e infraestrutura, para que
108 se tenha mais informações do que somente a planta, de forma que seja possível replanejar
109 algumas coisas que foram levantadas nesta reunião; **h)** O Secretário de Planejamento Urbano,
110 Marcel Virmond Vieira, lembrou que o Conselho da Cidade não é um órgão técnico, ele faz parte
111 do que a Constituição colocou como Gestão Democrática, como também fazem parte as consultas
112 populares, assembleias e audiências públicas e a participação da comunidade nos diversos
113 conselhos. Joinville tem uma demanda para o crescimento empresarial e precisa de uma maior
114 oferta de áreas para atrair indústrias, para ter competitividade. Há questões de mercado e muitas
115 outras embutidas. A questão foi estudada, todos os aspectos legais foram levados em
116 consideração. O anteprojeto da lei será analisado pela Procuradoria do Município, pela
117 Procuradoria da Câmara de Vereadores e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação da



118 Câmara de Vereadores, que deverá fazer, também, mais audiências públicas para definir a
119 questão. O Secretário lembrou que várias indústrias foram implantadas na Zona Industrial Norte
120 há muitos anos, e o eixo industrial só foi implantado há pouco tempo, nas ruas Hans Dieter
121 Schmidt e Edgar Nelson Meister. Isso não impediu as grandes indústrias de Joinville de operar,
122 crescer e prosperar, todas elas com muito sucesso, disse ele. A nossa visão de planejamento é
123 bem clara, a Expansão Urbana Sul tem vocação para o desenvolvimento empresarial e logístico, e
124 isso tudo foi mostrado. A área tem fragilidades e restrições, sim, e todas as restrições de
125 ocupação foram demonstradas, com muita clareza e muita transparência. O trabalho técnico que
126 foi realizado está muito bem feito. O sistema viário foi projetado em cima das matrículas existentes
127 e todos os terrenos dessa região fazem frente para as vias existentes. A área não é um papel em
128 branco, existem vias, ocupações, matrículas. Quanto à inversão de recursos para a comunidade,
129 o compartilhamento social previsto no Estatuto da Cidade, existe o instrumento da Outorga
130 Onerosa de Alteração de Uso do Solo, que foi regulamentado, em Joinville, por este mesmo
131 Conselho da Cidade, com essa finalidade. Teremos benefícios indiretos, advindos do acréscimo
132 de receita. A receita estimada com a implantação total da área será de aproximadamente dois
133 bilhões de reais por ano, conforme os dados apresentados no Caderno. O projeto apresentado
134 propõe a regulamentação de um zoneamento de uma área de expansão urbana que foi criada há
135 quinze anos atrás, em dois mil e oito, lembrou o Secretário Marcel. Ele ressaltou que a vocação
136 geral da AEU Sul é empresarial e logística, não residencial, para adensamento populacional, até
137 por conta dessas questões geográficas e ambientais. Todas as questões legais foram atendidas.
138 O anteprojeto apresentado tem uma regulamentação proposta simples, a mudança na lei é
139 pequena. O conceito é que está sendo debatido, lembrou o Secretário. Se não tivermos mais
140 indústrias para criar impostos e criar empregos, disse ele, não vamos conseguir sustentar toda a
141 nossa população em termos de escola e de saúde, e não vamos conseguir recuperar o déficit que
142 temos, de seiscentos quilômetros de pavimentação nos bairros residenciais, e é justamente um
143 projeto de desenvolvimento que vai ajudar a recuperar todos os outros déficits que a cidade tem; i)
144 O arquiteto e urbanista José Emídio de Barros Filho disse que o projeto de regulamentação da
145 AEU Sul atende à legislação federal, especificamente o Artigo 42-B, conforme o caderno
146 apresentado. Nessa área há fragilidades ambientais, sessenta e cinco por cento de toda a área
147 possui condicionantes ambientais e trinta e cinco por cento da área pode ser ocupada. Ele
148 ressaltou que a AEU Sul está localizada na divisa de cidades vizinhas, e há vários distritos
149 industriais instalados, e por isso é primordial que se faça sua regulamentação; j) Joinville precisa
150 de recursos. Grande parte das pessoas que trabalham nas indústrias instaladas em Guaramirim,
151 Araquari e Schroeder, utilizam a educação municipal e o serviço de saúde do município de
152 Joinville, mas não geram renda para o município. Na área demarcada para a AEU Sul já existem
153 algumas empresas instaladas e a proposta é regulamentar e proporcionar uma área mais
154 adequada para instalação de grandes empresas. Muitas outras cidades utilizam a BR-101 como
155 uma via de acesso de mobilidade, como Itajaí, Camboriú, Florianópolis e Curitiba (Contorno
156 Leste, Contorno Sul, acesso para São Paulo, acesso para a cidade industrial de Araucária), por
157 exemplo. Junto com os pólos industriais vêm pesquisa e extensão, pois a indústria não fica fora
158 desse arcabouço, e são esses os assuntos aos quais precisamos dar vazão agora. Isso deve
159 acontecer na AEU Sul, assim como acontece no Distrito Industrial da Zona Norte de Joinville; k) É
160 preciso pensar na qualidade de vida das pessoas. Há trinta ou quarenta anos atrás, só se
161 pensava em gerar trabalho, mas os trabalhadores precisam de lazer também, e a qualidade de



162 vida se inicia com uma boa mobilidade urbana. O projeto de regulamentação da AEU Sul precisa
163 ser sustentável, com uma mobilidade urbana bem pensada, pois o tráfego de veículos na Zona
164 Sul já é complicado nos dias de hoje; **I)** Joinville tem uma matriz geradora de riqueza que é
165 empresarial e industrial. É assim que o recurso vem para esta cidade. A produção agrícola rural
166 de Joinville é muito pequena. Portanto, é necessário abrir espaços para grandes empresas e
167 indústrias. O projeto será implantado gradativamente, tendo tempo para condições de
168 melhoramento à medida em que novas tecnologias, novas tendências, novas construções vão
169 surgindo e conforme o próprio espaço vai sendo ocupado. É importante lembrar que serão
170 utilizados recursos da própria iniciativa privada, por meio dos mecanismos urbanísticos que o
171 município de Joinville tem regulamentado; **m)** O trabalho apresentado foi feito com dados
172 consistentes e embasado na realidade. O morador da zona sul, que trabalha na indústria, precisa
173 pegar várias linhas de ônibus até chegar ao seu trabalho, seja ele em outro município ou na zona
174 industrial norte de Joinville. A regulamentação dessa área trará qualidade de vida para os
175 moradores da zona sul, que poderão trabalhar perto de suas casas; **n)** A Zona Sul é uma zona de
176 transição e de desenvolvimento e, queiramos ou não, será ocupada. O projeto em análise é um
177 projeto de ocupação e de regulamentação. Vários municípios vizinhos estão sendo ocupados de
178 forma irregular, em Joinville também temos ocupações feitas de forma irregular, porém a Zona Sul
179 é consolidada. Além disso, a proposta permite o desenvolvimento naquela região, para gerar
180 riqueza e renda para aquela população; **o)** Um conselheiro perguntou se, após o projeto ser
181 aprovado, caso a plenária do Conselho da cidade achar necessário, essa proposta de
182 regulamentação da AEU Sul poderia ser novamente debatida ou se o tema seria dado como
183 vencido, e o Presidente Guilherme esclareceu que a proposta apresentada, o caderno que foi
184 encaminhado a todos os conselheiros, será ainda analisada pela Procuradoria Geral do Município,
185 passará pelas Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores e, por fim, deverá passar por
186 Audiências Públicas. Ele ressaltou que a proposta é mais no sentido de permitir a ocupação e, à
187 medida que os empreendimentos se instalarem, as necessidades serão vistas. Os proprietários de
188 lotes que manifestarem interesse em utilizar os usos urbanos terão que providenciar contrapartida,
189 seja por meio da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo ou por Estudo de Impacto de
190 Vizinhança, por exemplo, entre outros mecanismos urbanísticos que o município de Joinville tem
191 regulamentado; **p)** O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bade, disse ter ficado
192 preocupado em perceber que, para alguns conselheiros, parece não ser importante a
193 regulamentação da AEU Sul. Ele ressaltou que esse projeto levará emprego e renda para os
194 moradores da Zona Sul, e que é importante analisar os mapas de mancha de deslocamento, que
195 mostra de onde as pessoas saem e para onde vão. Esses mapas mostram que muitas pessoas
196 saem da Zona Sul e vão trabalhar na Zona Norte. Ele informou que a Secretaria de
197 Desenvolvimento Econômico participou da elaboração deste projeto desde o começo, com a
198 equipe da Sepur, e que estão acontecendo vários investimentos em infraestrutura na Zona Sul, a
199 exemplo a duplicação da SC-280. O projeto da AEU Sul trata de uma expansão urbana que
200 permitirá a instalação de grandes indústrias naquela localidade, e próximo a essa região há cerca
201 de duzentos mil moradores. Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico entende
202 que faz todo sentido implantar empresas nessa região, que é extremamente populosa, e é a que
203 tem menos empresas em Joinville; **q)** O projeto é algo importante para o desenvolvimento da
204 cidade, para a busca de investimentos, como por exemplo linhas de metrô, pois a região toda
205 precisa ser estruturada. A Zona Norte de Joinville recebeu vários investimentos, como por



206 exemplo a rodovia Hans Dieter Schmidt e a Avenida Santos Dumont. É preciso pensar para a
207 frente, disponibilizar os locais, fazer acontecer; **r)** A Zona Sul de Joinville vem percebendo o
208 desenvolvimento dos municípios vizinhos, Araquari e Guaramirim, pois os distritos industriais
209 desses municípios estão próximos à AEU Sul, e o principal impacto é na mobilidade urbana.
210 Grande parte dos moradores da Zona Sul de Joinville trabalham em Guaramirim ou em Araquari,
211 mas usam toda a estrutura de Joinville. Então Joinville acaba pagando a conta sozinha. Se é para
212 regulamentar o projeto, que aconteça dentro do que todo mundo espera, ou seja com
213 infraestrutura adequada; **s)** É importante haver diretrizes viárias traçadas agora, porque neste
214 momento há a condição de definir aquilo que será melhor para a região. Daqui a alguns anos,
215 essa área estará valorizada, haverá construções e o custo da desapropriação da área para obras
216 de alargamento das vias será elevado. É mais interessante fazer uma nova via, nas condições
217 necessárias, que esteja afastada daquilo que está ocupado, do que fazer uma ampliação de vias
218 existentes; **t)** A Sepur elaborou um estudo, foi apresentado um planejamento e houve discussão
219 na proposta pelas câmaras e na plenária do Conselho da Cidade. A região já tem vocação
220 industrial, a iniciativa privada trará empreendimentos, se houver infraestrutura e outras indústrias
221 próximas; **u)** A Prefeitura de Joinville juntamente com os empresários, definirão as infraestruturas
222 que forem necessárias para a concretização dessa área como polo industrial; **v)** É certo que a
223 região sul deve ser uma zona industrial, mas a proposta pode ser melhorada. Hoje existem
224 mecanismos, softwares de sistemas de informação geográfica, que podem ser usados para fazer
225 planejamento urbano. Os empresários se instalaram em Araquari e Guaramirim porque obtiveram
226 isenção total de impostos. O instrumento de Outorga de Alteração de Uso do Solo é muito
227 importante, deve ser aplicado para ser revertido em investimentos de infraestrutura para a região.
228 É delicada a comparação feita com Guaramirim e com Araquari, em função do IDH e da qualidade
229 de vida da população nesses municípios; **x)** Vários conselheiros, em suas falas, parabenizaram à
230 Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano pelo trabalho realizado. Finalizadas as
231 manifestações, o Presidente falou que houve muitas inscrições para a fala, alguns até repetiram, e
232 que agora era chegado o momento de definições. Ele disse que iria lançar como proposta a
233 aprovação dos estudos já feitos, cadernos e o relatório, e perguntou se alguém tinha alguma
234 proposta contrária, para aglutinar para a votação, e o conselheiro Francisco Maurício Jauregui
235 Paz apresentou a proposta, que já estava anotada, de estudar um pouco mais e apresentar um
236 masterplan. O Presidente Guilherme submeteu ao Plenário a proposta do conselheiro Maurício, no
237 sentido de fazer um Grupo de Trabalho, para ampliar ou permanecer no debate da Área de
238 Expansão Urbana Sul, lembrando que o tema já foi bem debatido e todos já se manifestaram.
239 Assim sendo, nesta **quarta votação**, sobre a proposta de criar o Grupo de Trabalho da AEU Sul,
240 dos quarenta e três conselheiros com direito a voto presentes, um conselheiro se absteve de
241 votar (Nicolas Jagas Mello), uma ampla maioria votou contra a proposta (trinta e cinco
242 conselheiros), e a favor do Grupo de Trabalho votaram sete conselheiros (Antônio Maurino
243 Fagundes, Ariel Arno Pizzolatti, Edson Luís Cardoso, Francisco Maurício Jauregui Paz, Jordi
244 Castan Bañeras, Marcos Fortes Santos de Bustamante e Patrícia Becker). Em seguida, na **quinta**
245 **votação** desta reunião, o Presidente Guilherme colocou em votação a proposta conjunta, vinda
246 das quatro Câmaras Comunitárias Setoriais, com todas as implementações já feitas nos debates
247 ocorridos. Sete conselheiros abstiveram-se de votar (Antônio Maurino Fagundes, Ariel Arno
248 Pizzolatti, Edson Luís Cardoso, Francisco Maurício Jauregui Paz, Jordi Castan Bañeras, Marcos
249 Fortes Santos de Bustamante e Patrícia Becker). Nesse momento estavam presentes quarenta e



250 três conselheiros com direito a voto, e não houve votos contrários à proposta, que foi aprovada
251 por unanimidade dos trinta e seis conselheiros votantes. Assim, a Plenária do Conselho Municipal
252 de Desenvolvimento Sustentável manifestou-se de forma favorável ao Projeto de Lei que
253 regulamenta a Área de Expansão Urbana Sul, AEU Sul. **5)** Passando aos Assuntos Gerais, o
254 Presidente Guilherme abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Álvaro Cauduro de Oliveira
255 lembrou que no início dos trabalhos deste mandato do Conselho da Cidade, houve uma
256 discussão, por conta da sugestão de um conselheiro, para alteração do horário das plenárias, das
257 dezenove horas para dezenove horas e trinta minutos. Ele disse que isso não está se
258 demonstrando muito adequado, pois as plenárias estão terminando muito tarde, e propôs que se
259 retome o debate para que as reuniões retornem para início às dezenove horas. O Presidente
260 Guilherme disse que a sugestão será incluída no edital de convocação da próxima reunião. Sem
261 mais manifestações, às vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente declarou
262 encerrados os trabalhos. Registramos que, às vinte e uma horas e quinze minutos, o Presidente
263 Guilherme propôs a prorrogação pelos trinta minutos regulamentares, de forma a poder ouvir
264 todos os inscritos para a fala, o que foi aprovado por unanimidade, sem votos contrários nem
265 abstenções, dos quarenta e quatro conselheiros com direito a voto naquele momento. Essa foi a
266 **terceira votação** desta reunião. Esta reunião contou com o apoio de Samara Braun, das
267 Assessorias Técnicas do Conselho da Cidade, Juliete dos Santos e Sabrina Aparecida Lopes
268 Roman, da Secretaria Executiva Patrícia Rathunde Santos e do convidado José Emídio de Barros
269 Filho, todos da Sepur. Eu, Patrícia Rathunde Santos, lavrei a presente ata, com o auxílio de
270 Sabrina Aparecida Lopes Roman. A ata, após aprovada em plenária, será publicada no Diário
271 Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM e disponibilizada no site da Prefeitura. Joinville,
272 três de maio de dois mil e vinte e três.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva



**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2198
Disponibilização: 20/04/2023
Publicação: 20/04/2023

EDITAL SEI N° 0016659662/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 20 de abril de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO N° 12

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2022-2025, para a reunião ordinária no dia 3 de maio de 2023, às 19h30, no auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Saguaçu, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 11, realizada em 05/04/2023;
3. Alteração de representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho da Cidade, conforme Decreto 54.227, de 18/04/2023;
4. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, Promoção Econômica e Social, Qualificação do Ambiente Natural e Construído e Mobilidade Urbana, sobre o Anteprojeto de Lei que regulamenta a Área de Expansão Urbana Sul;
5. Assuntos gerais.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Juliete dos Santos

Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/04/2023, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Gerente**, em 20/04/2023, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016659662** e o código CRC **D96DBE33**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.099856-9



**ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA**

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 3 de maio de 2023 – 19h30min– Auditório da OAB Subseção Joinville

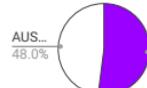
REUNIÃO Nº 12 – ORDINÁRIA

MOVIMENTOS POPULARES					Joinville, 3 de maio de 2023 – 19h30min– Auditório da OAB Subseção Joinville			
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE				
	Ademir Martins	Presente	2	APPiAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do				
	Alodir Alves de Cristo	Presente	1	Associação Encanto da Ilha				
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	6	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro				
	Bari Edson Fossile	Presente	9	Associação Movimento Pedala Joinville				
	Carlos Antonio Grendene			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atiradores				
	Dario Bergemann	Ausência justificada		ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville				
	Eliane Trentini	Presente	4	Associação Joinvilense de Aquicultores				
	Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada		AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Floresta				
	Jean Sergio Vieira	Ausência justificada		Movimento Brasil Livre Joinville				
	Jéffrei Diego Jahn	Ausência justificada		AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros				
	Jordi Castan Bañeras	Presente	3	Joinville Melhor				
	Laércio Batista Júnior	Presente	5	AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm				
	Marcos Fortes S. de Bustamante	Presente	13	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã				
SUPLENTES	Natháfny Suzena da Silva	Presente	7	Associação de Moradores do Bairro Atiradores				
	Nicolas Jagas Mello	Presente	8	UEJ União dos Estudantes de Joinville				
	Tonio Tromm	Presente	12	APP Escola Municipal Paul Harris				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE			
	Cléia Aparecida Clemente Giosole				Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII			
	Dirk Henning				Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos			
	Edson Luís Cardoso	Presente	1º	10	AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros			
	Edson Nascimento Borges				AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville			
	Laura Maria da Costa Neves	Presente	2º	11	Associação de Moradores do Cubatão			
	Nelson Henrique Coelho				AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória			
	Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Anita Garibaldi			
	Rafael Bennack				AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha			
	Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada			MOV47 Movimento 47			

(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 13

COMPARCIMENTO





ENTIDADES EMPRESARIAIS		Joinville, 3 de maio de 2023 – 19h30min– Auditório da OAB Subseção Joinville			
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	2		ACIJ Associação Empresarial de Joinville
	Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	1		CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
	Jonas Tilp	Ausência justificada			AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
	Mirna Rúbia da Silva Commandulli	Presente	4		ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins
SUPLENTES	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Brandão Nascimento	Presente	1º	3	SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dieter Neermann				SINDUSCON Joinville
	Jacomo Isotton Neto	Ausência justificada			SETRACAO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	José Haveroth	Ausência justificada			ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção

Total de presentes deste segmento: 4

COMPARCIMENTO



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES		Joinville, 3 de maio de 2023 – 19h30min– Auditório da OAB Subseção Joinville			
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Alencar Guilherme Lehmkuhl	Presente	1		SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
	Ariel Arno Pizzolatti	Presente	2		SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Adriano Braatz				Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região

(1 vacância)

Total de presentes deste segmento: 2

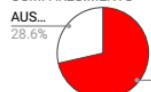
COMPARCIMENTO



ENTIDADES PROFISSIONAIS		Joinville, 3 de maio de 2023 – 19h30min– Auditório da OAB Subseção Joinville			
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	2		OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
	Eder Corbari	Presente	1		CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Marcelo Ferrari	Presente	3		ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
	Miguel João Moreira	Ausência justificada			AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
SUPLENTES	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	1º	4	AEABabitonga
	Frederico Joesting Schlieper				IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de J. Gayoso Neves	Presente	2º		CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
	(1 vacância)				

Total de presentes deste segmento: 5

COMPARCIMENTO

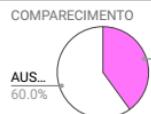




ENTIDADES ACADÉMICAS E DE PESQUISA		Joinville, 3 de maio de 2023 – 19h30min– Auditório da OAB Subseção Joinville				
SUPLENTE	TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
		Alexandre Cidral	Ausência justificada		UNIVILLE Universidade da Região de Joinville	
		Emerson Edel	Presente	2	Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo	
		Marco Aurelio Prass Goetten			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	
		Patricia Becker	Presente	1	UDESC CCT	
SUPLENTE	TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Marcelo Leandro de Borba	Ausência justificada			Inovaparq Instituto de Pesquisa Científica em Joinville

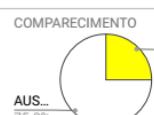
(3 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 2



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		Joinville, 3 de maio de 2023 – 19h30min– Auditório da OAB Subseção Joinville				
SUPLENTE	TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
		Alessandra de Andrade Serrazes	Ausência justificada		Instituto Juntos	
		Jacson Kachan Verchai	Presente	1	Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social	
SUPLENTE	TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Dolores Carolina Tomaselli	Ausência justificada			Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
		Valdecir Valcanaia				Centro Antialcoólico Santo Onofre

Total de presentes deste segmento: 1





PODER PÚBLICO MUNICIPAL		Joinville, 3 de maio de 2023 – 19h30min– Auditório da OAB Subseção Joinville			
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO	
	Ademar Stringari Junior	Ausência justificada		SED Secretaria de Educação	
	Amanda Ouriques			SEGOV Secretaria de Governo	
	Caroline Antunes Rodrigues	Ausência justificada		SESPORTE Secretaria de Esportes	
	Charlison Ribeiro			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Deivid Rodrigo Corrêa	Presente	7	SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Fabiano Lopes de Souza	Presente	8	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Felipe Soares Tibúrcio	Presente	6	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Fernando Bade	Presente	11	SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
	Francine Olsen	Presente		SECULT Secretaria de Cultura e Turismo	
	Liliam Cabral Mattos Correa	Ausência justificada		SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Marcel Virmond Vieira	Presente	4	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Marco Aurélio Correa	Presente	1	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	
	Mônica Regina Corrêa	Ausência justificada		SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
	Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Presente	2	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
	Patrícia de Castro Pedro	Presente	10	SEFAZ Secretaria da Fazenda	
	Pedro Toledo Alacon	Presente	9	CAJ Companhia Águas de Joinville	
	Rodrigo Rossetti Pessoa			SEGOV Secretaria de Governo	
	Tereza Cristina Silvério Couto	Ausência justificada		SEHAB Secretaria de Habitação	
	Valquiria Viviani R. Backes Forster	Presente	5	SAS Secretaria de Assistência Social	
	William Escher	Presente	17	SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
CONSELHEIRO		REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
	Alessandra Daniela Deud	Ausência justificada			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Presente	2º	12	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	André Santos Pereira	Presente	4º	14	SEHAB Secretaria de Habitação
	Caio Luciano Bernt				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Camila Cristina Kalef				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Cleusa Mara Amaral	Ausência justificada			IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Diego Felipe da Costa	Presente	1º	3	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Eva de Souza Croll Moy	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação
	Luis Fernando da Rosa	Presente	3º	13	SESPORTE Secretaria de Esportes
	Luiz Carlos Moreira da Maia				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Maiko Alexander Bindemann Richter	Presente	7º	18	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Nathália de Souza Zattar	Presente	6º	16	SES Secretaria da Saúde
	Paulo Henrique Klein	Presente	9º	20	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Rafael Feijó Vieira Vecchietti	Ausência justificada			SAS Secretaria de Assistência Social
	Samuel Valdir Ocker	Ausência justificada			CAJ Companhia Águas de Joinville
	Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
	Thayssa Barbosa da Silva Neves	Presente	5º	15	SED Secretaria de Educação
	Thiago Boeing	Presente	8º	19	SECOM Secretaria de Comunicação
	Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Total de presentes deste segmento: 21

COMPARCIMENTO





**ANEXO III
SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO NA ATA DA PLENÁRIA
DE 05/04/2023**

(APROVADAS)

SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO EM DESTAQUE: CORREÇÃO DO TEXTO NA LINHA 159 E SUPRESSÃO DO TEXTO TACHADO

Solicitante: conselheiro Jordi Castan Bañeras

158 necessidade de reserva de área para habitação de interesse social, prevista no inciso V do Art.
159 42-B do Estatuto da Cidade está regulamentada em leis mais recentes, voltando-se à questão da
160 regularização fundiária onde houver assentamentos urbanos irregulares (~~V - diretrizes para a~~
161 ~~regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares, se houver, observadas a Lei nº~~
162 ~~11.977, de 7 de julho de 2009, e demais normas federais e estaduais pertinentes, e previsão de~~
163 ~~áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de~~
164 ~~interesse social e de outros instrumentos de política urbana, onde o uso habitacional for permitido.~~
165 ~~(Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)~~), e não se faz necessário prever área para resolver um
166 problema que não existe. Há o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal de
167 Joinville, o PEDEM, que abrange cinco setores com potencial de aumentar a arrecadação, como a
168 logística e a indústria (além de saúde, tecnologia de informação e comunicação e economia
169 criativa). A AEU Sul tem um tamanho que poderia abrigar trinta Perini Business Park, para se ter
170 uma noção do gigantismo da área. Tem a possibilidade de gerar mais de cento e trinta mil



**ANEXO IV
ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DE TODAS AS CÂMARAS
EM 24/04/2023**

**ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL,
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**

Joinville, 24 de abril de 2023

- 1 No vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, no auditório da Ajorpeme, à Rua
2 Urussanga, nº 292, bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, as Câmaras Comunitárias
3 Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de
4 Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de
5 Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2022-2025, reuniu-se pela
6 segunda vez, em atendimento à convocação dos Coordenadores, no uso de suas atribuições
7 legais, para a continuação da análise do anteprojeto de lei que regulamenta a Área de Expansão
8 Urbana Sul, conforme Edital de Convocação constante no Anexo I desta ata. A reunião teve início
9 às dez horas e três minutos e o registro de presenças está no Anexo II desta ata. **1)** Ao dar início
10 à reunião, a Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, Dolores
11 Carolina Tomaselli, solicitou a apresentação das alterações do anteprojeto que regulamenta a
12 Área de Expansão Urbana Sul solicitadas pela Plenária na última reunião realizada em cinco de
13 abril. Terminada a apresentação, constante no Anexo III desta ata, às dez horas e vinte e cinco
14 minutos, o Coordenador Jonas Tilp abriu a palavra para manifestações dos conselheiros e, desse
15 momento, registramos algumas observações e esclarecimentos: **a)** São diretrizes viárias que
16 serão aplicadas nas vias existentes locais já com a previsão de alargamento. Além das faixas de
17 trânsito para pedestres, ciclistas e veículos, há faixas para implantação de infraestrutura, como
18 rede de energia e gás. **b)** Quanto à expectativa de alguma das vias apresentadas tornarem-se
19 rodovias estaduais, no momento não há essa garantia. A ligação que se estende do eixo de
20 acesso sul ao rio Piraí e chega à BR-280, tem projeto executivo pronto. O Município de
21 Guaramirim já possui licenciamento ambiental, repasse de recursos e ficou responsável pela
22 execução das pontes. Em Joinville, o trecho é menor e o licenciamento ambiental encontra-se em



23 elaboração, nesse padrão de rodovia com pista dupla, que pode receber tráfego pesado de
24 veículos e acomodar a linha de transmissão de alta tensão existente. **c)** Sobre a forma de
25 viabilizar as larguras propostas, as vias atuais são rurais e, por lei, já devem possuir dezesseis
26 metros. As diretrizes de vinte e três metros pretendem causar o menor impacto possível. Mas para
27 chegar à dimensão pretendida, normalmente, ocorrem desapropriações. **d)** Quanto à construção
28 de novas pontes, como a que atualmente divide Joinville, Araquari e Guaramirim, a
29 responsabilidade é do Município de Guaramirim que tem maior interesse nessa ligação, motivado
30 pelo seu parque industrial. Joinville tem certa autonomia e não dependeria das pontes para
31 viabilizar empreendimentos na região. **e)** À medida que novos empreendimentos se instalarem na
32 área, pretende-se reverter os recursos gerados pelos próprios na qualificação dessas vias. Uma
33 das ferramentas é o Fator de Sustentabilidade e Inovação - FSI que está em desenvolvimento,
34 com o abatimento do valor da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo - OOAU para
35 convertê-lo em investimento local que viabilize a implantação de infraestrutura. Também está em
36 estudo a possibilidade de utilizar o FSI para pontuar proprietários da região que doarem parte de
37 seus terrenos para alargamento de via, evitando a desapropriação. Além de desconto na OOAU,
38 esses pontos poderiam ser transformados em outro tipo de incentivo, como isenções tributárias,
39 de acordo com a nova lei de atração de investimentos em elaboração pela Secretaria de
40 Desenvolvimento Econômico - SDE. **f)** Em relação à proposta apresentada na última reunião, a
41 revisão realizada buscou acomodar o tráfego de caminhões, o tráfego local, ciclovía, calçada e
42 mínima desapropriação possível. **g)** Será corrigido, no caderno, a representação dos veículos que,
43 equivocadamente, foram incluídos no acostamento dos Eixos Santa Catarina Leste e Oeste. **h)**
44 Quanto à travessia da BR 101, existe uma diretriz de ligação entre o trevo construído para a
45 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC até a Rua Santa Catarina. **i)** No mapa que
46 contempla os eixos de estruturação viária, será incluída uma legenda identificando as vias
47 existentes e projetadas, bem como o traçado ferroviário. **j)** A solicitação de disponibilização dos
48 mapas em escala maior, feita na última plenária, foi atendida com a inclusão de um apêndice no
49 caderno. **k)** O mapa de estrutura fundiária demonstra que a AEU Sul não é uma folha em branco,
50 pois as glebas fazem frente para vias existentes. Desenhar outros eixos, desconsiderando o que
51 já existe, causaria uma enorme complicação. Além disso, a ocupação pretendida não é
52 convencional e, por isso, não requer o xadrez urbano. Porém, nada impede que, futuramente, com
53 o surgimento de um empreendimento, demanda ou recurso, sejam traçadas novas diretrizes. A
54 intenção é evitar a criação de áreas não edificáveis em imóveis particulares, para vias que teriam
55 pouca probabilidade de implantação atualmente, como ocorreu com o Plano Viário de 1973.
56 Portanto, faz mais sentido consolidar e qualificar as estradas rurais existentes, com esforços para
57 negociar as marginais da BR 101 que já faz o papel coletor na região, do que criar uma nova
58 rodovia. **l)** O tamanho mínimo dos lotes proposto na AEU Sul será de 1500 m², um número
59 consolidado que atende aos usos industriais e que considera as diversas condicionantes da
60 região, as quais podem restringir a ocupação. **m)** Não é de conhecimento da SEPUR a existência
61 de loteamento informal na área, mas, se por acaso houver, com a regulamentação da expansão
62 tendem a ser regularizados. Porém, não serão permitidos novos loteamentos ou
63 desmembramentos com menos de 1500 m². Encerradas as manifestações, o Coordenador Jonas
64 submeteu o tema à Câmara. Nessa **votação**, o anteprojeto foi aprovado, por maioria, com os
65 ajustes solicitados. Foram vinte e seis votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção
66 (do Conselheiro Marcos Fortes Santos de Bustamante). Nada mais a tratar, às dez horas e



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



67 quarenta e sete minutos, o Coordenador deu por encerrados os trabalhos. Registramos também
68 que esta reunião contou com o apoio da estagiária Maiara Lindroth e das assessoras técnicas
69 Juliete dos Santos e Sabrina Aparecida Lopes Roman. Eu, André Luis Maciel Pimpão Pimentel,
70 lavrei a presente ata, que será anexada à ata da plenária em que este tema será tratado. Joinville,
71 vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três.

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Ordenamento Territorial e Integração Regional

Cleusa Mara Amaral

Vice-Cordenadora da Câmara Comunitária Setorial de
Promoção Econômica e Social

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenadora da Câmara Comunitária Setorial de
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

André Luis Maciel Pimpão Pimentel

Vice-coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Ordenamento Territorial e Integração Regional



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

25/04/2023, 10:06

SEI/PMJ - 0016625313 - Edital



Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2196
Disponibilização: 18/04/2023
Publicação: 18/04/2023

EDITAL SEI N° 0016625313/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 18 de abril de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA REUNIÃO CONJUNTA N° 02
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL
DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**

Os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para as reuniões conjuntas no dia 24 de abril de 2023, às 10h00, e no dia 26 de abril de 2023, às 09h00, na sede da Ajorpeme, à Rua Urussanga, nº 292, Bucarein, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- Continuação da análise do anteprojeto de lei que regulamenta a Área de Expansão Urbana Sul.

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

Nicolas Jagas Mello

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=100000162358... 1/2



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



25/04/2023, 10:06

SEI/PMJ - 0016625313 - Editorial

Coordenador da Câmara de Promoção Econômica e Social

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurelio Prass Goetten

Coordenadora da Câmara de Mobilidade Urbana

Patrícia Rathunde Santos

Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Dolores Carolina Tomaselli**, Usuário Externo, em 18/04/2023, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Jagas Mello**, Usuário Externo, em 18/04/2023, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Prass Goetten**, Usuário Externo, em 18/04/2023, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tilp**, Usuário Externo, em 18/04/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos**, Gerente, em 18/04/2023, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br> informando o código verificador 0016625313 e o código CRC 83C4ECAF.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.099856-9

0016625313v9

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=100000182358... 2/2



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



**ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA**

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 24 de abril de 2023 – 10h00 – Auditório da Ajorpeme

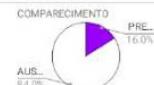
2ª REUNIÃO CONJUNTA DE TODAS AS CÂMARAS

MOVIMENTOS POPULARES		Joinville, 24 de abril de 2023 – 10h00 – Auditório da Ajorpeme		
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
Ademir Martins	Ausência justificada		APPAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do	
Alodir Alves da Cristo	Presente	3	Associação Encanto da Ilha	
Antonio Maurino Fagundes	Ausência justificada		Associação Radio Comunitária Bem Retiro	
Bari Edson Fossile	Ausência justificada		Associação Movimento Pedala Joinville	
Carlos Antonio Grendene			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Alto da Glória	
Cléia Aparecida Clemente Giosole	Ausência justificada		Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII	
Dario Bergemann			ATERJ Associação de Turismo Econômico de Joinville	
Dirk Henning			Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos	
Edson Luis Cardoso			AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinhelhos	
Edson Nascimento Borges	Ausência justificada		AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville	
Eliane Trentini	Presente	1	Associação Johnviense de Aquicultores	
Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada		AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Floresta	
Jean Sérgio Vieira	Ausência justificada		Movimento Brasil Livre Joinville	
Jéffrei Diego Jahn	Ausência justificada		AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros	
Jordi Castan Bañeras	Ausência justificada		Joinville Melhor	
Laércio Batista Júnior			AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehr	
Marcos Fortes S. de Bustamante	Presente	4	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
Natháfray Suzena da Silva			Associação de Moradores do Bairro Altadore	
Nelson Henrique Coelho			AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória	
Nicolas Jagas Melo	Ausência justificada		UEU União dos Estudantes de Joinville	
Laura Maria da Costa Neves			Associação de Moradores do Cubatão	
Paulo Manoel de Souza			AMIGA Associação de Moradores do Anita Garibaldi	
Rafael Bennack	Ausência justificada		AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha	
Raul Bergson de Oliveira	Presente	2	MOV47 Movimento 47	
Tonio Tromm			APP Escola Municipal Paul Harris	

(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento:

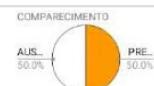
4



ENTIDADES EMPRESARIAIS		Joinville, 24 de abril de 2023 – 10h00 – Auditório da Ajorpeme		
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
Alexandre Brandão Nascimiento	Presente	3	SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região	
Dieter Neermann			SINDUSCON Joinville	
Francisco Mauricio Jauregui Paz	Ausência justificada		ACIJ Associação Empresarial de Joinville	
Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	2	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville	
Jacomo Isotton Neto			SETRACAO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville	
Jonas Tip	Presente	4	AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa	
José Haveroth	Ausência justificada		ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção	
Mirna Rúbia da Silva Commandulli	Presente	1	ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins	

Total de presentes deste segmento:

4





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES		Joinville, 24 de abril de 2023 – 10h00 – Auditório da Ajorpeme		
ORD. PRO. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
	Adriano Braatz			Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região
	Alencar Guilherme Lehmkuhl			SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Joinville
	Ariel Arno Pizzolatti			SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
	(1 vacância)			
	Total de presentes deste segmento:	0		COMPARÉCIMENTO



ENTIDADES PROFISSIONAIS		Joinville, 24 de abril de 2023 – 10h00 – Auditório da Ajorpeme		
ORD. PRO. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	2	OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
	Eder Corbari	Ausência justificada		CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	3	AEAB Abitonga
	Frederico Joesting Schlieper	Presente	1	IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de Jesus G. Neves	Presente	4	CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
	Marcelo Ferrari	Ausência justificada		ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
	Miguel João Moreira			AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
	(1 vacância)			
	Total de presentes deste segmento:	4		COMPARÉCIMENTO



ENTIDADES ACADÉMICAS E DE PESQUISA		Joinville, 24 de abril de 2023 – 10h00 – Auditório da Ajorpeme		
ORD. PRO. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Cidral	Ausência justificada		UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Emerson Edel	Ausência justificada		Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
	Marcelo Leandro de Borba	Ausência justificada		Inovaparq Instituto de Pesquisa Científica em Joinville
	Marco Aurelio Prass Goetten			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
	Patricia Becker	Ausência justificada		UDESC CCT
	(3 vacâncias)			
	Total de presentes deste segmento:	0		COMPARÉCIMENTO



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		Joinville, 24 de abril de 2023 – 10h00 – Auditório da Ajorpeme		
ORD. PRO. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
	Alessandra de Andrade Serrazés	Ausência justificada		Instituto Juntos
	Dolores Carolina Tomaselli	Presente	1	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
	Jacson Kachan Verchai			Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social
	Valdecir Valcanai			Centro Antialcoólico Santo Onofre
	(1 vacância)			
	Total de presentes deste segmento:	1		COMPARÉCIMENTO





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



PODER PÚBLICO MUNICIPAL		Joinville, 24 de abril de 2023 – 10h00 – Auditório da Ajoperne	
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO
Ademar Stringari Junior	Ausência justificada		SED Secretaria de Educação
Alessandra Daniela Deud			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
Amanda Ouriques	Ausência justificada		SEGOV Secretaria de Governo
André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Presente	10	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
André Santos Pereira			SEHAB Secretaria de Habitação
Caio Luciano Berndt			SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
Camila Cristina Kálef			SAP Secretaria de Administração e Planejamento
Caroline Antunes Rodrigues	Presente	14	SESPORTE Secretaria de Esportes
Charlison Ribeiro	Presente	11	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
Cleusa Mara Amaral	Presente	2	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
Deivid Rodrigo Corrêa			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
Diego Felipe da Costa	Presente	13	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Eva de Souza Croll Moy	Ausência justificada		SECOM Secretaria de Comunicação
Fabiano Lopes de Souza			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
Felipe Soares Tibúrcio			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Fernando Bade			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Francine Olsen	Presente	12	SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
Liliam Cabral Mattos Correa	Ausência justificada		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
Luis Fernando da Rosa	Presente	6	SESPORTE Secretaria de Esportes
Luiz Carlos Moreira da Maia			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
Maiko Alexander Bindemann Richter	Presente	8	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
Marcel Virmond Vieira	Presente	5	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Aurélio Correa	Presente	3	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
Maria Cristina dos Santos			SEFAZ Secretaria da Fazenda
Mônica Regina Corrêa	Presente	4	SAP Secretaria de Administração e Planejamento
Nathália de Souza Zattar			SES Secretaria da Saúde
Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Presente	7	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
Patrícia de Castro Pedro			SEFAZ Secretaria da Fazenda
Paulo Henrique Klein	Ausência justificada		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Pedro Toledo Alacon	Ausência justificada		CAJ Companhia Águas de Joinville
Rafael Feijó Vieira Vecchietti	Presente	9	SAS Secretaria de Assistência Social
Rodrigo Rossetti Pessoa			SEGOV Secretaria de Governo
Samuel Valdir Ocker	Presente	1	CAJ Companhia Águas de Joinville
Tatiana de Souza Sabatke			SECOM Secretaria de Comunicação
Tereza Cristina Silvério Couto			SEHAB Secretaria de Habitação
Thayssa Barbosa da Silva Neves	Ausência justificada		SED Secretaria de Educação
Thiago Boeing	Ausência justificada		SECOM Secretaria de Comunicação
Valquiria Viviani R. Backes Forster			SAS Secretaria de Assistência Social
Victor Albert Batista da Silva			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
William Escher	Presente	15	SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Total de presentes deste segmento:

15





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



**ANEXO III
CADERNO AEU SUL**

**ÁREA DE EXPANSÃO
URBANA SUL**

POLO INTERMODAL BABITONGA
PLANO URBANÍSTICO E PROJETO ESPECÍFICO - 2023

Prefeitura de Joinville | PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

2

APRESENTAÇÃO

Este documento contém o **Piano Urbanístico e Projeto Específico da Área de Expansão Urbana Sul - AEU SUL - Polo Intermodal Babitonga**. Esta área deverá ser regulamentada em atendimento às Leis Federais 12.608/12 - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e 10.297/01 - Estatuto da Cidade. Reunimos neste documento as principais informações que nortearão a proposição de uma ocupação harmônica e equilibrada da área, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Lei de Ordenamento Territorial de Joinville.

Joinville, março de 2023



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

ADRIANO BORNHOEIN SILVA
Prefeito Municipal

REGIANE GAMBIN
Vice-Prefeita Municipal

MARCEL VIRMOND VIGRA
Secretário Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano

FERNANDO BADE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

EQUIPE

SEPUR - SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

UNIDADE DE PLANEJAMENTO

Arq. Tatiane dos Santos
Gerente

Arq. José Emílio de Barros Filho
Coordenador

Arq. Satrina Aparecida Lopes Roman
Coordenador

Arq. Samara Braun
Assessora Técnica

Jessica Petrum
Arquiteta e Urbanista

Raphael Pupo Gonçalves
Arquiteto e Urbanista

Gilberto Lessa dos Santos
Arquiteto e Urbanista

Márcia Lindroth
Estagiária

Valéria Kupicik
Estagiária

UNIDADE DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO

Geo. Marcos Alexandre Páolin
Gerente

Geo. André Luis Marosi Pimpão Pimentel
Coordenador

Josué Reffatti
Geógrafo

Thiago Neiva
Geógrafo

Viviane Rosa Cardia
Engenheira Civil

Bruna Domingos Magalhães
Estagiária

UNIDADE DE MOBILIDADE

Erg. Felipe Soárez Tiburcio
Gerente

Armando Cândido Máximo
Arquiteto e Urbanista

Isabelle Costa Luis
Arquiteto e Urbanista

Vladimir Taverna e Constante
Arquiteto e Urbanista

Gabrielle de Oliveira
Estagiária

Gabrielle Regina Salvaggio
Estagiária

Ara Júlia Nizzoli
Estagiária

UNIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS

Arq. Gabriel Esteves Ribeiro
Gerente

Thiago da Cruz Radulski
Estagiário

Carolina Mendes Quintino
Estagiária

SDE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Willian Escher
Diretor Executivo

Victor Alpern Batista da Silva
Gerente

Rodrigo Alexandre Mafra
Coordenador

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 O Plano

1.2 Inserção regional

2. CONTEXTUALIZAÇÃO URBANA

2.1 Localização

2.2 Premissas

2.3 Diretrizes

3. CONDICIONANTES AMBIENTAIS DA ÁREA DE ESTUDO

3.1 Geografia

3.2 Recursos geológicos

3.3 Geomorfologia e relevo

3.3.1 Sois

3.3.2 Hidrografia

3.3.3 Sistemas anquilográficos

3.4 Zonamento ambiental

3.4.1 Áreas de preservação permanente

3.4.2 Áreas de reserva legal

3.4.3 Áreas verdes

3.4.4 Áreas urbanas de proteção ambiental

4. CONDICIONANTES SOCIOECONÔMICOS

4.1 Aspectos gerais

4.1.1 Estrutura fundiária

4.1.2 Uso do solo

4.1.3 Uso da terra, clima

4.2 Equipamentos urbanos

4.2.1 Sistemas de Infraestrutura

4.2.2 Equipamentos comunitários

4.3 Sistema viário (existente)

4.4 Transporte público

4.5 Segurança

5. EXO DE ESTRUTURAÇÃO REGIONAL

5.1 Pólo Tecnológico / Industrial / Comercial / Serviço

5.2 Complexo Municipal Multimodal de Guatimirim e Zonas Industriais de Arequínia

5.3 Eixo de Estruturação Várzea

6. MARCO LEGAL

7. CONCRETIZAÇÃO GERAL DO PLANO

7.1 Conceitos urbanísticos

7.2 Conceitos urbanísticos fundamentais

7.2.1 Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense

7.2.2 Busca de uma ocupação sustentável

7.2.3 Valorização da identidade e memória local

7.2.4 Integração física com a estrutura das cidades

29

7.2.5 Mistura de usos e funções

29

7.2.6 Importância dos projetos estratégicos e das políticas públicas

30

8. MARCOS URBANÍSTICOS

37

8.1 Plano de Desenvolvimento Econômico

38

8.2 Áreas de Proteção Ambiental

38

8.2.1 Divisões ambientais

38

8.2.2 Meio natural

38

8.2.3 Os corredores da biodiversidade

38

8.2.4 Educação ambiental

39

8.2.5 O meio urbano

39

8.2.6 Macrozonagem

39

8.2.7 Microzonagem

39

9. CORRELATOS

41

9.1 Perini Business Park

41

9.2 Raposo 39

43

9.4 Goodman Cajamar I

47

9.5 Goodman Cajamar II

49

9.6 Eixo Poço Grande

80

9.7 Distritão Centro Cajamar

82

10. CENÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DO SOLO

54

10.1 Eixo Fernão Andrade Cores

54

10.1.1 Estação de Capacitação e Tratamento de Água – Eta Praia Sul

55

10.2 Eixo BD10 e Eixo Babitonga

58

10.2.1 Condôminio Multimodal ao longo do Eixo Babitonga

59

10.3 Eixo Santa Catarina Leste

68

10.3.1 Condôminio Multimodal ao longo do Eixo Santa Catarina Leste

69

10.4 Eixo Poço Grande

78

10.4.1 Condôminio Multimodal ao longo do Eixo Poço Grande

79

11. PROJETO ESPECÍFICO

88

11.1 Monitoramento

88

11.2 Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul - AUDES

89

11.2.1 Exó de Desenvolvimento Econômico - ED 01 / ED 02

89

11.2.2 Setor de Desenvolvimento Sustentável - SD 03

89

11.2.3 Parqueamento, Uso e Ocupação do Solo

90

11.2.4 Quórum de cálculo para ocupação por setor

92

11.2.5 Quórum returno

92

11.2.6 Quórum de desordem

92

12. QUADRO DE ÁREAS PARA A OCUPAÇÃO DO SOLO

92

12.1 Quórum de cálculo para ocupação por setor

92

12.2 Quórum returno

92

12.3 Quórum de desordem

92

13. MATRIZ DE IMPACTOS DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

94

13.1 Juízo de distribuição de ônus e bens-fícios

95

13.1.1 Outorga Criteriosa de Alteração de Uso do Solo

95

13.1.2 Fator de Sustentabilidade e Inovação

96

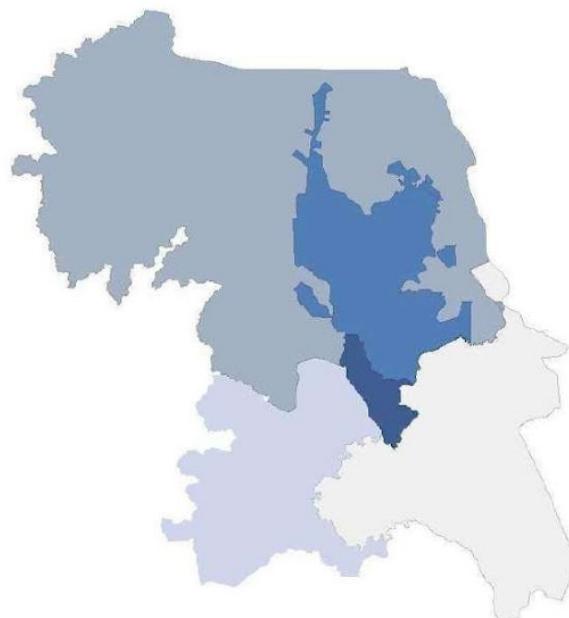


**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



13.1.21 Objetivo geral	95	173 Minuta de lei da Área De Expansão Urbana Sul – AEU SUL	119
13.1.22 Objetivos específicos	95	174 Anexo da minuta	120
13.2.1 Geração de emprego e renda	95	18. APÊNDICE	124
13.2.4 Gestão de águas pluviais / infraestrutura	97	Histograma das croplands de solo	126
13.2.5 Convívio e conforto urbano	98	Figura 3.14 Croplands	127
13.2.6 Eficiência energética / infraestrutura	99	Figura 3.15 Cotas de nível	128
13.2.7 Gestão do ambiente natural / flora e fauna	100	Figura 3.16 Várzeas da Noroeste	129
14. RECEITAS PROVENIENTES DA IMPLANTAÇÃO (SD 01/ SD 02)	102	Figura 4. Condicionantes 800m.	130
14.1 Apresentação	102	Figuras 5. Divisões	131
14.2 Estimativas	102	Figura 6. (a) Estrutura fundiária	132
14.3 Geração de emprego e renda	103	Figura 6. (b) Malha fundiária	133
14.4 Consumo de infraestrutura	103	Figura 7. Uso e ocupação do solo	134
14.4.1 Consumo de água	103	Figura 8. Rede de abastecimento	135
14.4.2 Consumo de energia elétrica	103	Figura 9. Rede de esgotamento	136
14.4.3 Gestão de resíduos/selos	103	Figura 10. Rede de gás	137
14.4.4 Coleta de resíduos sólidos	104	Figura 11. Rede de energia	138
14.5 Sistema Várie	104	Figura 12. Energia elétrica	139
14.6 Transportes urbanos e comunitários	104	Figura 13. Áreas de refloresc.	140
14.6.1 Transporte público	105	Figura 14. (a) CB	141
14.7 Sistemas de educação	105	Figura 14. (b) Escolas	142
14.8 Sistema de saúde	105	Figura 15. Equipamentos de lazer	143
15. RECEITAS PROVENIENTES DA IMPLANTAÇÃO (SD 03)	106	Figura 16. VDP	144
15.1 Apresentação	106	Figura 17. (a) Sistema Várie	145
15.2 Quadro de repletas incrementadas no município	107	Figura 17. (b) Sistema Várie	146
15.3 Incentivos fiscais para atração de investimento	108	Figura 18. Transporte público	147
15.4 Geração de emprego e receitas da fase pré-operacional	108	Figura 19. Segurança	148
15.5 Outras destinações de investimento - educação e entretenimento	109	Figura 20. (a) Eixo de desenvolvimento metropolitano	149
15.5.1 Apresentação de modelo de investimento educacional	109	Figura 20. (b) Eixo de desenvolvimento metropolitano	149
15.6 Gerador de emprego e renda	109	Figura 20. (c) Eixo de desenvolvimento metropolitano	150
15.7 Consumo de infraestrutura	109	Figura 21. Pólo Industrial e logístico regional	151
15.7.1 Consumo de água	109	Figura 22. Macrozonamento	152
15.7.2 Gestão de riscos e perigos	109	Figura 23. Zoneamento	153
15.7.3 Coleta de resíduos sólidos	110		
15.7.4 Fita de veículos	110		
15.8 Apresentação no modelo de investimento e entretenimento	110		
15.8.1 Emprego e renda	110		
15.8.2 Circulação de turistas e geração de impostos municipais	111		
16. MATRIZ DE IMPACTOS GERAIS	111		
17. ANEXOS	116		
17.1 Memória de cálculos para ocupação do solo	116		
17.1.1 Setor de Desenvolvimento Econômico (SD 01)	116		
17.1.2 Setor de Desenvolvimento Sustentável (SD 03)	116		
17.1.3 Somatório dos resultados (SD 01 + SD 02 + SD 03)	116		
17.2 Cenários para uso e ocupação do solo	118		

**PLANO URBANÍSTICO
INSERÇÃO REGIONAL**





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 O plano

Em consonância com o Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/01, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - Lei Federal nº 12.408/02, o Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.722/66, o Código Florestal - Lei Federal nº 12.651/02, o Parcelamento do Solo - Lei Federal nº 6.769/79, o Parcelamento do Solo - Lei Estadual nº 17.610/18, o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - Lei Municipal nº 610/22 e a Lei de Ordenamento Territorial de Joinville - Lei Municipal nº 4/017, o município de Joinville regulamenta uma área de **3.242,87 ha**, demarcada e nomeada como Área de Expansão Urbana Sul (AEU-SUL).

Em 2022, o município de Joinville iniciou o diagnóstico socioeconômico e ambiental e os estudos de vacíos e cenários de ocupação da AEU-SUL, com o objetivo de se antecipar a pressão urbana existente e garantir uma ocupação sustentável. A região já é identificada como de grande potencial para a instalação de empreendimentos dos setores secundário e terciário, não só pela localização estratégica junto aos eixos rodoviários Federais BR-10 e BR-280, importantes eixos para o município do eixo Norte/Sul, de Curitiba a Florianópolis e o eixo Leste/Oeste do Jardim do Sul e São Francisco do Sul, permitindo chegar aos Portos de Paraná, São Francisco do Sul, Navegantes, Itajaí, Parinaguá e Aeroportos de Curitiba, Joinville, Navegantes e Florianópolis, como também o Eixo Rodoviário Estadual SC-108 - Rota das Águas, permitindo a ligação entre os municípios de Joinville e Guarani.

Aspectos físicos:

- A Área de Expansão Urbana Sul (AEU-SUL) faz divisa a leste e sul com o Município de Araquari e a oeste com o Município de Guarani, conforme ilustra a Imagem 1;
- Os municípios de Joinville e Araquari compõe o Núcleo da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense;
- O zoneamento de Araquari tem uma integração física com a AEU-SUL a leste com áreas de relevância ambiental, repondo uso diversificado (residências, comércio, serviços e indústria) e ao sul com área industrial;
- O zoneamento de Guarani tem uma integração física com a AEU-SUL a oeste com o Complexo Municipal Multimodal;
- Os 3 municípios são contados no futuro desenho da via férrea;
- Os municípios de Joinville e Araquari são cortados pelas BR-10 e BR-280; o município de Guarani é cortado somente pela BR-280.

Face a estes condicionantes e potencialidades, consideramos como a diretriz básica a ser adotada neste Plano Urbanístico: **“a busca de um padrão de ocupação que signifique uma nova**

7
índice de desenvolvimento para o município de Joinville e região”. Esta diretriz se materializa através da proposição de marcos urbanísticos, com a implantação de um eixo de desenvolvimento metropolitano potencializando os subsistemas de infraestrutura local e regional, a articulação, o emprego e a renda dos municípios de Joinville, Araquari e Guarani.

Os marcos abrangem:

- Áreas de Conservação, Projeto e Qualificação ambiental;
- Um centro gerador de empregos qualificados, potencializando o dinamismo industrial e logístico regional e os ativos tecnológicos de Joinville e uma reserva estratégica para o futuro de Joinville - o Parque de Desenvolvimento Econômico de Joinville, uma vocação local já consolidada;

IMAGEM 1. A ÁREA DE EXPANSÃO SUL NO CONTEXTO REGIONAL



Fonte: autor (2022)

O desenvolvimento deste Plano prevê as fases de planejamento e institucional, tais como:

- Diagnóstico Social, Econômico e Ambiental;
- Plano Urbanístico Básico;
- Modelagem e cenários para implantação do Pólo Industrial, Logístico e Educacional/Tecnológico; e das áreas de mobilidade, Preservação e Conservação ambiental;
- Legislação aplicada;

- Definição das principais execuções e reservas;
- Regulamentação do Uso e Ocupação do Solo;
- Instrumentos para justa distribuição dos bônus resultantes da valorização imobiliária na transformação da área rural para área urbana;
- Matrizes de impactos sociais, econômicos e ambientais;
- Custos de implantação e cenários de arrecadação, emprego e distribuição de dividendos resultantes da ocupação da AEU-SUL.

1.2 Inserção regional

Joinville possui o 3º maior PIB do sul do país e o maior parque industrial do Estado de Santa Catarina, com destaque com os setores metal-mecânico, plástico e metalmecânico. Neste cenário, lhe é conferida uma vocação latente para se constituir em importante polo regional, às atividades industriais de todos os portes, e desenvolvimento de software e automação, através da implantação de startups. Neste contexto, a área de estudo possui localização estratégica, pois está próxima aos Portos de Antonina, Paranaguá, de Itapoá, São Francisco do Sul, de Navegantes e Itajaí. O município de Joinville possui aeroporto de categoria regional/funcional e conta com suporte dos aeroportos de Curitiba, Navegantes e de Florianópolis, estes de situação internacional.

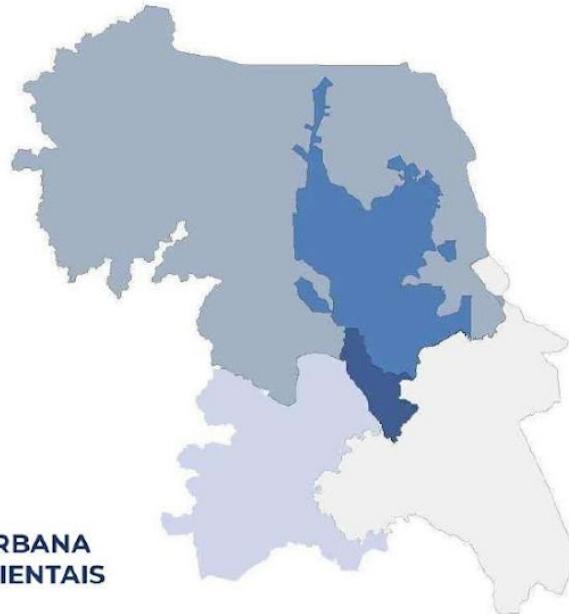
A região possui um dos maiores parques industriais do região sul do Brasil, destacando-se a Zona Industrial Norte, a Zona Industrial Tupy e o Condomínio Industrial Peruí Business Park em Joinville, o Distrito Industrial Veger do Sul em São Francisco do Sul e os Condomínios Industriais de Araquari. A área de estudo está localizada junto a importantes eixos rodoviários que privilegiam a instalação de empresas do ramo de logística. A área também é dotada de escoamento passageiro natural que lhe confere um grande potencial para auxiliar o desenvolvimento construtivo com as áreas de qualidade gastronômica. Somava-se a estas condições a projetada área para estruturas industriais programada pelo município de Guarani e as condições legais para o desenvolvimento metropolitano.

Outra potencialidade do município é o Eixo Rodoviário Sul na BR-101, com acesso aos municípios de Joinville e Araquari, aproximando o emprego Armarinhos.

8



CONTEXTUALIZAÇÃO URBANA CONDICIONANTES AMBIENTAIS



2. CONTEXTUALIZAÇÃO URBANA

2.1 Localização

A área de Expansão Urbana Sul está inserida na porção sul do município de Joinville, fazendo divisa com os municípios de Aracuri e Guaramirim, conforme a imagem 2.

IMAGEM 2. A ÁREA DE EXPANSÃO SUL NO CONTEXTO REGIONAL



Fonte: autor (2022)

A área é cortada no sentido norte-sul pela rodovia BR-101, tendo as Estradas Rurais Jatijoca, Fernão Dias, Gomes, Lages, Dourada, Santa Catarina e Poço Grande como ramificações que adentram a região; sem que haja uma articulação entre elas. A área é margeada a oeste pelo Rio Pirai que faz divisa com o município de Guaramirim. O zonamento de uso ocupação do solo pela Lei Complementar 47/07 é de Área Rural de Uso Controlado (ARUC). Apresenta baixa densidade populacional e construtiva. A atividade primária (agricultura e pecuária) são pouco desenvolvidas. Verifica-se a existência de habitação rurícola, oficinas de reparo e algumas empresas instaladas ao longo das Estradas Rurais e Rodovia BR-101. Em função da fragilidade ambiental da área e de sua localização, o zonamento a ser definido deverá estabelecer regras para evitar que o parcelamento e a ocupação do solo se dê de forma não compatível com as premissas estabelecidas neste Plano.

2.2 Premissas

- Respeito à paisagem natural;
- Reconhecimento das áreas já constituidas (edificações, estradas e rodovias);
- Respeito à ecologia da região, definindo áreas de preservação e conservação;
- Criação de oportunidades de emprego nas atividades logística e industrial;
- Criação de oportunidades de emprego com alto valor agregado voltadas à Educação e Inovação;
- Integração Regional (Joinville, Guaramirim, Aracuri);
- Potencializar o eixo de indústria, comércio, serviços e logística de Curitiba à Roraima;
- Agregar valor à possibilidade de exploração de atividades de lazer e turística.

2.3 Diretrizes

- Promoção de parcelamentos de solo pouco fragmentados com diretrizes urbanísticas específicas para uma ocupação racional do território;
- Promoção de formas de parcelamento sustentável (condomínios abertos);
- Incentivo da instalação de empresas de cunho tecnológico, logístico, industrial, educacional, turismo e lazer;
- Integração viária com os municípios e vizinhos;
- Promoção de uma ocupação baseada na baixa densidade populacional e construtiva;
- Delimitação de áreas ambientalmente frágeis para preservação, proteção e conservação do meio ambiente, incluindo o corredor de biodiversidade;
- Definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização da área e a recuperar para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público;



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



3. CONDICIONANTES AMBIENTAIS DA ÁREA DE ESTUDO

3.1 Clima

O clima de Joinville é Subtropical úmido, marcado por duas estações distintas, o verão e o inverno. No verão há o predomínio de massas ar equatoriais e tropicais que provocam altas temperaturas, umidade e chuvas intensas. A umidade relativa e a temperatura que se elevam nesta época do ano com a presença da Massa Equatorial Continental, são ainda mais intensas devido ao efeito orográfico da Serra do Mar, aumentando o índice pluviométrico nos meses de dezembro a fevereiro, acelerando o desconfinho típico da estação. Os meses de Inverno são caracterizados pela entrada, com grande intensidade, da Frente Polar Atlântica e Massa Polar Atlântica, que deslocam para o norte as massas tropicais trazendo tempo frio e seco à região. A temperatura média anual é de 22,1°C, sendo 30,6°C a média das temperaturas máximas e 13,7°C a média das mínimas. Os ventos que predominam na região são de leste e nordeste, este último, principalmente no verão. Já os ventos que sopram nas direções sudoeste, suleste e sul são de menor frequência e ocorrem principalmente no inverno.

3.2 Geologia

3.2.1 Riscos geológicos

Em relação à pedologia e à ocorrência dos dados de riscos geológicos registrados, é possível estabelecer a frequência de ocorrências de movimentação de massa por tipo de solo. Sendo o Cambissolo Háplico com a ocorrência 10 representando 35,6% do total e Argissolo Amarelo com 8 ocorrências e percentual de 12,90%. As ocorrências de Cambissolos Háplicos estão presentes na transição de um relevo ondulado para plano, o que indica que a declividade não é um fator tão aggravante nesse caso. Já o Argissolo Amarelo, apesar da pouca ocorrência, apresenta 100% de risco de grau 3.

3.3.2 Hidrografia

A AEU SUL está totalmente inserida na Bacia Hidrográfica do Piraí. O Rio Piraí é um dos principais cursos d'água que percorre o município contribuindo para parte do abastecimento público de Joinville e Garuva. A AEU SUL é bem irrigada conforme figura 2. A área da bacia abrange três municípios: Joinville (54,7%), Araquari (25,6%) e Guaratuba (20,7%).



Fonte: SIMGeo (2021)

3.3.3 Sítios arqueológicos

Os sítios arqueológicos pertencentes à área são do tipo estrutura subterrânea (OC-01, OC-02, OC-03) a partir de diagnóstico do contexto territorial - Brocher. Cabe salientar que boa parte destes restos nem sempre são imprecisos de uso e ocupação, normalmente trazem restrições quanto ao seu uso, sendo que a única possibilidade de utilização destas áreas ocorreria em procedimentos individuais, normalmente através de licenciamento ambiental. Existem ainda locais com sítios arqueológicos sendo que seu risco de abrangência (SRA) totalizam aproximadamente 0,09% da área da AEU SUL.

3.3 Geomorfologia e relevo

3.3.1 Solos

A área da AEU SUL apresenta três tipos de solo em sua cobertura pedológica, mostrados na figura 1:

- Cambissolo Háplico - O Ártico gressílico, horizonte A moderado, textura argilosa, base Floração Ombrófila Densa, relevo suavemente ondulado, substrato granítico;
- Argissolo Amarelo - Diáfráfico típico, horizonte A proveniente, textura argilosa, fase Floração Ombrófila Densa, relevo montanhoso ou ondulado, substrato granítico;
- Organossolo Háplico - Hídrico típico, horizonte A hídrica, textura argilática, fase Restinga Hárbita, relevo plano, substrato: sedimentos orgânicos do Período Quaternário.

Para a efetiva ocupação desta área, os solos requerem uma análise geotécnica mais apurada.

FIGURA 1. TIPOLOGIAS DE SOLO



Fonte: SIMGeo (2021)

11

3.4 Zoneamento ambiental

3.4.1 Áreas de preservação permanente

A área de APPs totalizam aproximadamente 44,59% da área da AEU SUL. São as faixas marginais de 30 a 50 metros de cada lado da calha do leito regular para cursos d'água naturais e um raio de 50 metros de circunferência no entorno de nascentes e olhos d'água permanentes em quaisquer posições topográficas.

3.4.2 Áreas de reserva legal

Representam aproximadamente 7,75% de território da AEU SUL, englobando as averbações e as propriedades. Os imóveis devem manter cobertura de vegetação nativa de acordo com a Lei Federal de Mata Atlântica - Lei 11.282/2006. A inserção das áreas verdes urbanas na área do Plano deve ser considerada para fins de novas ocupações, conforme os parâmetros dispostos da lei Forestal - Lei Federal 12.857/2002 e parcelamento do solo urbano - Lei Federal 676/1979, a serem analisados conforme cada caso. Essas áreas totalizam aproximadamente 45,66% da área da AEU SUL.

3.4.3 Áreas verdes

Com o intuito de proteger os grandes mares florais do município, foram delimitadas, neste diagnóstico, as áreas verdes urbanas acima de 2 hectares, cuja disciplina de uso está subordinada à Lei Federal da Mata Atlântica - Lei 11.282/2006. A inserção das áreas verdes urbanas na área do Plano deve ser considerada para fins de novas ocupações, conforme os parâmetros dispostos da lei Forestal - Lei Federal 12.857/2002 e parcelamento do solo urbano - Lei Federal 676/1979, a serem analisados conforme cada caso. Essas áreas totalizam aproximadamente 45,66% da área da AEU SUL.

12



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



3.4.4 Áreas urbanas de proteção ambiental

3.4.4.1 Condicionantes urbanas

As figuras 3a e 3b representam as cotas de várzea da hidrografia principal - **35,9%**. Neste caso específico é alto salientar que estas condições nem sempre são impenitivos de uso e ocupação do solo a linha ferroviária (área de domínio) não edificável de 20 m para cada lado - **0,59%**; as Linhas de alta tensão (área de domínio não edificável de 20m da projeção do elo) para cada lado - **2,1%**.

Ainda nessa área (um terreno pertencente à Unisul (figuras 3a) e 4) onde foi permitida a edificação do complexo da UFSC. Na figura 4 consta onde a linha de proteção de 800m onde podem ser instaladas infraestruturas, estas autorizadas pela Lei de Ordenamento Territorial de Joinville - Lei 479/17.

A figura 5 mostra as declividades do terreno. A área da AEU SUL apresenta pouca declividade, variando de 0% a 0,37% no sentido transversal da área (este x oeste) e 0,12% no sentido longitudinal da área (sul x norte).

FIGURA 3. (a) COTAS DE NÍVEL



FIGURA 3. (b) VÁRZEAS DA HIDROGRAFIA



Fonte: SIMGeo (2022)

FIGURA 4. CONDICIONANTES 800m



FIGURA 5. DECLIVIDADES



Fonte: SIMGeo (2022)

3.4.4.2 Condicionantes / Restrições Ambientais

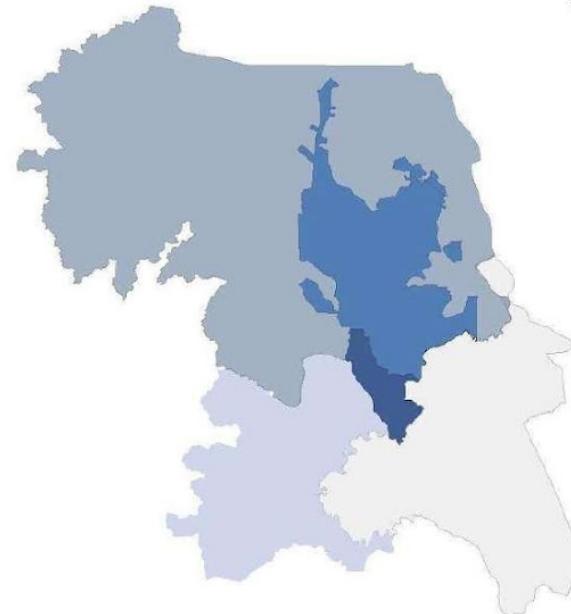
Ao executar uma superposição de todas as áreas que possuem alguma condicionante/restrição à ocupação, chega-se a aproximadamente **219,73 ha** (correspondente a **65,36%** da **AEU SUL**).

Sendo assim, a área disponível para ocupação está estimada em **1.123,14 ha** (correspondente a **34,64%** da **AEU SUL**, ver tabelas e cálculos nos capítulos QUADRO DE ÁREAS PARA OCUPAÇÃO DO SÓLIDO ANEXOS).

13

14

**CONDICIONANTES
SOCIOESPACIAIS**





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



4. CONDICIONANTES SOCIOESPACIAIS

4.1 Aspectos gerais

4.1.1 Estrutura fundiária

As Figuras 6a e 6b mostram a estrutura fundiária da área. Os lotes devem possuir área superior a 2000m² (Dra). Em uma rápida análise espacial da disposição dos lotes fica demonstrada a influência da situação fundiária tipicamente rural.

FIGURA 6. (a) ESTRUTURA FUNDIÁRIA



FIGURA 6. (b) MALHA FUNDIÁRIA



Fonte: SINGeo (2022)

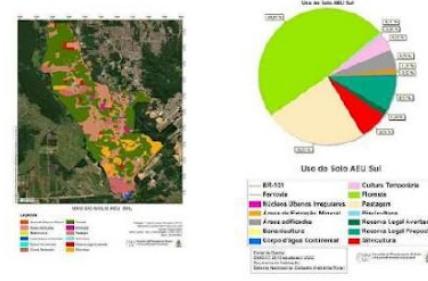
4.1.2 Uso do solo

Prevalece na área o uso de florestas e pastagens, e, pontualmente, áreas de silvicultura e culturas temporárias. A figura 7 mostra o uso e ocupação do solo, com dados estatísticos de 2022.

4.1.3 Uso do solo - entorno

O entorno da AEU SUL, a norte e leste, apresenta lotes com ocupação residencial e diversificada (comércio/indústria e serviços); a este, a área rural de Guaraimirim; a sul, a área industrial de Araquari.

FIGURA 7. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



Fonte: SEPUR (2022)

No entorno da AEU SUL, incluindo o município de Araquari e Guaraimirim, existe forte vocação ao uso industrial. Usos residenciais, comércio e serviços predominam no município de Araquari.

4.2 Equipamentos urbanos

4.2.1 Subsistemas de infraestrutura

4.2.1.1 Abastecimento de água

A figura 8 mostra que a área adjacente à AEU SUL é contemplada pelos serviços de abastecimento de água, com rede adentrando pela borda da expansão. Com a ocupação da área nos moldes urbanos será necessário que haja um incremento na oferta deste serviço. No local em que esta rede atualmente não consegue atender o abastecimento deve ser por intermédio de dutaria. Prevista a construção de ETA - Pilat Sul na AEU SUL, ocupando uma área de 7101 h, correspondendo a 2,6% da área da AEU SUL.

4.2.1.2 Esgotamento sanitário

A figura 9 mostra que a área da AEU SUL assim como o entorno imediato, não apresenta rede de captação de esgoto. Para a mudança do uso rural para o urbano, será necessário prever a ampliação deste serviço com ETAs de tratamento individuais e/ou coletivas.

4.2.1.3 Rede e consumo de gás

A figura 10 mostra um serviço disponibilizado no entorno imediato à rede de gás, que passa pela Rua Waldemiro José Storges. Para a mudança do uso rural para o urbano, deve-se prever a ampliação deste serviço.

4.2.1.4 Rede de energia - postreamento

A figura 11 mostra que a energia está presente na área de expansão. A rede é de alta tensão de 230 kV e apresenta como faixa de domínio 25m do eixo da torre. Área de 108 km² da eletricidade apresenta faixa de domínio de 15m de eixo (CELESC). A restrição para ocupação é de aproximadamente 2,2%.

FIGURA 8. REDE DE ABASTECIMENTO



FIGURA 9. REDE DE ESGOTAMENTO



FIGURA 10. REDE DE GÁS



FIGURA 11. REDE DE ENERGIA



Fonte: SINGeo (2022)



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



4.2.1.5 Energia - unidades consumidoras

A figura 12 mostra que as unidades consumidoras existentes estão localizadas com predominância na Rua Santa Catarina e a Estrada Lagoa Grande na AEU SUL. Para a manutenção do uso rural para urbano, deve-se prever a ampliação deste serviço, englobando toda a área.

4.2.1.6 Coleta de resíduos

A figura 13 mostra o sistema de coleta de resíduos bem como a coleta seletiva acontece na Rua Santa Catarina e por pequenos trechos na BR 101, Estrada Parque e Estrada Lagoa Dourada. Para a manutenção de uso de rural para urbano, deve-se pensar a ampliação deste serviço, englobando a área como um todo.

FIGURA 12. ENERGIA ELETTRICA



FIGURA 13. COLETA DE RESÍDUOS



Fonte: SIMGeo (2021)

4.2.2 Equipamentos comunitários

Para este trabalho, como forma de identificar a distância aproximada dos equipamentos comunitários existentes para os bairros do entorno da AEU SUL, determinou-se o raio de 1.000m a partir do centroide dos equipamentos. No entorno da área há previsão de Centro de Educação Infantil - CEI, Escola de Ensino Fundamental e Médio [figuras 14a e 14b], Praça e Equipamento de Lazer (figura 15) e Unidade Básica de Saúde - UBS (figura 16). Novos equipamentos ou áreas de lazer poderão ser apresentados nos próximos anos.

FIGURA 14.(a) CEI



FIGURA 14.(b) ESCOLAS



Fonte: SIMGeo (2021)

FIGURA 15. EQUIPAMENTOS DE LAZER



FIGURA 16. UBS



Fonte: SIMGeo (2021)

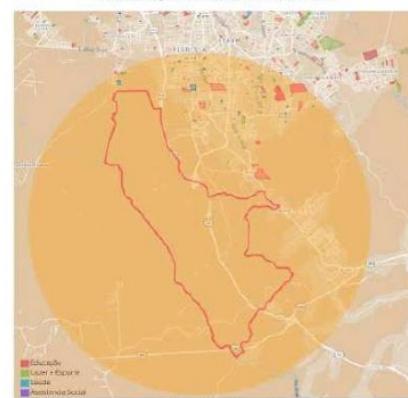
O Programa de Implantação de Equipamentos Públicos (PIEP), parte integrante do Plano de Infraestrutura e Equipamentos Públicos Urbanos e Rurais do município de Joinville (PIEP-UR) teve como recorte espacial inicial os limites da área urbana, não sendo prevista nesta etapa as áreas rurais e de expansão urbana. De acordo com a proposta deste Plano e considerando um raio de 7.000m a partir do centroide da AEU SUL, foi possível identificar os futuros equipamentos urbanos para o entorno (imagem 3). Verifica-se a maior concentração de equipamentos de educação seguindo os equipamentos de saúde e lazer.

As diretrizes urbanísticas em relação à previsão de áreas para equipamentos públicos (comunitários e áreas de lazer) para parcelamento do solo seguem as previstas na Lei de ordenamento territorial, sendo estas respectivamente 10% e 5%. Hoje o bairro ainda apresenta como equipamentos: CEI, UBS, Escola de Ensino Fundamental e praça. Em relação à implantação

de novos equipamentos no município, o PIEPUR considerou-se o crescimento populacional até o ano de 2041, impactando no aumento da demanda e na previsão de novos equipamentos e vagas.

Contudo o Plano, nesta primeira etapa, não abrangeu as áreas rurais e de expansão urbana. Desta forma se a taxa de crescimento prevista no Plano for validada, a demanda estará atendida, podendo ser necessário apenas novos equipamentos para o atendimento do raio de caminhamento desejável.

IMAGEM 3. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - PIEPUR



Fonte: autor - GoogleMaps (2021)



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**

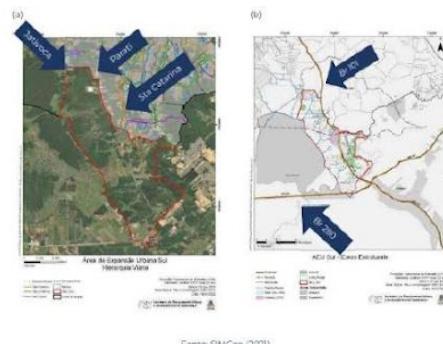


4.3 Sistema viário [existente]

A figura 17a e 17b mostram a configuração viária existente na AEU Sul, onde destaca-se as seguintes vias: BR 10 (trecho), Av. Santa Catarina (trecho), Estrada Jatiúca (trecho), Estrada Parati (trecho), Estrada Fernando André Gomes (Lagoa Dourada), Estrada Lagoa Grande e Estrada Rio Poço Grande.

- **BR 10:** Cortando a Área de Expansão Urbana Sul, com uma extensão de 10.400m, no sentido norte/sul, a via é a principal ligação com os demais Estados, sendo uma importante rota de trânsito de pessoas e mercadorias. No trecho urbano do município é utilizada para deslocamentos internos, sobreponendo a estrutura existente, e desvianto da sua função inicial.
- **Av. Santa Catarina (trecho urbano):** Região com edificações residenciais, industriais e comerciais. Pela lei de ordenamento do município de Joinville é uma área de desenvolvimento secundário (ADS), permitindo lotes com área mínima de 240m², testada de 10m, garantia máxima de 15m e coeficiente de aproveitamento 2 na faixa viária. Anteriormente à existência da BR 10, considerava-se como uma importante reta viária.
- **Rua/Estrada Jatiúca:** Com uma extensão de 4.600m e perfil variado de 10m, a via não pavimentada é conectada a Rua Minas Gerais e a Rua Tupy (área urbana), apresentando após essas, pouquíssimas intersecções viárias e terminando em uma área de propriedade privada. Inicia com casas próximas uns das outras, intercalando parcelamentos urbanos residenciais com uma estrutura fundiária rural.
- **Estrada Parati:** Com uma extensão de 1.660m e perfil variado de 12,00m a via pavimentada inicia e termina às margens da BR 10.
- **Estrada Fernando Andre Gomes (Lagoa Dourada):** Com uma extensão de 2.100 m, a via não pavimentada inicia na margem da BR 10 e termina em uma propriedade particular. Sendo o acesso à ETA PIRAI SUL.
- **Estrada Lagoa Grande:** Com uma extensão de 1.200m, a via não pavimentada, inicia na margem da BR 10 (área sul) e termina em uma propriedade particular.
- **Estrada Poço Grande (trecho Joinville):** Com extensão de 2.250 m no município de Joinville, esta via não pavimentada estende-se até a divisa com o município de Guarani, tendo como limite a ponte sobre o Rio Dizzi.

FIGURA 17. SISTEMA VIÁRIO



Fonte: SIMGeo (2021)

4.4 Transporte público

A figura 18 mostra a visualização da abrangência do transporte coletivo na área da AEU Sul. Foi utilizado como raio de referência a medida de 300m.

4.5 Segurança

A área não é atingida por equipamentos de segurança pública, como delegacias ou postos policiais, assim como câmeras de vigilância, conforme pode-se visualizar na figura 19.

FIGURA 19. TRANSPORTE PÚBLICO



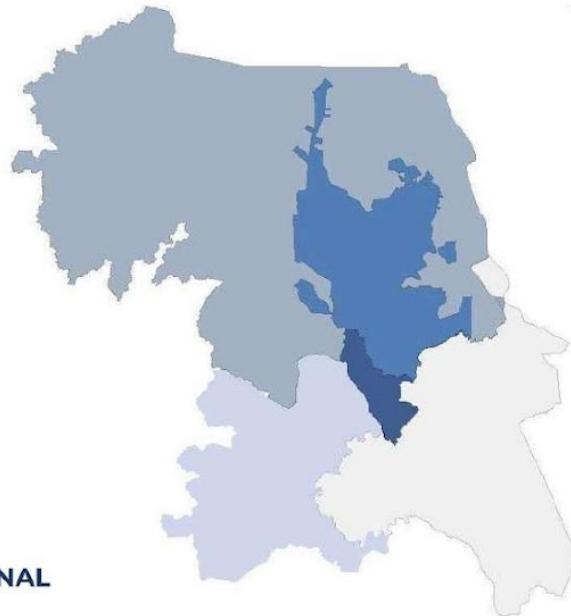
FIGURA 19. SEGURANÇA



Fonte: SIMGeo (2021)



EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO REGIONAL



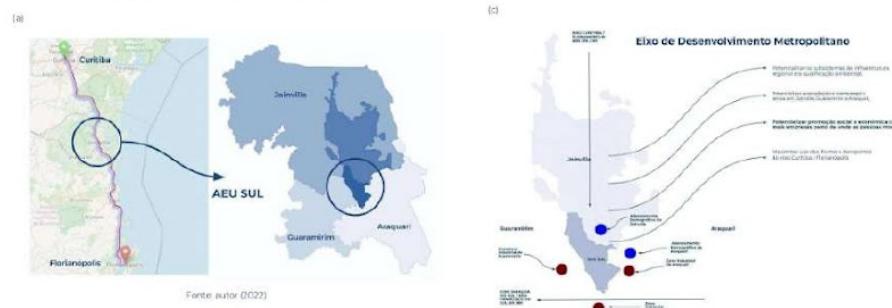
5. EIXO DE ESTRUTURAÇÃO REGIONAL

O projeto de regulamentação da AEU SUL deverá estar relacionado à vocação para um complexo multimodal inserido no eixo Curitiba x Florianópolis. As figuras 20a, 20b e 20c ilustram o eixo estruturante das vias BRs 376 e 101 e configura a possibilidade da implantação de um corredor de indústria, comércio e serviços aproximando milhares de empregos, coligando a região como um dos maiores Pissos do Brasil.

5.1 Pólo Tecnológico / Industrial / Comercial / Serviço

Indústrias e empreendimentos de médio e grande portes já são uma realidade na região, como a: BMW, Chevrolet, Hyosung, Tegma, Sisuelo e outras, abrangendo as regiões de Joinville, Araquari e Guaramirim.

FIGURA 20. EIXO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



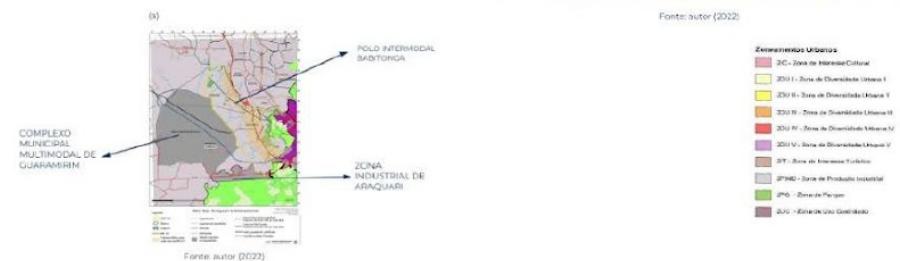
5.2 Complexo Municipal Multimodal de Guaramirim e Zonas Industriais de Araquari

Projeto no porção leste do município de Guaramirim, o Complexo Multimodal de Guaramirim está intercalizado com a AEU SUL de Joinville em termos de uso do solo e estruturação viária. Com saídas estratégicas para os BIs 101 e 280 e SC 108, acesso aos Portos e Aeroportos da região. A figura 21e ilustra a posição estratégica do Complexo Multimodal de Guaramirim.

5.3 Áreas de Adensamento / Uso Diversificado

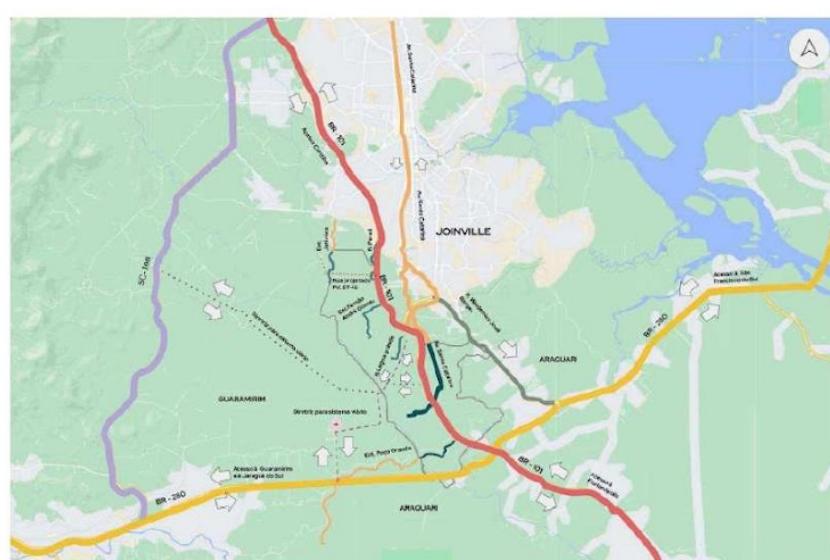
Araquari e Joinville são municípios conurbados pelo bairro Itinga, onde existe um dos maiores adensamentos demográficos entre os municípios, com previsão para aumento significativo com a implantação de novos empreendimentos de lotamentos residenciais em Araquari. A figura 21f ilustra o zonamento de Araquari e a relação institucional/urbanística com Joinville e Guaramirim.

FIGURA 21. POLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO REGIONAL



Fonte: autor (2022)

5.4 Eixos de Estruturação Viária

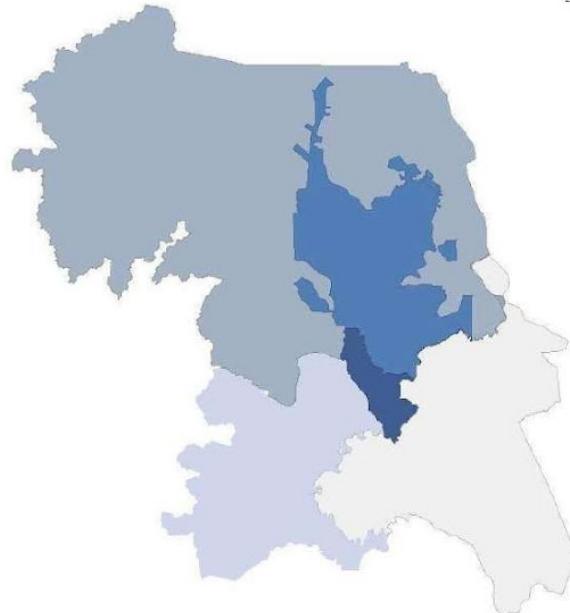




**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



25



MARCO LEGAL

26

6. MARCO LEGAL

O projeto específico da AEU SUL estará estruturado de acordo com normativos da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Federal nº12.606/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) e legislação complementar (Quadro II), constando de:

I - Parâmetros de planejamento, uso e ocupação do solo;

II - Matrizes de impactos gerais com medidas de drenagem urbana necessárias à prevenção e à mitigação de desastres extremos;

III - Identificação e diretrizes para a ocupação das áreas de proteção e conservação ambientais e do patrimônio histórico e cultural;

IV - Demarcação do novo perímetro urbano;

V - Diagnóstico com a delimitação das faixas sujeitas a projetos especiais para ocupação do solo e de trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais extremos;

VI - Diretrizes gerais para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais;

VII - Mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.

QUADRO 1. LEGISLAÇÃO APLICADA NA REGULAMENTAÇÃO DA AEU SUL

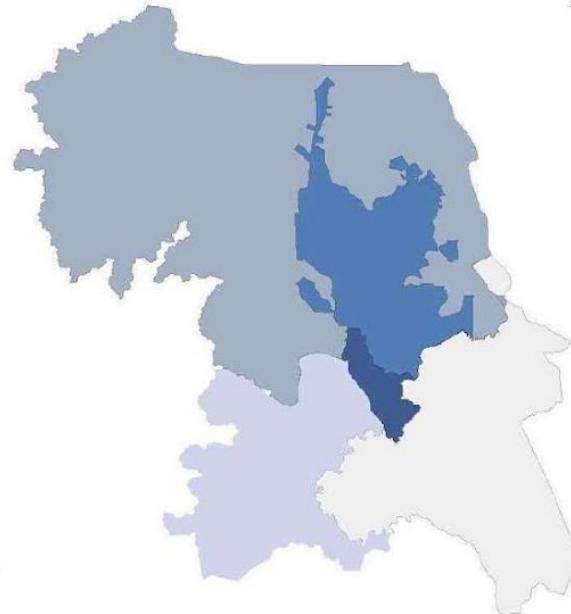
ABRANGÊNCIA	Nº	LEI / DECRETO / PLANO
Federal	6794/79 e 17-02/79	Parcamento do Solo - Federal e Estadual
	9385/00 e 24-51/2	SNUC / Código Florestal
	10.257/01 e 5.72/96	Estatuto da Cidade / Código Tributário Nacional
	12.606/12	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
	17.452/16	Parcamento do Solo - Estadual
	14.075/09	Código Estadual do Meio Ambiente
Estadual	26.706 e 42/2022	Plano Diretor de Joinville
	470/77	Lei de Ordenamento Territorial de Joinville
	24.181/15	Plano de Mobilidade de Joinville (PlanoCidade)
	26.974/16	Delimita a Área Urbana Consolidada e seu Diagnóstico Socioambiental
	539/99	Ordinaria Onusosa de Alteração de Uso (ODAU)
	60722	Lei Complementar Municipal de Faixas Margeais de Coopex/Divagu
Municipal	-	Plano de Mata Atlântica - SAMA, 2020
	26.489/16	PDTA - Plano Diretor de Transportes Ativos

Fonte: autor (2022)



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**

CONCEITUAÇÃO GERAL



7. CONCEITUAÇÃO GERAL DO PLANO

7.1 Conceitos urbanísticos

Os conceitos urbanísticos que balizaram o plano para a ocupação urbana da área de Expansão Urbana Sul fundamentaram-se nas condicionantes e potencialidades ambientais da área de estudo, conforme demonstra o Quadro 2; nas características críticas de estruturação da cidade e nos cenários de desenvolvimento que se pretendem para o município. As restrições apontadas no diagnóstico ambiental - e os potenciais críticos da região da AEU-SUL determinaram os primeiros traços do plano.

A área de estudo apresenta significativas fragmentos de florestas, em alguns locais em estágio avançado de regeneração, e em outros, em estágio primário, praticamente intocados, representando aproximadamente **45,6%** da AEU-SUL. Apresenta também segmentos de morros com costa altimétrica 40, com restrições para ocupação pela legislação municipal. Apresenta também significativa faixa ribeirinha com restrições de ocupação por conta das leis determinadas por legislação federal.

No plano apresentado, o reconhecimento da necessidade de preservação dessas áreas como mecanismo de garantia de desenvolvimento sustentável é consequente incremento na qualidade de vida da população se alia ao reconhecimento de que o homem é parte do meio ambiente, e como tal, é para ele que devem ser voltadas as ações de cumprimento ambiental. Algumas restrições municipais podem ser revisadas caso o município entenda ser necessário para o desenvolvimento sustentável.

Na intervenção proposta para esta área, está demonstrada a importância e a valorização que o plano trouxe na intenção de preservar a paisagem natural da região. A agrupamento de um núcleo de ocupação esteticamente industrial/logística às zones residenciais da região, contribui para agregar um novo modelo de uso e ocupação do solo, fundamentalmente na aproximação do trabalho à moradia e em uma matriz econômica cada vez mais voltada para atividades dos setores secundário e terciário da economia, primordialmente o segmento logístico. As características dos núcleos urbanos de Joinville e Araquari foram consideradas na construção de referências para a elaboração do plano. A consolidação da conurbação Joinville e Araquari, o desenvolvimento de um modelo industrial de amarras às cidades e a proposta da implantação de uma área multimodal em Guaramirim, formam a base para o desenvolvimento de um modelo de ocupação que se aproxime da realidade e que faça sentido para a sua população.

QUADRO 2. CONDICIONANTES x POTENCIALIDADES

CONDICIONANTES	POTENCIALIDADES
BR101 E BR 280	CONSOLIDA EIXOS N-S: CUIABÁ X FLORIANÓPOLIS E A. - JARAGUÁ DO SUL X SÃO FRANCISCO DO SUL
CONTORNO FERROVIÁRIO / ESTRADAS RURAIS	CONSOLIDA ACESSO AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS / LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO
HIDROGRÁFICA PRINCIPAL E SECUNDária / LINHAS DE TRANSMISSÃO	CONSOLIDA O PAVIMENTO, CARTAGÃO DE ÁGUA, DESPESO DE EFUENTES / DISPONIBILIDADE DE ENERGIA
RELEVO	CONSOLIDA A EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
REGIÃO METROPOLITANA DE JOINVILLE	CONSOLIDA PROJETOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS
TREVO BIXO SUL	ACESSO À MÃO DE OBRA / POLOS EMPRESARIAIS
COMPLEXO MUNICIPAL MULTIMODAL DE GUARAMIRIM	CONSOLIDA O POLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO
ADENSAMENTO JOINVILLE, ARAQUARI E GUARAMIRIM	APROXIMA O EMPREGO DAS PESSOAS

Fonte:autor (2022)

A diversificação de usos e atividades, nos malhos urbanos de Joinville e Araquari, constituem-se em características positivas, uma vez que podem garantir apoio às atividades industriais e logísticas. O emprego e a renda são consequências para as populações destes municípios. Outra característica incorporada ao plano é um sistema viário que integre os principais eixos estruturadores de Joinville, Araquari e Guaramirim, garantindo mobilidade para cargas e pessoas, facilitando o acesso ao interior dos municípios e aos principais pontos de escoamento de mercadorias.

O senário construído e desejado pela população de Joinville e seus vizinhos Araquari e Guaramirim está voltado à inovação com crescente qualidade de vida, e deve se desenvolver em uma base física adequada. A base física aqui proposta, se estrutura na prática do desenvolvimento urbano adaptado ao meio natural, de forma a garantir um crescimento urbano planejado, garantindo infraestrutura adequada e valorizando as características socioculturais da região.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



7.2 Conceitos urbanísticos fundamentais

A área será uma nova âncora de desenvolvimento para Joinville e região. Poucos países da economia brasileira cresceram tanto nos últimos anos quanto a indústria e a atividade logística. Este fenômeno de incremento das atividades industriais pode ser verificado no mundo todo, uma vez que poucas atividades são capazes de gerar empregos e arrecadação.

Neste contexto, Joinville vem se estruturando na descoberta de novas vocações econômicas que deverão reforçar o equilíbrio da economia local. O município procura definir-se em um novo modelo de desenvolvimento, baseado em uma matriz econômica cada vez mais voltada aos serviços logísticos e da tecnologia de ponta.

A área de estudo possui grande potencial para exploração das atividades que uma vez planejadas e monitoradas, funcionarão como mecanismo para o desenvolvimento social e econômico, aliado à conservação de recursos naturais e culturais, garantindo a manutenção da qualidade ambiental do município e, por conseguinte, a melhoria da qualidade de vida da sua população.

7.2.1 Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense

A Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense abrange no Núcleo Metropolitano os municípios de Joinville e Araquari. O plano proposto busca incorporar efetivamente estes dois municípios no contexto regional, fazendo com que Joinville desenvolva os principais polos industriais, Zona Industrial Norte e Zona Industrial Sul, criando uma nova imagem para a Cidade e aproximando o município às localidades vizinhas de Araquari, Guaratini, Garuva e São Francisco do Sul.

A valorização do cenário natural paisagístico da região, tirando partido da paisagem da área rural (ARU) com sua vegetação exuberante, rios e nascentes, contribuirá para a consolidação da imagem de uma cidade ambientalmente sustentável, compatível com o novo modelo de desenvolvimento econômico delineado globalmente (ESG), que busca agragar à sua matriz de negócios, à promoção social e à preservação ambiental.

7.2.2 Busca de uma ocupação sustentável

O plano para a ocupação da Alto Sul, em Joinville, se fundamenta nos conceitos de ocupação sustentável, ou seja, em um modelo de ocupação que compatibiliza as necessidades de crescimento da cidade com a preservação ambiental e com a afirmação da identidade Joinvilleense, nas suas particularidades históricas e regionais. Buscar-se-á compatibilizar soluções com os municípios

vizinhos de Araquari e Guaratini. Em sua totalidade o plano demonstra o respeito ao meio ambiente, com a conservação dos principais ecossistemas, a valorização e a integração das comunidades existentes e a implementação de novos empreendimentos geradores de emprego e renda na própria região, que deverão garantir sustentabilidade ampliada e progressiva ao município como um todo.

7.2.3 Valorização da identidade e memória local

No tocante à valorização da identidade e memória da cidade, o estudo foi elaborado seguindo uma dupla abordagem: busca garantir o respeito à história e à cultura, inscritas no município, ao mesmo tempo em que sugere novas leituras ao espaço planejado.

A proposta apresentada prevê a preservação ambiental considerando as suas estruturas originais, permitindo a leitura dos traços perenes dentro da organização atual e preservando os eixos de valor histórico e cultural. Do mesmo modo, o plano de ocupação da área permite incentivar atualizações estéticas que refletem as expectativas sociais atuais, dentro do contexto de dinâmica do município. O resultado buscado é o de que as intervenções propostas sejam capazes de promover equilíbrio e harmonia entre os ambientes naturais e construídos.

7.2.4 Integração física com a estrutura das cidades

O pleno prevê a integração física dessa nova área planejada entre Joinville, Araquari e Guaratini, tratando-a como uma expansão regional. Fazendo sentido, a proposta define um desenho que representa a continuidade física destas regiões. A continuidade da trama urbana é reforçada na estruturação dos eixos de circulação (área principal) pela área de estudo. No entanto, a continuidade não é proporcionada apenas pela extensão do sistema viário, mas, pela ocupação das áreas ao longo desses eixos com usos e atividades genuinamente urbanas e, para a acessibilidade a estes pontos, garantida à população, através do transporte público.

7.2.5 Mistura de usos e funções

A sustentabilidade da nova ocupação deverá ser garantida pela diversidade e multiplicidade de usos. É notório que em áreas onde existe grande diversidade entre os diferentes usos e funções urbanas, quanto maior o número de pessoas presentes em todos os momentos do dia, maior o controle social e, por consequência, maior a segurança.

7.2.6 A importância dos projetos estratégicos e das políticas públicas

Uma ocupação urbana na escala proposta acontece, via de regra, de maneira processual e lentamente. Assim, mais do que a definição da estrutura urbana e ambiental, do zonamento e uso do solo ou do sistema viário básico, os projetos estratégicos representam os pontos de referência de um plano, que indicam e catalisam o desenvolvimento dentro dos conceitos básicos propostos.

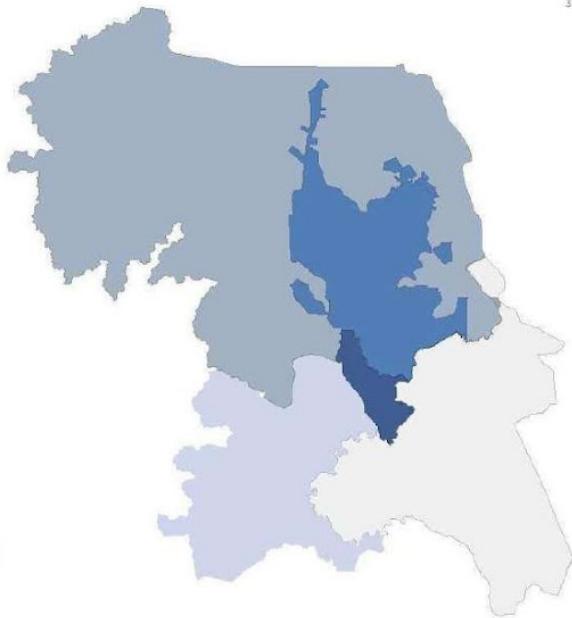
Os projetos estratégicos e as políticas públicas, apesar de constituirem pequenas partes dos planos e projetos de desenvolvimento e ocupação territorial, materializam fisicamente as vocações sociais e econômicas. Cada um dos projetos pode ter o poder de carregar, em suas especificações, informações ambientais e estéticas que orientam e organizam, com elementos tangíveis ou não, o rumo das futuras ocupações.

Se a sociedade atual se sustenta na coaleção das forças pública e privada, os projetos estratégicos representam uma forma de atuação direta do poder público no cenário por ele proposto, constituindo e demonstrando de maneira clara e efetiva sua participação para delinear e promover o processo de desenvolvimento.

30



**EIXOS ESTRUTURANTES
DO SISTEMA VIÁRIO**

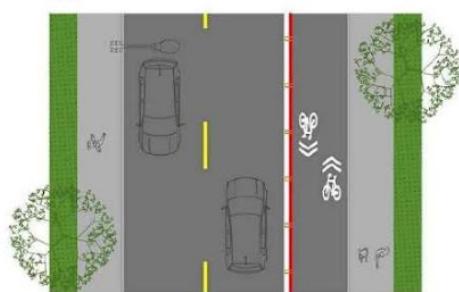
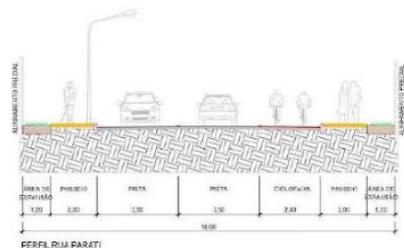




**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**

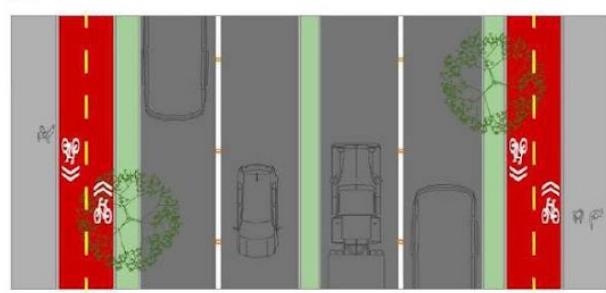
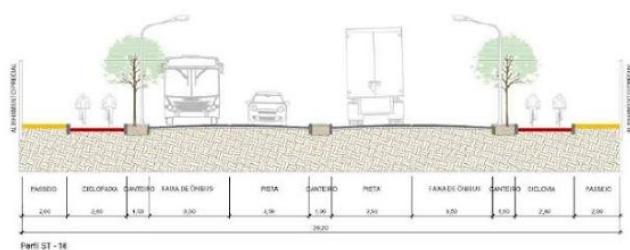


33



Fonte: autor

34



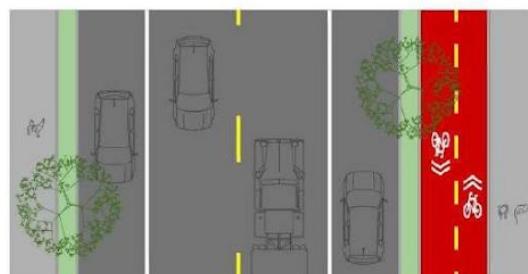
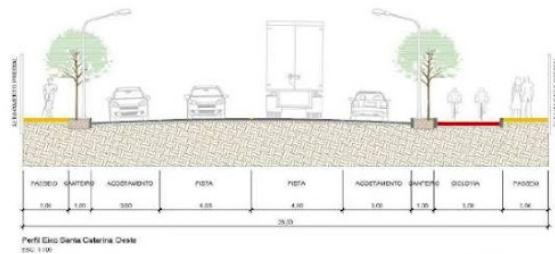
Fonte: autor



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**

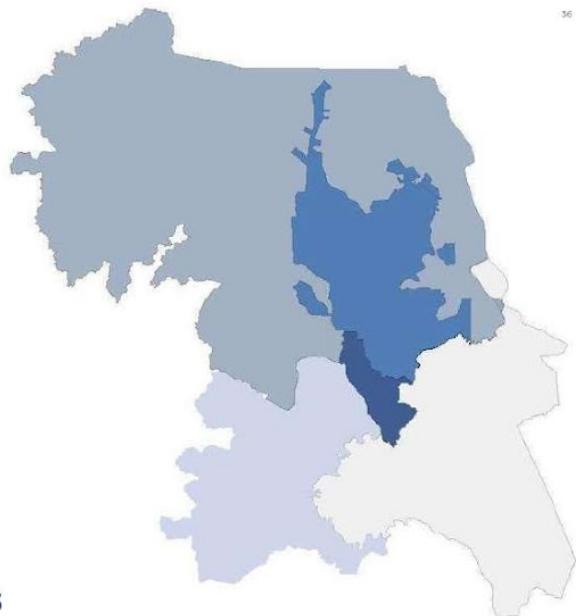


35



Fonte: autor

36



MARCOS URBANÍSTICOS



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



37

B. MARCOS URBANÍSTICOS

Reconhecidas as condicionantes e potencialidades da área de estudo, os seus papéis no contexto urbano e regional e os conceitos urbanísticos desejados, buscam-se e projetam-se os cenários que atendem as premissas planejadeiras. Tais cenários devem ser traduzidos em objetivos tangíveis, viáveis, econômica e tecnicamente, e ao mesmo tempo, devem emendar a possibilidade permanente da inovação e a flexibilidade de sua execução que, ao longo do tempo, podem se ajustar às novas demandas e variáveis urbanas.

Em planos urbanísticos na escala proposta, é necessário prever cenários que mostram a ocupação parcial ou total da área e que propõem uma organização física voltada a um desenvolvimento de forma sustentável.

Assim, estabelecem-se os “Marcos Urbanísticos”, que propõem cenários que se integram e se harmonizam, cada qual junto ao seu entorno próximo e às respectivas vocações.

1. Centralidades geradoras de empregos qualificados, potencializando o dinamismo Industrial/Logístico/Eduacional e de Cultura e Lazer de Joinville, através dos **Setores de Desenvolvimento Econômico**
2. Centralidade geradora de empregos qualificados, potencializando o dinamismo Industrial e Logística, através do **Setor de Desenvolvimento Sustentável**.

MARCOS URBANÍSTICOS

1. SETORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2. SETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte autor (2023)

8.1 Setores de Desenvolvimento Econômico

O Setor de Desenvolvimento Econômico serão constituídos por conglomerados ou conjuntos individualizados, regidos por convenções ou não e que, juntamente com o desenvolvimento urbano municipal, garantem um uso compartilhado e sustentável entre indústrias e potenciais poluidores/degradadores variados com atividades de comércio, serviços e lazer. Devendo abrigar clusters de segmentos específicos como plástico, metalmecânico, software e automação, dentre outros; polos tecnológicos com concentração de empresas start-ups, laboratórios e centralidades de inovação e educacionais e parques de lazer (lindas atrações temáticas).

Os ambientes formados, entre os os cursos de água e os remanescentes de florestas, apresentam um cenário pouco comum aos grandes complexos empresariais, proporcionando um ambiente mais acolhedor e menos agressivo. A concessão das prefeituras pode contribuir para uma melhor sustentabilidade da área, quando certificados como construções sustentáveis concedidos por organizações como o LEED (Leadership in Energy and Environmental Design) ou AQUA (Alta Qualidade Ambiental), entre outras. A área, por suas características físicas e de estruturação, varia permite a implantação de empreendimentos de lazer de alta complexidade e abrangência local, regional e nacional.

8.2 Áreas de Proteção Ambiental

8.2.1 Diretrizes ambientais

A busca de uma sociedade sustentável é um processo de aprendizado permanente, baseado no respeito por todas as formas de vida e requer responsabilidade individual e coletiva na procura e disseminação de valores e ações que possam contribuir com a transformação humana e social com a preservação do meio ambiente. A apreciar e cuidar das relações que nos sustentam, com os outros e com o ambiente natural do qual o homem faz parte. As cidades são ambientes que compartilham e aglutinam diferentes pessoas, correntes de pensamento e hábitos. São geradoras de situações, interagem com o corpo e com outras cidades e são responsáveis, direta ou indiretamente, pelas decisões que afetam a gente e no futuro o ambiente a ser destruído pelas próximas gerações (LERNER, 2004).

Joinville tem a oportunidade de apresentar a sua população uma referência perene e desenvolvimento sustentável e um modelo para novos assentamentos, que considera a importância da preservação do meio ambiente. As reservas de proteção ambiental urbanas, além de protegidas pelas legislações Federal e Estadual, também são protegidas pela legislação municipal, através de um ordenamento direcionado para usos compatíveis, e índices urbanísticos menos permissivos.

deixando possibilidades menos agressivas ao meio ambiente. Parques ambientais urbanos estão consolidados em Joinville e parques lineares urbanos estão em fase de projeto e implantação. A área rural (ARUC) e que seja transformada em área urbana representa uma significância ambiental que deverá ser preservada e conservada em nome da sustentabilidade.

8.2.2 O meio natural

A belaza natural composta pelo maciço florestal remanescente, alguns sítios arqueológicos e pelo sistema hidrográfico, constituem um conjunto natural precioso para a manutenção das comunidades nativas e da preservação do seu patrimônio histórico e cultural. Uma forma de garantir a permanência desse ambiente rico e diversificado passa por algumas alternativas, quais sejam:

- A criação de um Parque Linear, integrando a Área de Expansão Sul às áreas urbanas consolidadas de Joinville e Arapuã e à área do Complexo Industrial de Guaraniim, com a manutenção de um corredor ecológico;
- A manutenção e/ou recuperação integral de nascentes e mata ciliar nas margens sêca;
- A construção de lagos ou lagunas com função paisagística e de bacias de retenção;
- Manter o skyline da região.

8.2.3 Os corredores da biodiversidade

O ecossistema da região prevê a existência de corredores naturais da vida silvestre. O Plano de Mata Atlântica (PAMA, 2002) e o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro - PMGC (FUNDEMA, 2007), estabelecem respectivamente um corredor ecológico e uma faixa de fluxo gênico na área da AEU-SUL. A implementação do corredor ecológico requer uma presteza. A investigação das espécies vegetais e animais existentes, juntamente com o silêncio (água das Ruas da fauna e que extrapolam áreas de abrangência do Plano e se relacionem com os grande ecossistemas naturais em nível regional).

A organização da ocupação proposta para o território já prevê a guarda de espaços e inserção de mecanismos de uso do solo que garantem a continuidade do ambiente natural, sendo possível, através do fechamento dos fluxos da fauna, a implantação de obras de engenharia para estabilizar a transição dos animais nas vias urbanas que atravessam áreas de preservação ambiental.

¹Fluxo gênico: mecanismos que resultam da troca de interações genéticas ou dos movimentos das gênes entre indivíduos, populações ou espécies



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



8.2.4 A educação ambiental

Uma ação educativa pode capitalizar o conjunto de cenários que os estudos da biodiversidade têm como objeto: as áreas de mananciais, de remanescentes de florestas nativas e toda a rede de trilhas que estabelecem a união destes condicionantes. Estes cenários, potencializados através de um calendário de turismo industrial e de campanhas educativas, credenciam todo território do Plano como um parco das ações de Educação Ambiental, tendo como público-alvo tanto a população da área como da cidade e da região.

Esse Plano busca contribuir com o crescimento sustentável da cidade de Joinville, propõe possibilidades de comportamento da sociedade através da criação de ambientes de trabalho que valorizam o meio físico natural e construído.

Pode ser previsto um calendário de visitas monitoradas:

- Reserva Legal (remanescentes de mata infantil);
- Áreas Verdes Urbanas;
- Mata Ciliar;
- Mananciais (corpos d'água e nascentes);
- Parques de drenagem;
- Picos drenantes e jardins de chuva;
- Coleta de resíduos;
- ETA's e ETES;

8.2.5 O meio urbanizado

A zona de ocupação urbana prevista neste projeto é constituída basicamente de áreas pouco ocupadas por atividades agrícolas e com mínima ocupação antropológica. Dentro os cenários possíveis, foi prevista uma ocupação mais dispersa, com pouca verticalidade, evitando um alto grau de impermeabilização do solo e um adensamento populacional compatível com a infraestrutura existente. A prioridade será para atividades industriais e de logística, podendo se estender para comércios variados, shoppings, serviços e lazer. A sobreposição dos aspectos naturais, dos condicionantes ambientais, das vocações e potencialidades locais e regionais e a inter-relação com as cidades de Joinville, Anchieta e Guaramirim resultou numa proposta onde os meios natural e construído se encontram em um conjunto com sólidos atributos para o desenvolvimento harmônico e sustentável.

8.2.6 Macrodrenagem

A área de estudo situa-se em região relativamente plana e drenada por um sistema natural constituído por rios, riachos e corpos d'água superficiais e subterrâneos. Este sistema deverá ser protegido por áreas não edificáveis nos fundos-de-valões ou parques lineares, de modo a permitir a melhoria dos canais ao longo do tempo, quando a ocupação mais intensa alterar as condições de escoamento devido à impermeabilização do solo.

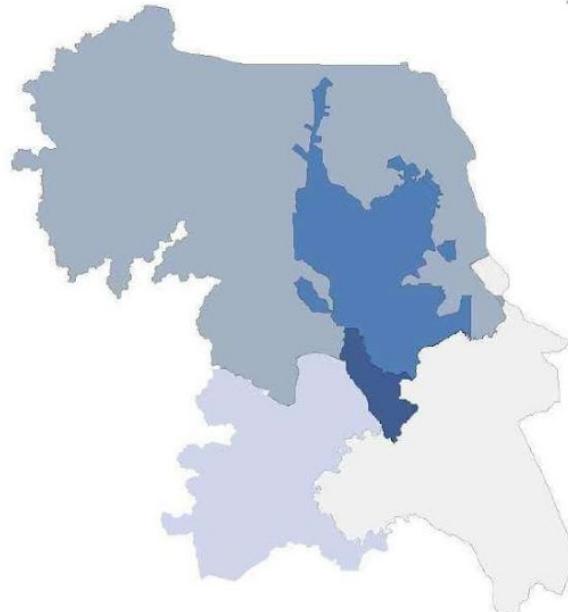
Sugere-se implantar basas de retenção no sentido de reduzir o pico das ondas de cheia provocadas pelas precipitações de curta duração e grande intensidade. Essas basas de retenção devem fazer parte da paisagem dos parques lineares ou das faixas não edificáveis públicas ou privadas.

8.2.7 Microdrenagem

Para a área de estudo, constituída praticamente por áreas planas, é recomendável o projeto de sistemas de condução de águas pluviais através de calhas nos passadiços, jardins de chuva e/ou poços de retenção.

39

40



CORRELATOS



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



9. CORRELATOS

9.1 Perini Business Park

Perini Business Park é o maior parque empresarial multimodal da América do Sul. Com mais de 2,6 milhões de m² de terreno, **312 mil m²** de construção, localizado no Distrito Industrial de Joinville, Norte de Santa Catarina. O Parque abriga mais de 250 empresas nacionais e multinacionais, de pequeno, médio e grande porte. Várias líderes mundiais de mercado estão instaladas no parque, gerando **circular diariamente cerca de 10 mil pessoas**.

As empresas instaladas no parque compõem os setores de metal-mecânico, plásticos, automobilístico, agroindústria, construção civil, eletrônico, elétrico, químico, logístico, metalúrgico, financeiro, comercial e de serviços. E juntas geram uma receita anual de R\$ 52 bilhões, número que corresponde a 20% do PIB de Joinville e 2% do PIB do estado de Santa Catarina.

Site: <http://perinibusinesspark.com.br/>

INFRAESTRUTURA: Mais 2,8 milhões de m² de área total, 720 mil m² de área verde preservada.

ESPAÇOS: Com pé-direito em opções de 6 e 8,5 metros.

CAPACIDADE DE CARGA: Os piso são executados de acordo com a necessidade de cada cliente, obedecendo o padrão mínimo de resistência de 3 toneladas por metro quadrado. A maioria dos módulos é configurada para receber pontes rotativas de cargas de até 30 toneladas.

CONFORTO TÉRMICO E ACÚSTICO: Encanamento dos prédios é feito através da utilização de painéis pré-fabricados de concreto com isolamento interno térmico acústico. A cobertura metálica dupla também proporciona evaporação e isolamento térmico.



Bloco L Sistemas 31 e 32, 29.615 m² | Bloco F Módulos 09 e 10, 4.862,13 m²

TRANSPORTE PÚBLICO



SISTEMA VIÁRIO



Agora Tech Park - 6.000 m²



Esrihóis - Bloco 9 - Módulo A - 127140 m²

IMAGENS PERINI BUSINESS PARK





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



9.2 Raposo 39

O bloco 100 que conta com 49.000 m² é um dos 2 galpões do Parque Logístico Raposo 39. O parque logístico está estrategicamente localizado a 18 km do Rodovia Presidente Dutra, tornando-o ideal para distribuição local e regional. Com acesso direto pela Rodovia Raposo Tavares, o armazém fica a apenas 30 minutos de São Paulo em rota sem pedágio.

Recursos

- Galpão cross-dock
- Condomínio fechado
- 65 vagas para caminhões

Mínimo de espaço disponível: 12.250 SQM

Espaço Máximo Disponível: 49.000 SQM

Total Disponível: 12.250 - 49.000 SQM

Pé-direito: 12 Metros

Portas de Docas: 80

O bloco 200 que conta com 31.200 m² é um dos 2 galpões:

Recursos

- Galpão front load
- Condomínio fechado
- 72 vagas de caminhões

Mínimo de espaço disponível: 15.560 SQM

Espaço Máximo Disponível: 31.200 SQM

Total Disponível: 15.560 - 31.200 SQM

Pé-direito: 12 Metros

Portas de Docas: 46



REFERÊNCIA: <https://www.pralais.com.br/industrial-properties/sao-paulo/buildings/20801/raposo-39-alta-100>

IMAGENS RAPOSO 39



REFERÊNCIA:
<https://www.pralais.com.br/industrial-properties/sao-paulo/buildings/20802/raposo-39-linha-102>

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



8350 Parque Industrial De Torront Estadella

Cliente: Ayuntamiento de Barcelona - Comisión: Estudios Previos para la Modificación del Plan General Metropolitano en el Ámbito de Torreblanca / La Sagrera, Cerdanyola del Vallés, Poblenou de Sant Antoni. Año: 2014

Através do projeto "The New Urban Fabrik", desenvolvido por encomenda da Prefeitura de Barcelona, os arquitetos e urbanistas [Eduard Balcells](#) e [Honora Grzeskowiak](#) buscam assumir a extensa zona industrial de Torrejón de Ardoz.

O objectivo e gema novas é a manutenção urbana para a área, reconectando-a aos bairros vizinhos por avenidas verdes que recuperam o antigo sistema de "ribeiros" (rios secos que enchem quando cheia), o desenvolvimento de uma nova chave urbana que permite a aparição de novas tipologias de edifícios industriais de gálibo alto mas compacto e urbano, e, por outro lado, estratégias de gestão, governo e promoção industrial para facilitar a relação entre os clientes e cidadãos com as indústrias locais.

Para Barcelona tornar-se uma cidade autossuficiente de barras produtivas, o papel da indústria será fundamental.



ATIVIDADES RELACIONADAS AO PARQUE MULTIMODAL DE BARCELONA

EL ECO-PARQUE INDUSTRIAL DE TORRENT ESTADELLA
ACTIVIDADES RELACIONADAS CON LA ECONOMÍA VERDE



Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

31 de 85

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

44 de 104



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



9.4 Goodman Cajamar 1

Localização: Avenida Antônio Cândido Machado, Cajamar, São Paulo, Brasil
Área total: **65.093 m²**

Tipo de propriedade: Logística

Estrategicamente localizado na região de Cajamar, na altura da trevo de Jardimópolis, o Goodman Cajamar conta com infraestrutura completa para entrada e saída de carretas e fácil acesso para ambas as direções da Rodovia Anhanguera, possibilitando um rápido abastecimento para a Região metropolitana de São Paulo e cidades do interior.

Com uma área bruta locável de 65.093 m², é ideal para grandes ocupantes de galpões, operadoras logísticas e empresas de comércio varejista ou eletrônico. O empreendimento será construído com padrão classe A e terá módulos a partir de 5.771 m², incluindo mezanino que pode ser usado como escritório e espaço adicional de armazenagem, garantindo flexibilidade ao cliente. Toda extensão das áreas de docas será coberta com marquise, isoguarda protegendo durante o processo de carga e descarga de mercadorias.

Propriedades Técnicas:

- Módulos a partir de 5.771 m²
- Pô-direito livre de 12m
- Capacidade de piso de 6 ton/m²
- Uma doca para cada 335 m²
- Módulos a partir de 4.250 m²
- Pô-direito livre de 12m
- Capacidade de piso de 6 ton/m²
- Uma doca para cada 500 m²
- Espaçamento entre colunas: 22 m x 21 m - galpão A / 22 m x 22 m - galpão B



REFERÊNCIAS: <https://br.goodman.com.br/br/projects/or-lease/goodman-cajamar/>

47

IMAGENS COMPLEXO INDUSTRIAL GOODMAN CAJAMAR / GUARULHOS

Entrada



Fachada



Interior



Vista aérea



REFERÊNCIAS: <https://br.goodman.com.br/br/properties/or-lease/goodman-guarulhos/>

48



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



9.5 Goodman Guarulhos

Endereço: Estrada Albina Maretto, Km 18, Sítio: Parque das Nações, São Paulo, Brasil
Área total: 166.000 m²
Tipo de propriedade: Logística

Estrategicamente localizado na Estrada Albina Maretto, a 8km do Aeroporto Internacional de Guarulhos e a 8km da Rodovia Dutra, o Goodman Guarulhos conta com infraestrutura completa para entrada e saída de caminhões e fácil acesso, possibilitando um rápido abastecimento para a região metropolitana de São Paulo e para o Rio de Janeiro.

Cumpre uma área bruta locável de 116.000 m², é ideal para grandes ocupantes de galpões, operadores logísticos e empresas de comércio varejista ou eletrônico. O empreendimento será construído com padrão classe A e terá módulos a partir de 4.250 m², incluindo mezzanine que pode ser usado como escritório e espaço adicional de armazenagem, garantindo flexibilidade ao cliente. Toda extensão das áreas de decatas será coberta com marquise, assegurando proteção durante o processo de carga e descarga de mercadorias.



DISPONÍVEL

REFERÊNCIA: <https://br.goodman.com.br/brasil/property-for-rent/goodman-cajamar?r=1&type=garage>
https://br.goodman.com.br/media/files/sites/property/projects/181/leasablearea/img_h223_im_goodmen_cajamar_portuguese_22093.pdf

49

9.6 DVR Caçapava

Localização: Rodovia Presidente Dutra, KM 134 - Caçapava - São Paulo
O DVR Caçapava está estrategicamente localizado na região de São José dos Campos, às margens da Rodovia Presidente Dutra, na altura do km 134. O condomínio possui acesso direto da rodovia e retorno muito próximo à saída. Possui 22 módulos com metragens a partir de 3.800 m² que podem ser utilizados individualmente ou combinados.

O empreendimento conta com especificações técnicas de alto padrão e apresenta características AAA. O DVR possui estacionamento com 293 vagas para automóveis e 103 vagas para veículos pesados. O empreendimento também oferece uma eficiência superior a 85%.

Características Técnicas

- Área do Terreno: 324.000m²
- Pé Direito Máximo: 12m
- Carga Máxima por Piso: 6 Ton
- Área Construída: 133.000m²
- Modulação Mínima: 3.800
- Decais (Min.): 9'
- Decais (Max.): 27'



REFERÊNCIA: http://www.brasilcalor.com.br/emprestimo_caçapava

50



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



REFERÊNCIA https://busca.cbre.com.br/maya/dvr_caçapava

51

9.7 Distribution Center Cajamar

O DCC - Distribution Center Cajamar dispõe de galpões modulares para locação, com toda a infraestrutura necessária para otimizar o armazenamento de sua produção e obter ganho logístico na distribuição, com toda segurança e modernidade que sua empresa precisa. Localizado em Cajamar, São Paulo, Brasil.

1. Acesso
2. Estacionamento Carretas
3. Apoio Motorista
4. Portaria
5. Prédio Apoio Funcional Jardim, Ginástica, Horta
6. Restaurante
7. Café/Eletrôcerârio
8. Básico Interno, Estacionamento Carretas

Área locável total: 103.0700 m²

Galpão modular com áreas locáveis a partir de 5.000 m², possuem altura de 12 metros, piso industrial com capacidade para 06 toneladas por metro quadrado, sprinklers, docas com elevadores, condomínio logístico, com amplo espaço de manobras adaptado. ABL deste módulo é de 24.322 m², sendo 17.695 m² de armazenamento, com 40 docas.



52

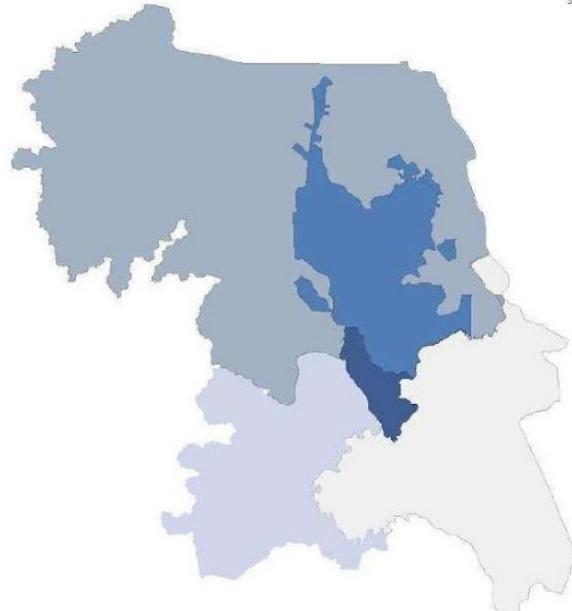
CENTRO LOGÍSTICO CAJAMAR CONDOMÍNIO DE CALPÕES

- Área de terreno, mais de 1000.000,00 m²
- Área Bruta Locável (ABL): 484.483,38 m²
- Controle de Acesso por catracas e crachás
- Portaria com acesso e vigilância armada
- Sala de reuniões e lazer
- Monitoramento das áreas comum 24 x 7 semanas
- Manutenção em toda área comum interna , externa e estacionamento
- Limpeza à base de caixa d'água
- Coleta de Lixo | Excesso deserto de operação com paletes, embalagens , etc
- Acompanhamento do Processo ANCD
- Piso para manobra de caminhão
- Restaurante





53

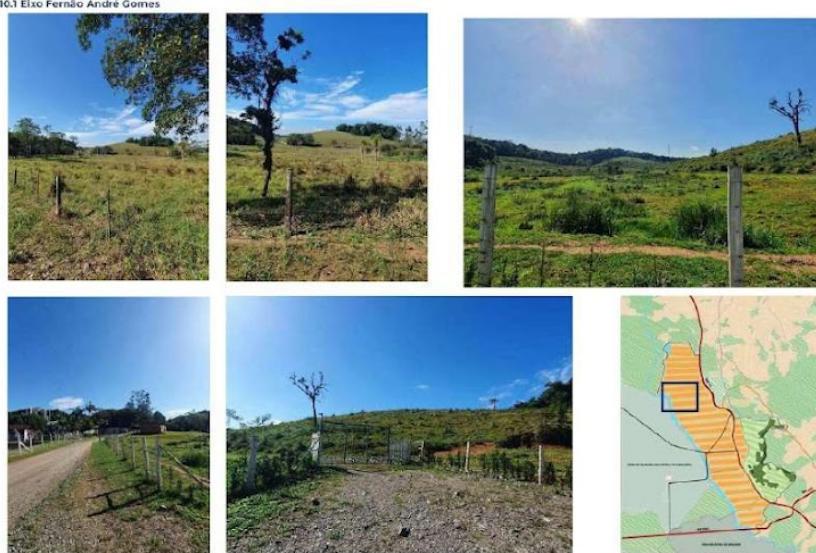


**CENÁRIOS PARA
OCUPAÇÃO DO SOLO**

54

10. CENÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DO SOLO

10.1 Elzo Fernão André Gomes



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



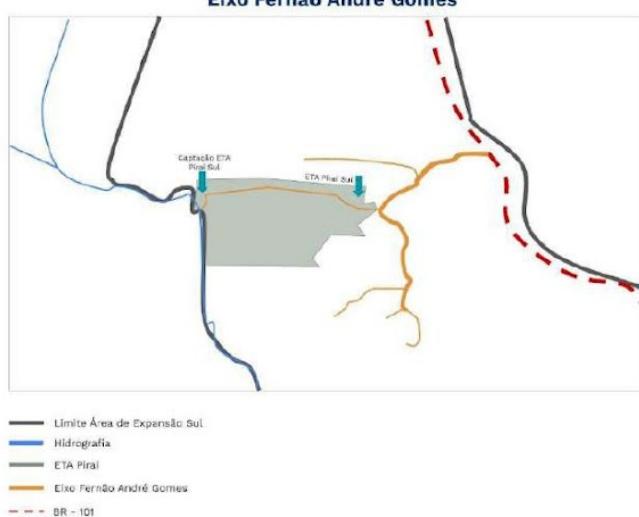
10.1.1 Estação de Captação e Tratamento de Água – ETA Piraí Sul

Com acesso pelo Eixo Fernão André Gomes



59

Eixo Fernão André Gomes

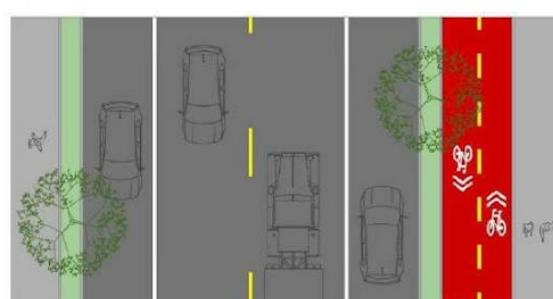
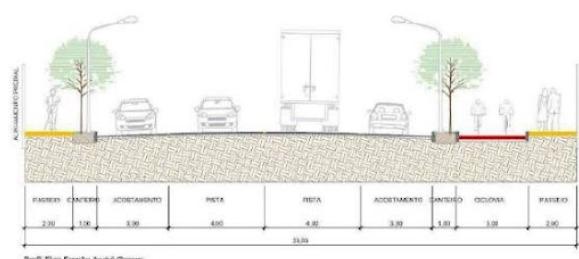


Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

36 de 85



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



57

10.2. Eixo BR 101 e Eixo Babitonga

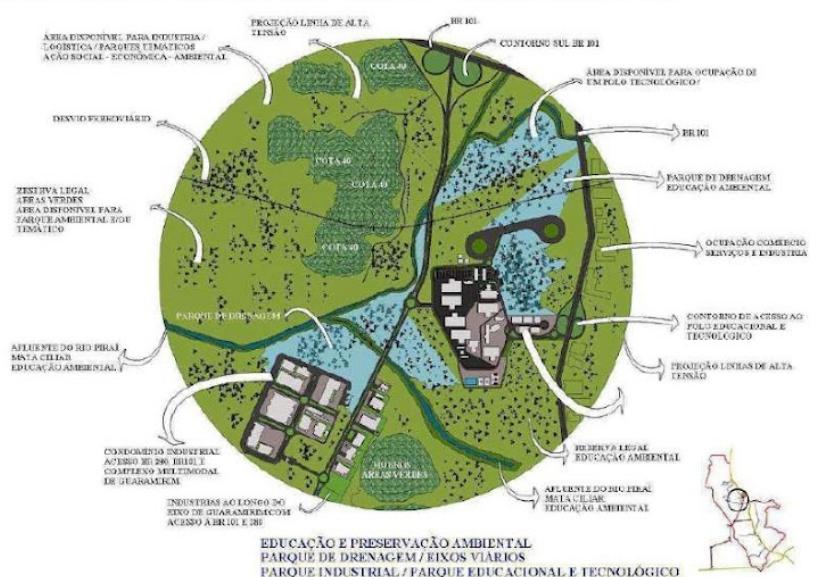


58

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



10.2.1 Condomínio Multimodal ao longo do Eixo Babitonga
Pelo Edital nº 1/2016-11 da UFSC (Início de comércio e serviços ao longo do Eixo 2016 e Eixo Babitonga - BC) (2,0 m⁻²; 16 hab.



59

60

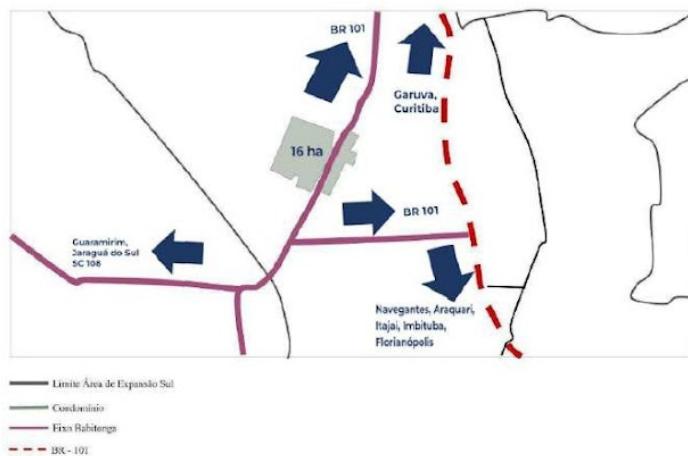


Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

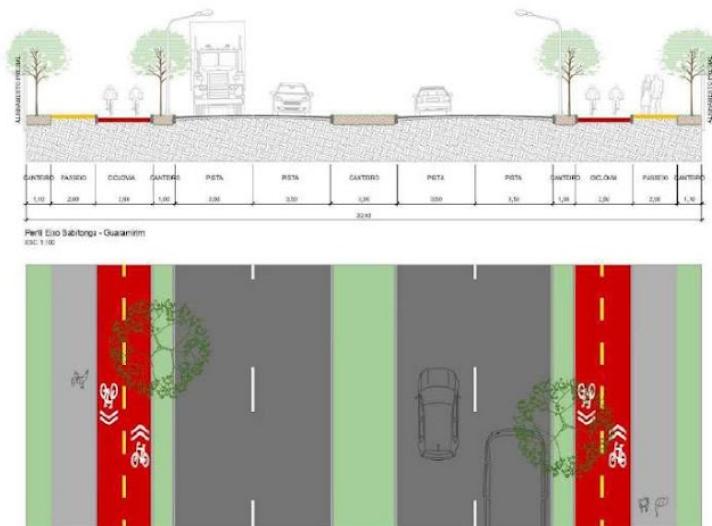


61

Eixo Babitonga / BR-101



62





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



63



Imagen 4
Pista da Indústria / Piso Drenante / Paisagismo / Reserva Legal / Jardins de Chuva

64



Imagen 5
Interior da Indústria / Piso Drenante / Reserva Legal / Jardins de Chuva / Parque do Orçamento



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



65



Imagem 6

Interior do Campus Educacional e Tecnológico / Piso Drenante / Jardins de Chuva / Paisagismo

66



Imagem 7

Interior do Campus Educacional e Tecnológico / Piso Drenante / Jardins de Chuva / Paisagismo



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



67



Imagem 8

Interior do Campus Educacional e Tecnológico / Parque de Drenagem / Reserva Legal

68

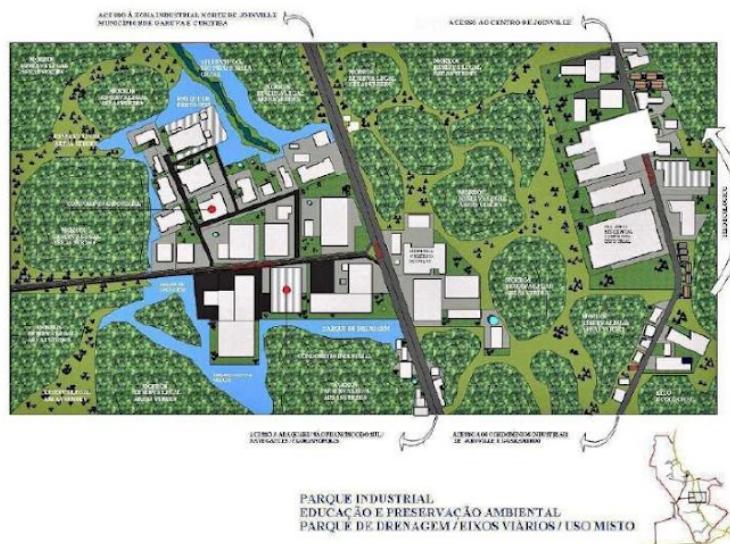
10.3. Eixo Santa Catarina Leste



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



10.3.1 Condomínio Multimodal ao longo do Eixo Santa Catarina Leste
Indústria, comércio e serviço ao longo do Eixo BP 101 e uso diversificado ao longo do Eixo Santa Catarina Leste (66.958,94 m² - 6,7 ha)



.69

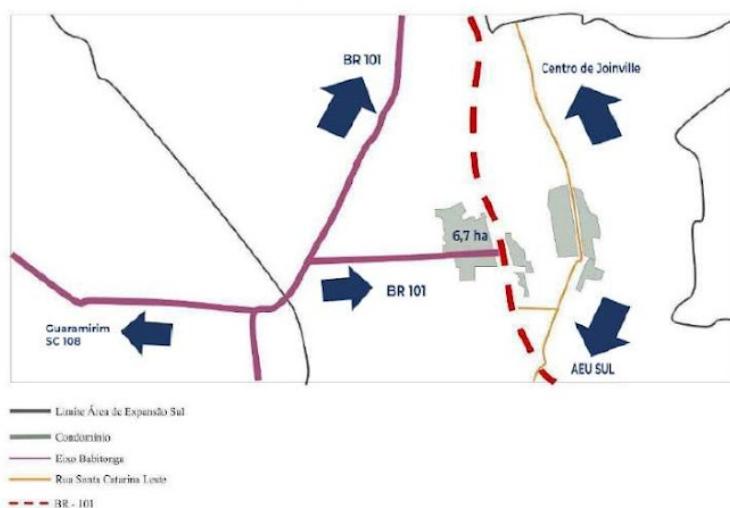


70

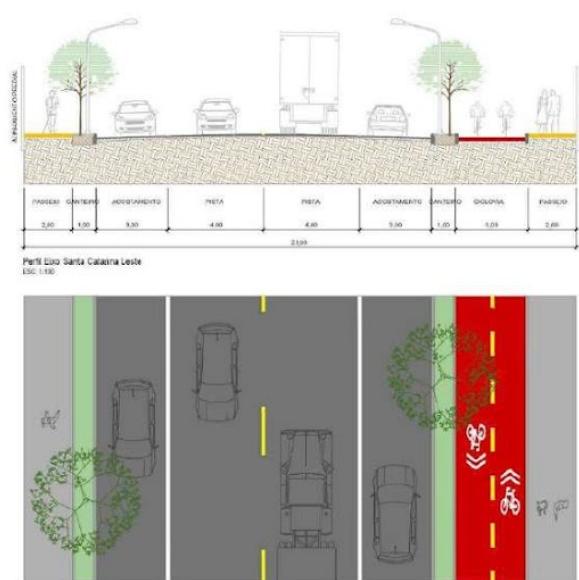


71

Eixos Babitonga / BR-101/ Santa Catarina Leste



72





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



73



Imagem 9
Portaria da Indústria / Jardins de Chuva / Pisos Drenantes/ Ciclovias

74



Imagem 10
Interior da Indústria / Jardins de Chuva / Pisos Drenantes / Ciclovias / Parque de Drenagem / Paisagismo



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



75



Imagem 11

Zona de Uso diversificado / Rua Santa Catarina Leste / Residência / Comércio / Indústria / Infraestrutura / Sistema viário / Iluminação pública / Água / Esgoto / Limpeza pública)

76



Imagem 12

Zona de Uso diversificado / Rua Santa Catarina Leste / Comércio / Indústria / Infraestrutura (Sistema viário / Iluminação pública / Água / Esgoto / Limpeza pública)



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



77



Imagem 13

Zona de Uso diversificado / Rua Santa Catarina Leste / Residências / Comércio / Infraestrutura (Sistema viário / Iluminação pública / água / esgoto / limpeza pública)

10.4. Eixo Poço Grande



Fonte: autor (2022)

78

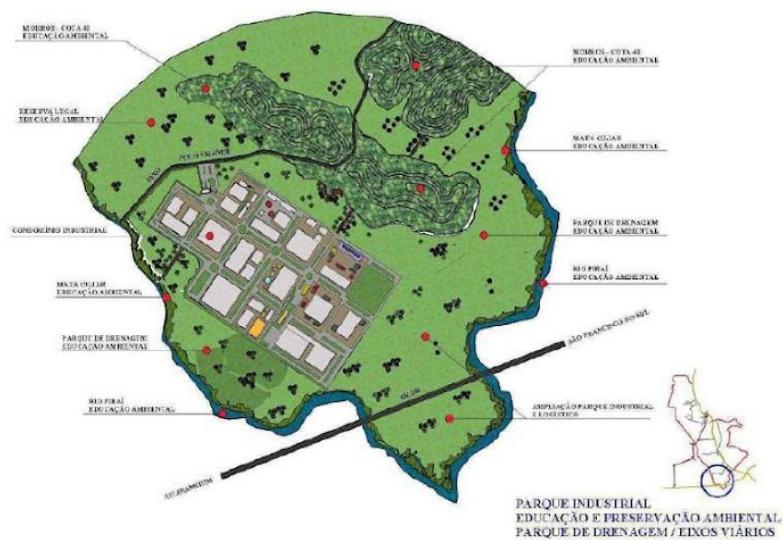


**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



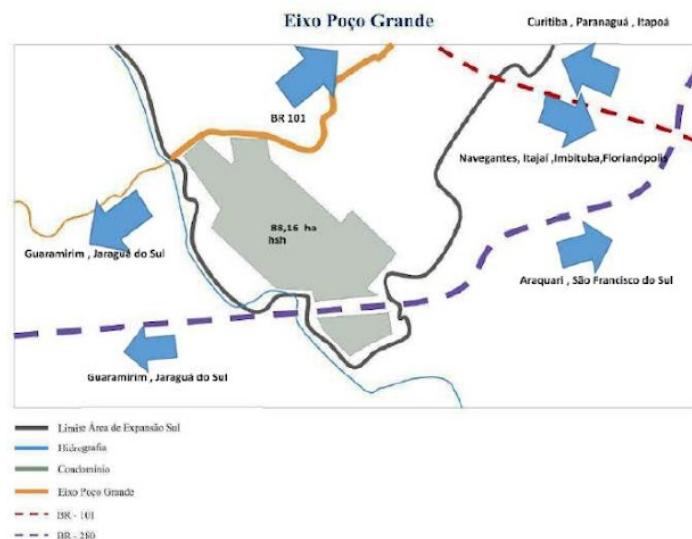
10.4.1 Condomínio Multimodal ao longo do Eixo Poço Grande
Com acesso pela BR 101 (881.679,98 m² - 88,16 ha)

79

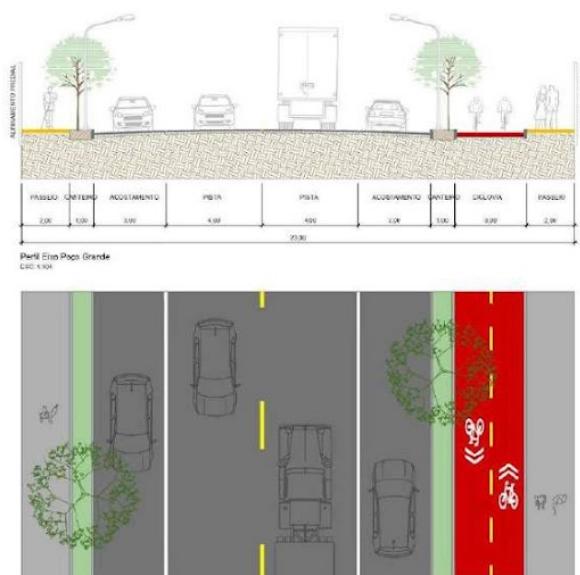




81



82





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



83



Imagem 14
Acesso à Indústria / Jardins de Chuva / Pisos Drenantes / Pediagismo / Infraestrutura / Transporte Público

84



Imagem 15
Aredores e/ou interior da Indústria / Parque de Drenagem / Deck para visitação / Passeio / Pista va Legal



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



85



Imagem 16
Aredores efou interior da Indústria / Parque de Drenagem / Deda para visitação / Paisagismo / Reserva Legal

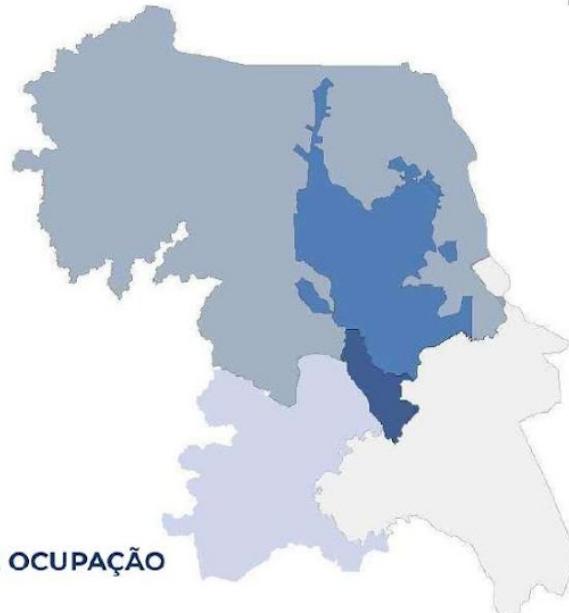
86



Imagem 17
Pantanal / Acesso à Indústria / Paisagismo / Jardins de Chuva / Piso Drenante



**MACROZONEAMENTO
ZONEAMENTO
PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO**



11. PROJETO ESPECÍFICO

11.1 Macrozoneamento

11.1.1 Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul - AUDES

Região de baixa intensidade urbana, cujo ambiente é estratégico para fomento e/ou promoção de parques de inovação tecnológica, formação profissional e atividades culturais e de lazer, fomentando a promoção social e o desenvolvimento econômico, aliados à ocupação sustentável (**3.242,87 ha**).





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



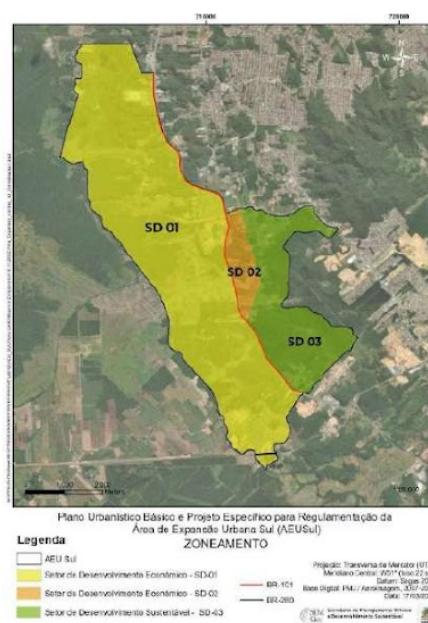
11.2 Zoneamento

11.2.1 Setores de Desenvolvimento Econômico - SD 01 / SD 02

Áreas destinadas à implantação de atividades industriais, comerciais, serviços, científicas, tecnológicas, educacionais, culturais e de lazer, elas são uma ocupação sustentável (**2.369,07 ha**).

11.2.2 Setor de Desenvolvimento Sustentável - SD 03

Área destinada à implantação de atividades industriais, comerciais, serviços, científicas, tecnológicas, educacionais, culturais e de lazer, elas é conservação do ambiente natural (**672,60 ha**).



11.3 Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

Zoneamento	SD 01
Residencial	Não
Comercial	Sim
Industrial	Sim
Serviços	Sim

Zoneamento	SD 02 / SD 03
Residencial	Sim
Comercial	Sim
Industrial	Sim
Serviços	Sim

Índices	SD 01 / SD 02
CAL	10
Gabarito	Libreto
Embosamento	Não
Taxa de ocupação	60%
Taxa de Permeabilidade	20%
Reue frontal	10m
Afastamento lateral e fundos	1/6 x 0,5

Índices	SD 03
CAL	05
Gabarito	Libreto
Embosamento	Não
Taxa de ocupação	30%
Taxa de Permeabilidade	40%
Reue frontal	10m
Afastamento lateral e fundos	1/6 x 0,5

Setor	SD 01 / SD 02
Área mínima do lote	1500 m²
Testada mínima	30 m.

Setor	SD 03
Área mínima do lote	5.000 m²
Testada mínima	20 m.

Setor SD 01 / SD 03	Quantidades
Área de Equipamento Urbano e/ou comunitário	5%
Áreas de Lazer e recreação e espaços livres para uso público	5%

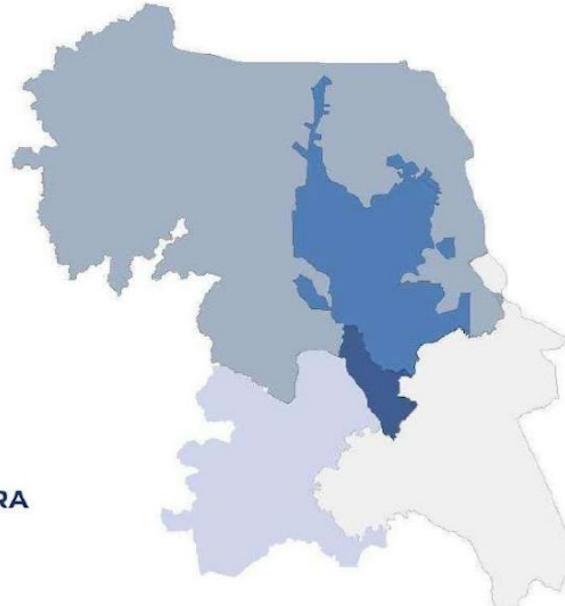
Setor SD 02	Quantidades
Área de Equipamento Urbano e/ou comunitário	5%
Áreas de Lazer e recreação e espaços livres para uso público	5%



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



91



**QUADRO DE ÁREAS PARA
A OCUPAÇÃO DO SOLO**

92

12. QUADRO DE ÁREAS PARA A OCUPAÇÃO DO SOLO

12.1 Quadro de cálculo de ocupação por setor

Setor (1)	Área	Área disponível (2)	Área máxima possível (3)	Área max. de construção (4)
SD 01	25.693.700,00 m ²	9.500.300,00 m ²	6.775.195,00 m ²	6.775.195,00 m ² c/CAL1
SD 02	25.693.700,00 m ²	9.500.300,00 m ²	6.775.195,00 m ²	6.775.195,00 m ² c/CAL1
SD 03	6.758.000,00 m ²	1.731.100,00 m ²	1.125.250,00 m ²	562.607,50 m ² c/CAL05
Total	32.451.700,00 m ²	11.231.400,00 m ²	7.900.400,00 m ²	6.737.802,50 m ² (5)

(1) Memória de cálculos no anexo

(2) Área total do setor menos restrições ambientais

(3) Área disponível menos índices urbanísticos

(4) CAL - coeficiente de aproveitamento do setor

(5) 20,77% da área total da AEU/SUL

(6) 34,63% da área total da AEU/SUL

(7) 27,51% da área total da AEU/SUL

(8) 34,63% da área total da AEU/SUL

(9) 27,51% da área total da AEU/SUL

12.2 Quadro resumo

Área total da AEU/SUL	32.428.700,00 m ²	3.240,87 ha
Disponível para ocupar	11.231.400,00 m ²	1.120,14 ha (2)
Disponível para ocupar descontando o Sistema viário + equipamentos públicos + áreas verdes	7.900.400,00 m ²	780,04 ha (3)
Área máxima de edificações	6.737.802,50 m ² (4)	—

(1) 20,77% da área total da AEU/SUL

(2) 34,63% da área total da AEU/SUL

(3) 27,51% da área total da AEU/SUL

12.3 Quadro de densidade

Setor	População estimada (5)	Densidade estimada	População estimada da AEU/SUL	Densidade média estimada (6)
SD 01 / SD 02	126.397	40,97 pessoas/ha	130.793	40,31 pessoas/ha
SD 03	2.238	3,46 pessoas/ha		

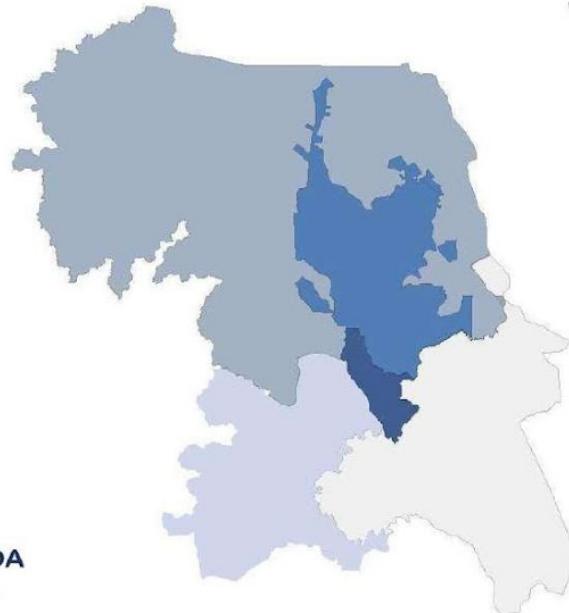
(5) População fixa + Flutuante

(6) População fixa + Flutuante

Os números apresentados neste capítulo são resultado da ocupação da Área de Expansão Urbana Sul (AEU/SUL) considerando os índices urbanísticos propostos por este plano/projeto específico e sob a ótica do parcelamento do solo urbano em forma de lotes/glebas individuais ou condomínios urbanísticos industriais. Entretanto, a ocupação de lotes/glebas individuais pode ampliar os valores de potencial construtivo total da área. Portanto, trata-se de um cenário com menor desempenho no que diz respeito à área para ocupar e constituir.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



**MATRIZ DE IMPACTOS DA
PROTEÇÃO AMBIENTAL**

93

13. MATRIZ DE IMPACTOS DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

Embora a existência de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal sejam também medidas de proteção para o ambiente, faz-se necessário a adoção de outros instrumentos ou ações para minimizar os impactos a serem causados por esta nova ocupação. Estas ações envolvem diferentes agentes.

IMPACTO	PREVENÇÃO	COMO	QUEM
Aumento da retirada de cobertura vegetal	Legislação	Fiscalização	SAMA
Deposição de resíduos	Educação Ambiental	Fiscalização + Sub sistema de Esgoto Sanitário e Industrial (ETEs) / Programas de Educação Ambiental, Legislação Ambiental	SAMA
Inundação	Técnicas de engenharia e urbanismo	Reservatórios de retenção (Parques de Drenagem), Reservatórios de reuso, Fisca drenantes nas áreas públicas e privadas, Jardins dechuva, Plano Diretor de Drenagem Urbana, Reserva Legal, taxas de permeabilidade	SAMA/SEPUR/SENIRPA
Impenetrabilidade do solo	Mantenir a permeabilidade	Uso e Ocupação do Solo que permita um cenário de no mínimo 70% do solo de AEU-SUL permeável	SEPUR/SAMA
Ações de manutenção da terra	Evitar aterro nas áreas expostas, desvios de rios e nascentes	Desenvolver margens das mananciais segundo exigência da legislação federal e municipal, recuperar mata ciliar, evitar deposição de resíduos, evitar aterros e apertos	SAMA/ SENIRPA
Instabilidade de encostas	App's e de rios + Supressão de solo exposto	Recomposição de mata ciliar, motivar uso do solo evitando solos expostos	SAMA / SEDUR
Recarga de aquíferos	Mantenir a permeabilidade do solo + Apps + Reserva Legal + Áreas Verdes	Taxa de permeabilidade do solo segundo a legislação urbanística / Apps de rios / Reservas Legais instituídas / Áreas Verdes	SEPUR / SAMA
Fauna / Flora	Corredor ecológico e Pista Fauna	Mantenir no máximo possível a vegetação nativa/recomposição de mata ciliar/ FSI idêntico na Outorga Onerosa de Alteração de Uso para questões ambientais resolvidas no projeto	SAMA/SEPUR/SENIRPA

Fonte: autor (2022)

94



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



13.1 Justa distribuição de ônus e benefícios

13.1.1 Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo

Como mecanismo para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território, de expandir urbana e a recuperação para a convivência da valorização imobiliária resultante da ação do poder público é previsto na Lei Complementar nº 26/2008 (Plano diretor), na Lei Complementar nº 539/2019 e no decreto nº 35.950/2019 a Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAU).

Lei Municipal nº 559/2019.

Art. 2º - A Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo nas áreas de ocupação do perímetro urbano do Município visa a compensação por valorização imobiliária gerada em área rural que, em função da ampliação do perímetro urbano, causou a excluir os usos e potenciais construções previstos para a área rural.

§ 1º A aplicação da Outorga Onerosa de Alteração de Solo ocorre só posteriormente à aprovação do Projeto Especial e da Instituição e regulamentação da área de Expansão Urbana em que se localiza imóvel, respeitando o disposto na Lei Complementar.

§ 2º Os imóveis localizados na área rural que passarem a integrar área urbana, mas continuarem a ser utilizados apenas para atividades rurais, atendendo os índices urbanísticos previstos para área rural, não estão sujeitos à Outorga de Alteração de Uso do Solo até o interesse em alterar a atividade.

Art. 8º A contrapartida do beneficiário referente ao valor da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo será estabelecida por Decreto do Poder Executivo Municipal seguindo como parâmetro um mínimo de 3% (três por cento) e máximo de 10% (dez por cento) da UPM (Unidade Patrícia do Município) em relação à área de alteração de uso.

Art. 5º Os recursos alterados com a adoção da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do solo serão destinados ao Fundo Municipal de Promoção do Desenvolvimento Sustentável de acordo com o disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville, aplicados com as finalidades previstas nos incisos IV e VI art. 26 da Lei nº 32.427, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, (Áreas IV e VI).

A tabela a seguir traz o impacto financeiro referente à Outorga Onerosa pela Alteração de Uso de Solo (OOAU):

CÁLCULO OUTORGA ONEROSA PELA ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO		
Valor da UPM - database 12/2022	R\$ 36,14	
CENÁRIO 1: OUTORGA ONEROSA - ÁREA DISPONÍVEL PARA COBRANÇA		
CÁLCULO UPM	ÁREA PREDIVSTA DE ALTERAÇÃO	VALOR TOTAL
%	m² (*)	R\$
3%	Mínimo Valor +	11.231.400
30%	Máximo Valor +	1.761.851.358,40
CENÁRIO 2: OUTORGA ONEROSA - DEDUZIDO ÁREAS ADJACENTES BR 101		
CÁLCULO UPM	ÁREA PREDIVSTA DE ALTERAÇÃO	VALOR TOTAL
%	m² (*)	R\$
3%	Mínimo Valor +	22.557.760,48
30%	Máximo Valor +	222.577.854,46

(*) Potencial área de cobrança da OOAU do setor desducto restrito ambiental.

(**) Área disponível para cobrança da OOAU após dedução de espaços adjacentes à BR 101 - 917,9 ha.

Nesta tabela - Cenário 2, demonstra-se o valor mínimo e máximo de impacto ao propONENTE INVESTIDOR, conforme percentuais previstos em lei municipal.

Justificativa de cálculo da OO:

- A área do lote total do setor SD 91 / SD 02 e SD 03 menos restrições ambientais totais: 1.223,14 ha.
- Deste, 917,90 ha referem-se á área total das adjacências à BR 101 contempladas pelo Art.64 da LC Complementar nº01/01.
- Potencial área útil de ocupação final passível de cobrança da OOAU de 205,44 ha.

Esses valores ainda podem sofrer interferência no cálculo (minorar), levando-se em consideração o Fator de Sustentabilidade e Inovação (FSI), tratado no tópico 2.3 a seguir, fortalecendo assim o interesse de investimento.

13.1.2 Fator de Sustentabilidade e Inovação

Esse instrumento está baseado no conceito de ESG - Environmental, Social, and Corporate Governance, que são as respostas das empresas frente aos desafios da sociedade relacionados à integração da geração de valor econômico aliada a uma preocupação com as questões ambientais, sociais e de governança corporativa. Considerando as questões urbanísticas e ambientais, deste plano, adotou-se o conceito de Governance para propor ações no sentido de oferecer mais uma alternativa para uma JUSTA DISTRIBUIÇÃO DE ÔNUS E BENEFÍCIOS.

Governança é um conjunto de estruturas, arranjos institucionais e sistema de ações que nos fornece os meios e instrumentos de políticas públicas necessárias à gestão do território. Pode ser entendido também como um sistema de coordenação entre os diferentes níveis de governo, associados, empresa e sociedade civil no sentido de priorizar a formulação e a implementação de políticas e projetos com o objetivo de qualificar o espaço urbano e promover a equidade social.

13.1.2.1 Objetivo geral

Ampliação do instrumento OOAU – Outorga Onerosa de Alteração de Uso de maneira ao empreendedor, motivar-se a instalar infraestrutura ambiental em troca de uma bonificação na OOAU.

13.1.2.2 Objetivos específicos

Incentivar a urbanização e a ocupação em equilíbrio com o ambiente, compreendendo as dinâmicas ambientais e incentivando a adoção de práticas que promovam sustentabilidade em todas suas dimensões: ambiental, social e econômica.

- Ambiental: resiliente e através de medidas mitigadoras e compensatórias em relação às dinâmicas hídricas, incentiva a adoção de soluções sustentáveis;
- Social: restringindo a ocupação em áreas de suscetibilidade;
- Econômica: incentivando a geração de empregos, requerendo instrumentos urbanísticos existentes

13.1.2.3 Diretrizes

Integração regional

- A integração das funções urbanas (circular, lazer, trabalho);
- Gestão de serviços de interesse comum (infraestrutura básica, saneamento básico, mobilidade urbana, eficiência energética);
- Gestão participativa.

Ambiente construído

Subsistemas de Infraestrutura Urbana

- Sistema viário;
- Abastecimento de água, energia e gás;
- Drenagem pluvial;
- Tratamento de esgotos sanitários industriais;
- Comunicações;
- Limpeza urbana e coleta de resíduos.

Políticas públicas

- Preservação e resiliabilidade do patrimônio histórico e cultural;
- Regularização fundiária;
- Áreas de conservação e proteção ambiental sujeitas à legislação específica;
- Padronização urbanística e arquitetônica (classificações/ setores).

Estrutura territorial

- Ocupação urbana adequada à demanda populacional desejada;
- Controle da expansão urbana do território.

Mobilidade e acessibilidade

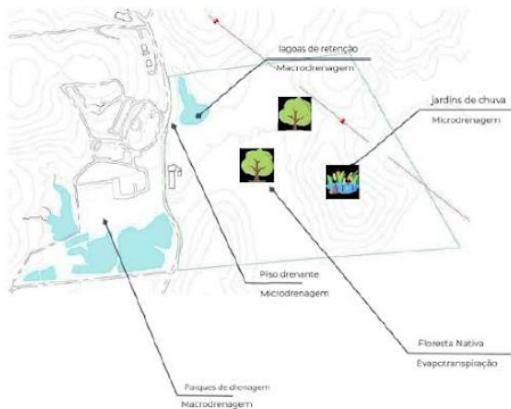
- Infraestrutura para o deslocamento de veículos particulares e transportes públicos com quantidade e qualidade para atender as demandas da população;
- A adequação dos espaços públicos e privados à NBR 9050/05 – Norma Brasileira para a Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; ainda estabelece de ser uma das prioridades do poder público, assim como as políticas voltadas para a mobilidade urbana sustentável.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



13.1.2.4 Gestão de águas pluviais / Infraestrutura



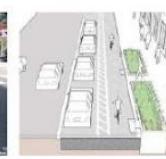
Espaços de contemplação e lazer



Piso drenante



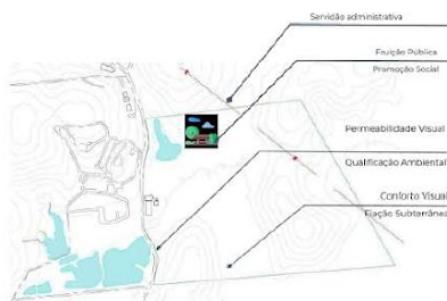
Sombras e manutenção da paisagem
Jardins de chuva



Retenção de águas das chuvas
Jardins de chuva

97

13.1.2.5 Convívio e conforto urbano



Frução Pública



Permeabilidade Visual



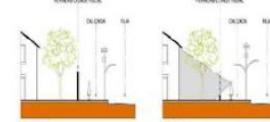
Permeabilidade Visual



Antes - Postamento aéreo



Depois - Subterrâneo



PERFIL C
ACIMA: ÁREA DE ALARGAMENTO
PERFIL D
ABAIXO: PISCINA
PERFIL D
ABAIXO: PISCINA

98

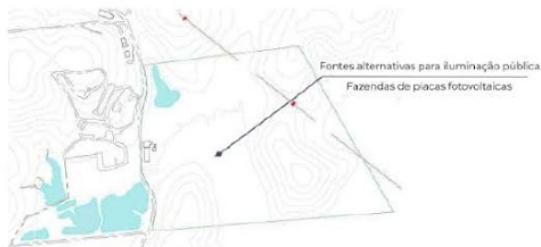


**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



13.1.2.6 Eficiência energética / infraestrutura

99



Fontes alternativas para iluminação pública



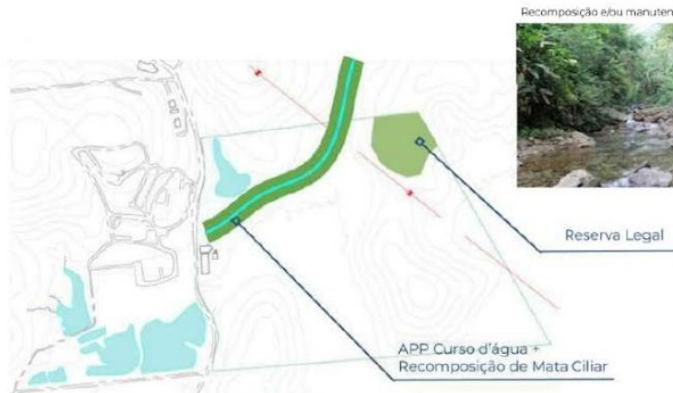
Opção para áreas de morros



Fontes alternativas para energia de uso privativo

13.1.2.7 Gestão do ambiente natural de flora e fauna

100



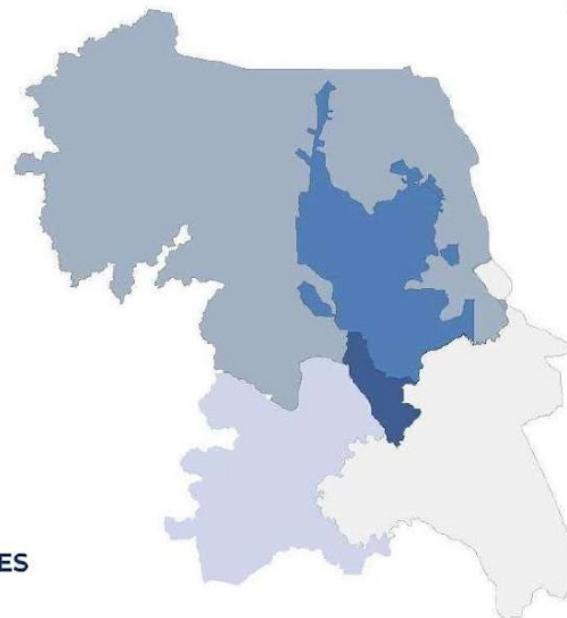
Recomposição eibu manutenção da Mata Ciliar



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



101



**RECEITAS PROVENIENTES
DA IMPLANTAÇÃO**

14. RECEITAS PROVENIENTES DA IMPLANTAÇÃO (SD 01 / SD 02)

14.1 Apresentação

Com base nos cenários estimativa populacional e estimativa de empresas, serão apresentados a seguir as possíveis receitas geradas em relação ao IPTU, ITBI entre outros. Lembrando que o valor calculado se refere a uma ocupação total da Área de Expansão Urbana Sul, denominada neste pleno como POLO INTERMODAL (BATE TÔNICA). Será apresentado também, a estimativa de consumo de algumas infraestruturas e a geração de resíduos prevista para a fábrica. Como não podemos prever o tipo de empresa a se instalar nos setores SD 01 e SD 02 devido à incerteza da quantidade, porte, segmento, produto industrial/service) partiremos de um comparativo de nosso maior parque multi setorial - Peirini Business Park. Trata-se do maior parque empresarial multi setorial da América do Sul. Com mais de 28 mil m² de metros quadrados de terreno aproximadamente 32 mil m² construídos, localizado no Distrito Industrial de Joinville, Norte de Santa Catarina. O Peirini abriga mais de 250 empresas, entre nacionais e multinacionais, de pequeno, médio e grande porte. Várias filiais mundiais de mercado estão instalados no complexo, por onde circulam diariamente cerca de 10 mil pessoas. As empresas instaladas no parque compõem os setores: metal mecânico, plástico, automotivo, agronômico, construção civil, eletrônico, elétrico, químico, logístico, metalúrgico, financeiro, comercial e de serviços. Juntas geram uma receita anual de R\$ 7 bilhões, número que corresponde a 20% do PIB de Joinville e 2% do PIB do Estado de Santa Catarina. (fonte: <http://www.perinibusinesspark.com.br/institucional>).

14.2 Estimativas

Estima-se a circulação de cerca de 15 mil pessoas/dia na AEU SUL POLO INTERMODAL BATE TÔNICA na totalidade de sua ocupação. Levando em conta o cenário de um percentual construtivo de **6.727.802,50 m² de AEU SUL para 312.096,00 m²** de que foi realizado no Complexo Peirini, faremos a avaliação de resultados e impactos financeiros levando em consideração 2159 vezes os números apresentados pelo Peirini:

6.727.802,50 m² / 312.096,00 m² = 2159 (fator referencial).

A parte destinada da AEU SUL para os imprendedores poderá gerar um acréscimo na PIB de Joinville em torno de 29% em valores, estamos projetando um acréscimo de cerca de R\$61,69 bi (R\$76,120,15) adicionais R\$36,392 bi (Itádios IBGE de 2020). No que diz respeito à arrecadação de ISS (Imposto sobre Serviços), podemos fazer uma projeção semelhante. Atualmente, sob o entendimento atual do Complexo Peirini, temos registrados 596 CNPJs que contribuem aos cofres do município anualmente um valor de R\$ 1354,18634 – Treze milhões, quinhentos e quarenta e um mil,

cinquenta e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos (fonte: SEFAZ/PRN). Projetando 2015 vezes esse valor, poderemos projetar um volume de ISS arrecadado de cerca de R\$272.870,024,75 / ano - Duzentos e setenta e dois milhão, oitocentos e setenta e um mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos.

Nos Setores SD 01 / SD 02 temos o seguinte cenário: Oferecer oportunidade de aquisição de aproximadamente 4.116 lotes de 1.500 m² a um custo médio unitário da área entre R\$30,00 e R\$45,00. Partindo de um valor médio de mercado de R\$44,00, isso resulta na arrecadação de R\$2716.905,000,00 (dois bilhões, setecentos e dezenove milhões, quinhentos e sessenta mil reais) (Fonte: Imóveis Imobiliários da Zona Sul de Joinville). Caso seja considerado os investimentos da indústria pode superar esta estimativa. Considerando o valor médio de arrecadação de IPTU projetado pela Prefeitura Municipal de Joinville em torno de 1% do valor venal do imóvel, pode-se chegar as totais anuais de arrecadação do município arredondado, a título de IPTU, no valor de R\$ 2716.905,000 (vinte e sete milhões, cem e sessenta e cinco mil e setecentos reais) / ano. Com relação ao ITBI gerado pelas transações na alíquota de 2% envolvendo os lotes deste setor pode-se chegar ao valor de arrecadação para o município na ordem de R\$ 54.331.200,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

No que diz respeito ao repasse de ICMS anual pelo Governo do Estado de Santa Catarina, considerando os números apresentados pela SEFAZ/PRN nos últimos 4 anos, temos uma média de repasse de R\$416,03 milhões. Ao tratar um paralelo com o PIB gerado no Complexo Peirini dentro do município, pode-se alcançar um repasse adicional (nos 03 setores) em torno de R\$9,48 milhões por ano - noventa e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais, aproximadamente (*).

(*) R\$22,7 mi x 20% PIB do Peirini = R\$ 4,54 mi * 2015 = R\$ 91,48 milhões/ano.

No que diz respeito ao repasse de IPI anual pelo Governo Federal, considerando os números apresentados pela SEFAZ/PRN nos últimos 4 anos, temos uma média de repasse de R\$22,7 milhões. Ao tratar também, um paralelo com o PIB gerado no Complexo Peirini dentro do município, pode-se alcançar um repasse adicional (nos 03 setores) em torno de R\$9,48 milhões por ano - noventa e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais, aproximadamente (*).

(*) R\$22,7 mi x 20% PIB do Peirini = R\$ 4,54 mi * 2015 = R\$ 91,48 milhões/ano.

No geral, é bastante difícil precisar o valor exato da construção de um galpão pré-fabricado, principalmente porque muitos fatores devem ser levados em consideração antes de estipular um número. Nesse caso não é apenas o tamanho do projeto que definirá seu preço, mas também pontos como o design, e sua funcionalidade, o espaço livre em seu interior e a localização no terreno. Também é necessário considerar os custos com as obras civis, como a fundação, estradas, pisos, entre outros itens. Logo, a divisão de valores acima deve ser do Custo de produção: 78% e 83% Custo de transporte 2% a 3%; Custo de instalação 15% a 20%.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



Assim, quando falarmos apenas da estrutura, o preço médio fica em torno de R\$ 200 e R\$ 400 por metro quadrado, supondo para algo entre R\$ 700 e R\$ 900, quando somado ao valor da obra já finalizada (contando com todos os custos extras).

(Fonte:<https://minhasaprefabricada.com.br/ao-preco-do-m2-de-um-gaipa-o-pre-meditado>)

Por fim, a atividade da construção civil também teia avanços com relação a AEU-SUL, no setor SD-01, uma vez que a perspectiva de construções de galpões industriais aponta para uma movimentação de R\$3.394.357.260,00 (Três bilhões, trezentos e noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), levando-se em consideração o consumo de área máxima da construção do setor SD-01 de 6175,95 m² – o valor médio de m² das galpões industriais (R\$590,00 o m²), valores entre R\$20.000 a R\$50.000.

Fonte: <https://minhasaprefabricada.com.br/ao-preco-do-m2-de-um-gaipa-o-pre-meditado>

14.3 Geração de emprego e renda

A geração de emprego e renda é outro ponto favorável, vez que há previsão de geração de 119.448 empregos diretos no setor industrial e de serviços. 5.328* (2015). Existe aqui o m² médio de visitantes (500 * 2015 = 11.284 visitantes/dia).

Considerando a média salarial de Joinville, de 28 salários-mínimos (<https://www.nctotal.com.br/noticias/desalarios-maiores-salarios-sul>) – projeto: R\$441.485,00* (*Quatrocenos e quarenta e um milhares, quatrocentos e ententa e três mil, quinhentos e quatro reais) em salários gerados / mês. Uma injecção anual na economia de R\$7.792.855,52* (** Cinco bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, duzentos e oito e cinco mil, quarentenos e cinquenta e oito reais), resultante dos zoneamentos SD-01 e SD-02 (18.449 pessoas).

(* R\$320,00 * 2,6 * 119.448)

(**) R\$441.485,00 * 13 salários

<https://urc-search.yahoo.com/search?fr=mcafee&tq=210.889119051640&p=https%3A%2F%2Fwww.2zonado.org.br%2F%2Fnoticias%2F%2FZoneamento%2FSD-02%2F02%2FSetor-m%C3%A9dico-dos-1-212-e-pronunciado>

14.4 Consumo de infraestrutura

14.4.1 Consumo de água

Segundo a CNU (Organização das Nações Unidas) por dia, um ser humano consome em média 110 litros de água. A média de consumo de três anos consecutivos (2015, 2017 e 2016) no Estado

de Santa Catarina foi de 191,6 litros/dia/pessoa. Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNS – Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto – 2016. Foram produzidos quase 66 milhões de m³ de água em 2014 ou seja, foi estimado o consumo de 113m³/p por habitante durante um ano (604.708 habitantes em dez/2015) ou 306,66 litros de água/dia (no cálculo consta os índices de perda na distribuição). Fonte CAJ – Companhia Águas de Joinville,2015.

No escala do empreendimento Perini Business Park, o consumo se torna muito específico devido à natureza da população futura dividida em trabalhadores e visitantes que não estão em tempo integral de utilização da infraestrutura. Deve-se levar em conta que parte da água consumida destinada à utilização industrial. Segundo informações da Diretoria Administrativa do complexo foi utilizado em média 8.960 m³ da água/dia.

Se levarmos em consideração a projeção de 4.900 estruturas previstas, temos 172.484m³ de água utilizada por dia, o que representa anualmente 62.956.000 m³ de água(**). Nesse sentido, também é importante destacar que esse montante é relativo, pois o consumo de água de uma pessoa não ocorre 100% em seu local de trabalho, pois parte do consumo ocorre em outros locais, tal como no ambiente residencial e cultos.

(**)= 8.960 m³ * 2015 * 365 dias

14.4.2 Consumo de energia elétrica

Para a demanda prevista do setor SD-01, não podemos quantificar o consumo de energia devido à natureza de indústria ou prestador do serviço que possa se instalar na região. Cada empresa terá uma ligação individual de energia elétrica e receberá o faturamento diretamente da companhia distribuidora (CELESC). É de responsabilidade da empresa a solicitação de ligação/destinamento da energia. A concessionária responsável pela distribuição poderá antecipadamente responder ao interessado o tipo de investimento necessário para suprir sua de energia, conforme a natureza específica de seu negócio. Atualmente a Celeste dispõe de 2 linhas de transmissão de 136.000V e 63.000V passando pela região, contando ainda com 2 subestações (ZOM274 e ZOC229).

14.4.3 Geração de efluentes líquidos - esgoto

Quanto à geração do esgoto industrial, a Companhia Águas de Joinville (CAJ) não responde pela captação e tratamento, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa geradora, podendo ela direcionar estes efluentes para tratamento externo adequado em empresas licenciadas, bem como implementar sistemas de tratamento específicos, devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente para as características dos efluentes gerados. O Complexo Perini hoje dispõe de uma Estação de Tratamento de Esgoto própria (ETE). Podemos estimar a geração de efluentes com base

nos dados de utilização de água por pessoa diretamente e retirar 75% (*) como resultado para geração de efluentes.

O impacto gerado pela população estimada (19.449 pessoas) no setor SD-01 e SD-02 é de 172.484.000 litros/dia de consumo de água (* 75% = 29.363.000 litros de efluentes líquidos). Em um ano podemos estimar uma geração de cerca de 402.200 milhares de m³ (*) de esgoto para todo o complexo. A Área de Expansão Urbana Sul, assim como o entorno imediato, não apresenta rede de captação do esgoto. Para a mudança de uso rural para o urbano, será necessária prever a amortização desse esgoto para que a rede seja contemplada.

(*) 8.960 m³ * 75% = 6.420 m³ de esgoto.

(**) 6.420 * 2015 * 365 dias = 402,2 milh.

14.4.4 Coleta de resíduos sólidos

Para ambos os setores algumas regras devem ser seguidas que atendam às leis municipais. Para que a coleta de lixo ocorra é necessário que todas as empresas respeitem a tipologia do material e limite na coleta de 120 litros de prenda sólida de resíduos por empresa, conforme disposto nas leis municipais. A coleta sólida realizada, ainda os pequenos geradores de resíduos, visto a limitação de volume existente em legislação (20 litros diárias), o contempla somente a coleta de resíduos comuns (orgânicos e não recicláveis sem contaminantes), bem como resíduos recicláveis. Como a coleta é a cada dois dias, consideram-se 240 litros por dia de coleta, sendo que os sacos das resíduos deverão ter, cincas ou presos para os resíduos comuns e azuis ou vermelhos, para os recicláveis. Quanto ao resíduo industrial, fica sob responsabilidade de cada empresa providenciar o transporte e a destinação adequados com empresas devidamente licenciadas.

A Diretoria Administrativa do Complexo Perini realiza uma geração anual de cerca de 5,6 toneladas de resíduos sólidos por dia acréscimos de outra 14 toneladas de resíduo sólido periódico no mesmo tempo. Projetando para o complexo (SD-01 e SD-02), teríamos a produção anual de 41.866 (5,6 ton * 2015 * 365 dias) toneladas de resíduos sólidos e outras 10.299,6 (14 ton * 2015 * 365 dias) toneladas de resíduos sólidos perigosos.

14.5 Sistema viário

Realizando as projeções típicas, com base nas informações fornecidas pelo Complexo Perini, onde atualmente cruzam os portões do empreendimento cerca de 6.300 veículos (carros e motos) e outros 650 caminhões diariamente, podemos projetar um fluxo de cerca de 463 milhares de veículos (6300 * 2015 * 365 dias) nas dependências do zonamento bem como outros 47 milhares (650 * 2015 * 365 dias) de caminhões durante um ano. Com base nas dependências atuais do Perini Business Park,

não se espera sobreloja nas vagas de estacionamento, porém espera-se uma grande demanda para carga e descarga e embarque e desembarque já que o setor atenderá predominantemente o segmento industrial e logístico. A maior parte dos níveis de poluição sonora e atmosférica são intrínsecos ao aumento de frota de veículos.

Sendo assim, estima-se que haverá aumento dos níveis de poluição sonora e atmosférica na AID, processo normal decorrente do adensamento urbano/popacional. Não são esperadas poluições hidrálicas decorrentes do aumento da frota de veículos na AID. Os maiores riscos nesse sentido são de eventuais caminhões carregados de produtos líquidos tóxicos. Em caso de acidentes, esses líquidos podem escapar para os leitos fluviais mais próximos, causando graves problemas de poluição hídrica. Havendo esse tipo de tráfego na AID e IMA, deverá ser informado pela municipalidade e pelo empreendedor para prohibir o tráfego deste tipo de carga considerada perigosa. Importante destacar que o atendimento aos requisitos ambientais legais e normativos pertinentes à atividade praticada pela empresa garante segurança jurídica à organização, bem como favorece a inserção e permanência da empresa em questão no mercado competitivo. Na realização do monitoramento ambiental, caso sejam identificados na empresa e em suas atividades riscos potenciais, relacionados por ausência ou insuficiência de práticas e controles adequados para segurança da conformidade ambiental do empreendimento, bem como não cumprimento e/ou desrespeito às leis internas e legais, os órgãos competentes poderão notificar a empresa e realizar aplicação de penalidades previstas em lei.

14.6 Equipamentos urbanos e comunitários

A AEU-SUL (Área de Expansão Urbana Sul) em todos os seus zoneamentos previstos, provocará demandas por serviços públicos e equipamentos comunitários no município de Joinville, especialmente na região próxima e de influência direta (ADI). Como vimos, com a imposição de novos empreendimentos haverá aumento populacional futuro em médio e longo prazo, despertando as seguintes demandas:

14.6.1 Transporte público

Aumento do número de passageiros nas "linhas" que conectam a AEU com a área central e sul do município de Joinville. Atualmente contamos com as seguintes linhas que atendem as regiões que circundam a AEU-SUL:

7010 CDE de Luciene,
7010 Eixo Sul,
7023 Eixo Sul via 09101,



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



7002 Tinga
7012 Tinga / Norte
7020 Tinga Vila Pronto
7008 Ronco D’Água
7011 Ronco D’Água via Thaiti
7022 Ronco D’Água via Thaiti/Tinga
7003 Escolinha/Centro
7601 Escolinha/Bethânia/Valalt.
1308 Guanabara/Escolinha
7005 Escolinha Vila Santa Helena
1411 Circuito Noturno Tinga
7018 Eixo de Acesso Sul/Vila Parati
7009 Est. Lagos Douro
1743 Sul / GM Vila Viráqua
Linha 564-1 - Porto Grande (Empresa Verdes Mares)

14.7 Sistema de educação

Atualmente contamos com as seguintes unidades de educação: problemas AEU-SUL, onde:
EM - Escola Municipal
EBB - Escola de Educação Básica
CEI - Centro de Educação Infantil
EM Lado Lulu da Cruz Flores
CEI Pedro Paulo Hings Celin
EM Nove de Março
EEB Alice Ferreira
EM Paulino Parucker
CEI Pequeno Príncipe
EM Prof. José Motta Pires
EM Juile Machado da Luz
EM Elizabeth Van Dreifuss
CEI Morro do Meio
EM Prof. Zulio Meierholz
EM Oiticica/Guaralés

Em Araquari, contamos também com outras 02 duas unidades de ensino: EM São Benedito e EM Francisco Jablonsky

14.8 Sistema de saúde

Aumento da demanda por atendimentos nas unidades básicas de saúde próximas à AEU-SUL, onde:
UBSF - Unidade Básica de Saúde da Família
UBSF - Vila Nova Rural
UBSF - Jarivóia
UBSF - Morro do Melo
UBSF - Pratápolis
UBSF - Km4
UBSF - Ittinga
UBSF - Bouskerveld II

De acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, a Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS). Cada equipe de Saúde da Família deve se responsável por, no máximo, 4.000 pessoas de uma determinada área que passam a ter responsabilidade no atendimento à saúde. A demanda de uma população dessa grandeza pode ser atendida por no mínimo 2 (duas) equipes de Saúde da Família.

Portanto e embora, dadas a estimativa populacional futurante para a AEU-SUL de 119.449 pessoas/dia e a inexistência de áreas residenciais em todo o perímetro, entende-se necessária a implantação de novas Unidade Básica de Saúde no local para atendimento dessa população futurante.

Não obstante, em Araquari, contamos também com outras duas unidades: UBS - Gêry Werneck e Posto de Saúde do Ittinga

15. RECEITAS PROVENIENTES DA IMPLANTAÇÃO (SD 03)

15.1 Apresentação

Com base nos cálculos estimativa populacional e estimativa de empresas, serão apresentados a seguir as possíveis receitas obtidas em relação ao IPTU, ITBI entre outros. Lembrando que o valor calculado se refere à área no seu potencial constitutivo. Será apresentado também, a estimativa de consumo de algumas infraestruturas e a geração de resíduos prevista para área, bem como a demanda de equipamentos públicos. Para esse zoneamento em específicos (SD 03), prevê-se a construção de indústria, comércios essenciais com área mínima de lotes de 5.000 m².

Neste setor SD 03 temos a perspectiva do seguinte cenário: Oferecer oportunidade de aquisição de 225 lotes de 5.000 m², a um preço médio unitário da área em torno de R\$33.650,00. Período deste vício de mercado, isso resulta na comercialização de R\$4.312.500,00 (*) (Quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco mil reais). Fonte: Inneu Imóveis, vendas de lotes industriais na Zona Sul de Joinville. O valor real considerando os investimentos dos moradores pode superar esta estimativa. (*) 5.000m² * R\$186,00/m² * 225 unidades

Considerando o valor médio de arrecadação de IPTU projetado pela Prefeitura Municipal de Joinville em torno de 1% do valor venal do imóvel, pode-se chegar ao total anual de arrecadação para o município acionado, a título de IPTU, no valor de R\$ 4.312.500,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Com relação ao ITBI gerado pelas transações na alíquota de 2%, envolvendo 225 lotes deste setor pode-se chegar ao valor de arrecadação para o município na ordem de R\$ 8.662.500,00 (Oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Por fim, a atividade da construção civil também tem avanços com relação à AEU-SUL no setor SD 03. Uma vez que a perspectiva de construções de galpões industriais aponta para uma movimentação de R\$6.886.825,00 (Cessenta e uma milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), levando-se em consideração o cenário de área máxima de construção do setor SD 02 de 10 % de 132.5215 m², e o valor médio do m² de galpões industriais (R\$550,00 o m²) - valores entre R\$200,00 e R\$900,00;

Fonte: <http://www.inneuapartefabrica.com.br/qual-o-preco-do-m2-de-um-galpao-por-m2.html>

105

106

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



102

15.2 Quadro de receitas incrementadas ao município

Descrição das Receitas do Município	Período - Apuração Realizada				SD 01 / SD 02	SD 01	Projeções Totais AEU SUL
	2018	2019	2020	2021			
RECEITAS CORRENTES	2.051.261	2.459.609	2.389.981	2.427.764	2.067.742	49.026	1020,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	528.052	579.195	610.981	720.794	349.493	77.869	367,16
ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	326.928	244.431	244.729	144.006	267.996	4.875	272,87
ITNU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	144.402	154.355	164.203	175.021	72.166	4.331	31,49
IRRF – Imposto sobre a Renda - Retida na Fonte	98.130	115.622	130.256	81.043			
ITBI – Imposto sobre Transmissão Interviva de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	44.540	49.250	58.237	308.305	54.331	8.663	62,99
TLL – Taxes de Imp. Controlo e Fiscaliz. - Outras - Principal "UicFunc Estab, Coms, Inds e Princ. Serviços"	2.874	2.131	668	2.839			
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	12.181	13.570	12.768	14.582			
Contribuições	120.012	114.448	122.553	115.195	0	0	
CODSP – Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	52.291	65.024	49.912	44.409			
Outras Contribuições	67.771	69.426	72.441	70.597			
Outras Receitas	269.358	542.741	224.055	97.794			
Transferências Correntes	1.929.719	1.247.762	1.328.462	1.419.511	1.712.749	311,97	1.763,50
Cota-Parte do ICMS	369.523	401.746	404.254	65.906	1.622.899	29.522	1.652,41
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	291.928	325.025	331.584	574			
Cota-Parte do IPVA	58.212	63.766	63.977	8.770			
IPSI – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - cota Mínima	47.722	51.684	49.010	37.740			
Transferências do Salário Educação	31.441	29.777	31.553	0			
Royalties	0,165	7.771	6.031	496,12			
Cota-Parte do IPB – Municípios	5.668	5.187	5.536	74.482	89.851	1634	91,48
ITR – Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	547	436	489	6.936			
Cota-Parte da Contribuição Intera-Brasileira Doméstica Econômica – CIDE	626	384	316	202			
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC. N° 87/96	1.182	0	0	296.605			
Outras Transferências Correntes	214.659	239.089	431.372	330.153			
Outras Receitas Correntes	50.598	55.095	60.025	60.944			
Divida Ativa	33.022	42.344	44.315	52.825			
Receitas de Capital	18.857	33.774	10.183	43.068	0	0	
Operações do Crédito	4.286	24.067	157.369	28.081			
Transferências de Capital	12.558	6.650	24.780	2.854			
Alienação de Bens	2.011	3.057	2.234	12.103			
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0			

Total Receitas

* Valores em [R\$ mil] Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE) e Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

108

15.3 Incentivos fiscais para atracão de investimento

O Município de Joinville, conforme Art. 1º da Lei Complementar N° 105, de 19 de Dezembro de 2011, dispõe sobre uma política de incentivos à instalação e ampliação de empresas no município de

Joinville, denominado PRO-EMPRESA.
Segundo o § 3º Art. desta lei, através do PRO-EMPRESA o município de Joinville poderá conceder, mediante prova demonstrativa de interesse público e das condições de instalação e funcionamento de empresas industriais, agroindustriais e de serviços, incentivos e benefícios de acordo com as

criterios establecidos na presente lei complementar.

O ART. 4º explica que para fins de instalação e ampliação de empresas com as características delineadas no artigo 2º, considerando a função social, o desenvolvimento sustentável, a expressão econômica do empreendedorismo nas áreas de interesse público, as incentivos poderão consistir:

- Justificativa em:

 - I. Isenção de tributos municipais;
 - II. outros, na forma da lei complementar específica;

No § 5º Art. da LC informa que A isenção fiscal poderá ser concedida às empresas cuja ação ou ampliação seja efetuada em área declarada de interesse público pelo Município de São Paulo, e contemplar os seguintes tributos:

 - a) Imposto sobre a Transmissão “inter vivos” de Bens Imóveis - ITBI e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre o imóvel destinado à instalação da empresa;
 - b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN retido incidente sobre a prestação de serviços relacionados à implantação ou ampliação do empreendimento;
 - c) Taxas relativas à licitação, aprovação, visão e fiscalização do projeto do respectivo empreendimento.

d) Contribuição de Melhoria e Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública - CGSIP que incidir sobre o imóvel de que trata a alínea "g".

Os demais pontos da LC podem ser verificados segundo a Festa <https://fazimunicipal.gov.br/lc/lomafra/campanha/2017/7/6/legis-complementar-n-365/2017>

Atente a políticas de incentivos à diversificação econômica e social na instalação e ampliação de empresas do programa de fomento de empresas comunitárias e empresas criadas para a geração de PIB de novembro de 2027 da sua residência.

Outras informações podem ser obtidas através do site da Prefeitura ou diretamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDI).

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e de Inovação (SDE)

GERAÇÃO DE RIQUEZA - FASE OPERACIONAL		
Dados	Zonastral	SD 03
Valor da Construção Imobiliária	SD 01 / SD 02	R\$ 51.865.825,00
Por cada R\$100,00 de Constr.	R\$ 1.576,00 (em reais)	10,31 imóveis
Extrutura de Mão de Obra (em horas-empregado)	SD 1007	1.33
VALOR DA CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA OPERACIONAL		
Total da Media da Construção Civil (SD 03)	SD 1002	R\$ 1.681,39
Construção de Biqueira por Zonastral	SD 1003	R\$ 119.620,00 /m²
		08/21/2024, 23:35

Os valores têm como referência os números projetados do setor da construção civil apresentados anteriormente, conforme:

- R\$ 23.696.357,250,00 (Três milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais do zeroamento) R\$ 0;
 - R\$ 61.886,305 (Sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinco reais do zeroamento) R\$ 0;

(*) valor investimento de construções de galpões.

Por fim, Joinville pode projetar a geração de cerca de 65.320 empregos durante as fases pré-operacionais dos empreendimentos e com isso, resultar em renda média mensal em torno de R\$19.763,06/04 (cento e dezoito milhares, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) com uma totalidade de 100%.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPLUR

62 de 85



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



15.5 Outras destinações de investimentos – educação e entretenimento

As áreas destinadas à implantação de atividades industriais, comerciais, serviços, científicas, tecnológicas, educacionais, culturais e de lazer, aliadas à ocupação sustentável e de conservação ambiental (SD 01, SD 02 e SD 03) podem receber empreendimentos na área e educacional e de entretenimento que podem majorar ainda mais o valor percebido por possíveis investidores.

A seguir trazemos um estudo de impacto de um empreendimento voltado à educação, desenvolvimento e inovação: a criação de um campus universitário.

15.5.1 Apresentação de modelo de investimento educacional

Diferentemente dos delineamentos apresentados nesse documento, não prevemos acréscimos de impostos/recetas para o município nessa área específica, constituída por áreas destinadas a equipamentos de educação superior e desenvolvimento tecnológico (Lei 47071).

Tal área reterá as terras de propriedade Federal destinadas à UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.

Segue apresentação de estimativa de consumo de algumas infraestruturas e a geração de resultados prevista para área, bem como a demanda de equipamentos públicos.

Para o cálculo de população foram considerados o número de matrículas dos alunos da UFSC entre 2016 a 2019 (2000 alunos), o número de matrículas dos alunos da pós-graduação entre os anos 2016 a 2019 (246 alunos) e o número de funcionários (150 funcionários), totalizando uma população flutuante de 3436.

15.6 Geração de emprego e renda

A geração de emprego e renda é outro ponto favorável, vez que há previsão de geração de 150 empregos diretos no setor Educacional. Leva-se em consideração informações de infraestrutura e pessoal atual do Campus da UFSC de Joinville que se encontra no Peiró Business Park. Fonte: UFSC de Joinville. Considerando a média salarial de Joinville, de 28 salários-mínimos (Fonte: <https://www.noztotal.com.br/noticias/cidades-maiores-salarios-norte-sc>) projeta-se R\$509.040,00 (*) (Quarenta e nove mil e quarenta reais) em salários gerados / mês. Uma injetão anual na economia de R\$6.045.520,00(**) (Seis milhões, seiscentos e dezessete mil, quarente e vinte mil reais) resultante de zoneamento SE-03.

(*) R\$21.00 * 2,8 = 59

(**) R\$509.040,00 * 13 salários

de esgoto. Em um ano, estima-se produzir um total de 288.445,92 m³ (**) de esgoto no zoneamento SE-03.

(**) 1053.68376 litros de água (3436 pessoas * 306,66 litros água/lítra) * 75%

(**) 790.26m³ * 365

O dimensionamento de geração de efluentes líquidos está superdimensionado, pois não leva em consideração o receso educacional em dois momentos anuais previstos:

15.7.3 Coleta de resíduos sólidos

Na escala do empreendimento educacional está prevista a movimentação de cerca de 3.436 pessoas. Atualmente, segundo a Ambiental SA, a área joinvilleense produz em torno de 22976 Kg de resíduos sólidos por ano, o que corresponde a 625,49 gramas por dia. Projetando a geração de resíduos para o Zoneamento, teríamos uma quantidade anual em torno de 789.655,36kg.

(**) 3436 * 22976Kg /ano = 789.655,36kg

Nesse sentido, é importante destacar que este montante é relativo, pois o consumo de água de uma pessoa não ocorre 100% em seu domicílio, pois parte do consumo ocorre em outros locais, tais como no ambiente de trabalho e escolar.

15.7.4 Frota de veículos

Conforme Informações do Ministério da Saúde (dados da população) e do DENATAN – Departamento Nacional de Trânsito (por município), em Joinville existem 178 habitantes por veículos/mil habitantes. Cusando esse parâmetro com o total de habitantes previstos para o Setor SE-03 na área educacional, temos uma previsão de aumento de aproximadamente 1.930 veículos/motos (1.436 / 786 pessoas). Não se espera sobrecaixa nas vagas de estacionamento. O aumento das níveis de poluição sonora e atmosférica são intrínsecos ao aumento da frota de veículos. Sendo assim, estimava-se que haverá aumento dos níveis de poluição sonora e atmosférica na A.R.O. processo normal decorrente do adensamento urbano/poplacional. Não são esperadas poluições hídricas decorrentes do aumento da frota de veículos na A.R.O. É importante que caminhões com carga perigosa utilizem as vias do setor educacional como rota de tráfego.

Importante destacar que o setor educacional possui exigências ambientais legais e normativas pertinentes à atividade praticada pela empresa (gerar segurança jurídica à organização, bem como favorecer a integração e permanência da empresa no mercado competitivo). Na realização do monitoramento ambiental, caso sejam identificados na instituição/organização e em suas atividades riscos potenciais ocasionados por ausência ou insuficiência de práticas e controles adequados para segurança da conformidade ambiental do empreendimento, bem como não cumprimento de

OBS: subdiminui-se os impactos salariais, devido a remuneração de corpo docente universitário que tem seus valores superiores a 2,8 salários-mínimos. Não se consegue dimensionar também a quantidade de professores e suas titulações, para prever a remuneração aproximada mas realista do impacto financeiro da geração de emprego.

Fonte:

<https://www.noztotal.com.br/noticias/cidades-maiores-salarios-norte-sc>

15.7 Consumo de infraestrutura

15.7.1 Consumo de água

Segundo o ONU (Organização das Nações Unidas, por dia, um ser humano consome em média 10 litros de água. A média de consumo de três anos consecutivos (2016, 2017 e 2018) no estado de Santa Catarina foi de 151,6 litros/dia/pessoa. Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS - Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos - 2018. Foram produzidos quase 68 milhões de m³ de água em 2018 com uma estimativa de consumo de 113m³ por habitante durante um ano (60.708 habitantes no dia 2018), ou 306,66 litros de água/dia (no cálculo consta os índices de previsão da distribuição). Fonte CAJ - Companhia Águas de Joinville, 2018.

Na escala do empreendimento similar a uma universidade, o consumo se torna muito específico devido à natureza de ocupação da população flutuante dividida em trabalhadores e estudantes que não estão em tempo integral de utilização da infraestrutura. Deve-se levar em conta que parte da água consumida destina-se à manutenção das próprias estruturas. Mas faz-se necessário um dimensionamento mínimo para previsão de impacto de utilização da água. Levando em consideração a circulação de cerca de 3.436 pessoas diariamente, pode-se antecipar um consumo diário de 1035,7 m³ de água, ou 384.594,5 m³ ao ano. Nesse sentido, também é importante destacar que este montante é relativo, pois o consumo de água de uma pessoa não ocorre 100% em seu local de estudo, pois parte do consumo ocorre em outros locais, tais como no ambiente residencial e outros.

15.7.2 Geração de efluentes líquidos - esgoto

A Área de Expansão Urbana Sul, assim como o entorno imediato, não apresenta rede de captação de esgoto instalada atualmente. Para a instalação do uso rural para o urbano, será necessário prever a ampliação desse serviço para que a área seja contemplada. O impacto geralizado por toda a população futura do perímetro se baseia em 75% do consumo de água projetado, são estimadas 3.436 pessoas) no setor educacional e geração de 790.262,83 litros/dia (7 ~ ou 790.26m³ -

109

desrespeito às regras internas e legislações vigentes, os órgãos competentes poderão editar a empresa a realizar aplicação de penalidades previstas em lei.

15.8 Apresentação de modelo de investimento em entretenimento

A área disponível prevista para ocupação traz a possibilidade de instalação de grandes empreendimentos náuticos de entretenimento. Grandes construções de parques de diversões (sócios e aquáticos) podem ser realizadas no ambiente como um todo da AEU-SUL, onde dispõe de belas paisagens e recursos hídricos que atraem um grande número de turistas e adeptos a esportes de aventura.

Investimentos por todo o país estão sendo retomados nesse segmento, seja de uma forma completa na concepção de parques, como investimentos em atrações novas e específicas em parques já estabelecidos.

No que diz respeito à concepção total de parques pelo Brasil, alguns alcançam cifras inéditas entre R\$250.000.000,00 e R\$500.000.000,00, como por exemplo:

- Parque Cristais de Gramado – parque aquático fechado de cerca de 11.000 m³ na cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul;
- Aqua Ventura – parque situado na Praia de Carneiros, Estado de Pernambuco, que conta com cerca de 55.000 m³;
- Thermas Aquápolis – situado na cidade de Andradina no estado de São Paulo, que conta com cerca de 14.000 m³.

Alguns desses empreendimentos ainda contam com uma infra-estrutura hoteleira que atraem ainda mais visitantes por essa opção de comodidade.

15.8.1 Emprego e renda

A geração de emprego e renda é outro ponto favorável. Com base em informações contadas no Parque Beto Carrero, atualmente cerca de 1250 pessoas trabalham diretamente no parque e existem outros 798 bijouterias internamente.

Estima-se uma geração de riqueza em torno R\$4.620.000,00 (*) (Quatro milhões, seiscentos e vinte mil reais em salários gerados / mês. Uma injetão anual na economia de R\$50.000.000,00(**)

(Gessenta milhões e sessenta mil reais) - referente somente ao parque de diversões.

(*) R\$ 120,00 * 2,8 = 336

(**) R\$4.620.000,00 * 13 salários

OBS: Considerando a média salarial de Joinville, de 2,8 salários-mínimos (<https://www.noztotal.com.br/noticias/cidades-maiores-salarios-norte-sc>)

110



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



A geração de emprego e sua geração de riqueza está subestimada, pois, não leva-se em consideração a criação de postos de trabalho na fase pré-operacional desses empreendimentos. Estimar nesse documento o impacto pre-operacional desse tipo de investimento em entretenimento não se faz necessário, visto a utilização de área para construção já estar estimada como industrial/service/comercio no detalhamento do zoneamento ZD 01 e ZD 02.

15.6.2 Circulação de turistas e geração de impostos municipais

Segundo informações do Parque Beto Carrero, a circulação de turistas ao ano é superior a 2.000.000 (duas milhões) de pessoas, podendo alcançar 3.000.000 (três milhões) visitantes. Para trazer uma estimativa de retorno de impostos para o município, levaram em consideração um passaporte de entrada médio (ticket médio) no valor de R\$193,90 e a expectativa média de visitantes que vêm ao Parque Beto Carrero (2.500.000 - duas milhões e quinhentas mil pessoas). A tabela da ISS prevista para esse tipo de serviço no município de Joinville é de R\$.

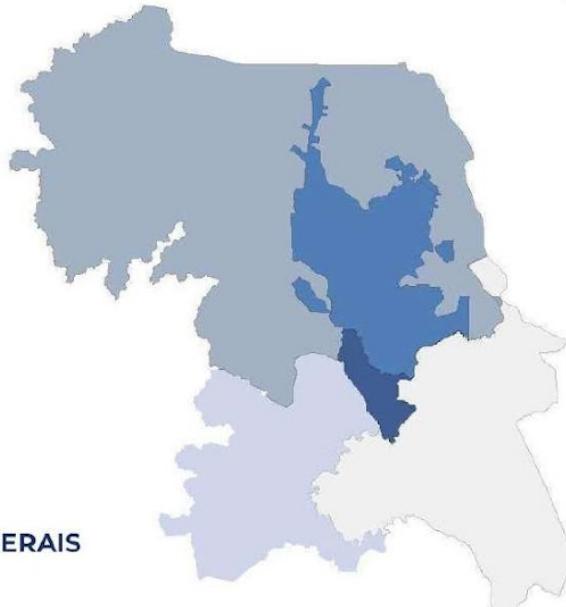
O quadro a baixo apresenta a estimativa de recolhimento anual de ISS para o município de Joinville:

ESTIMATIVA DE RECOLHIMENTO DE ISS - PARQUE DE DIVERSÕES	
Nº de Visitantes	2.500.000
Ticket Médio	R\$ 193,90
Total Faturamento / ano	R\$ 484.750.000,00
ISS Previsto / ano	R\$ 25.757.500,00

Tal estimativa está subdimensionada, visto a possibilidade desses visitantes adquirirem passaportes com maior valor agregado, bem como seu consumo de outros serviços e hospedagem também incrementar o recolhimento de impostos do município.

111

112



MATRIZ DE IMPACTOS GERAIS



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



113

16. MATRIZ DE IMPACTOS GERAIS

IMPACTOS	NATUREZA	MEDIDAS
<p>Gerção de empregos diretos</p> <p>Durante a fase de implantação até a fase posterior à obra poderão ser gerados aproximadamente 63.000 empregos. Após a implantação aproximadamente 115.000 empregos. Pode ser considerado um impacto socioeconômico positivo, uma vez que auxilia na melhoria da qualidade de vida da população, tanto da AEU quanto do município.</p>	Positivo	Esse impacto ocorre durante a fase de instalação dos empreendimentos na AEU Sul e na sua operação direta e indireta.
<p>Adensoamento populacional</p> <p>Pode ser considerado um impacto positivo. O acréscimo populacional contribui para a cidade ser mais compacta em sua área urbana, facilitando para o poder público municipal a logística de oferecimento dos serviços públicos e infraestrutura, além de possibilitar que a oferta de habitação possa dar proximidade aos locais de trabalho.</p>	Positivo	Para potencializar esse impacto é importante que os empreendimentos sejam entregues com a infraestrutura adequada e operacionalizar sistemas de mitigação contra efeitos indesejáveis de diversificação natural.
<p>Aumento da demanda por serviços públicos (I)</p> <p>Com a operação dos empreendimentos previstos e permitidos para a área, haverá adensamento populacional e demanda por serviços públicos tais como educação, saúde, fornecimento de água e energia elétrica e coleta de resíduos sólidos.</p> <p>A infraestrutura instalada nos requisitos das Concessionárias de Serviços Públicos, atende à área. A infraestrutura adicional e os novos serviços urbanos serão potencializados à medida que o adensamento populacional se implantar na área e justificarem.</p>	Positivo/Negativo	Para potencializar o impacto positivo é relevante que o poder público municipal acompanhe as demandas emergentes e, através, com construções, ampliações e melhorias de escolas, postos de saúde e demais sistemas públicos.
<p>Redução das áreas econômica e socialmente rurais</p> <p>Outro impacto estimado é em relação à população que desempenha atividades rurais. O diagnóstico ambiental apresenta algumas áreas de pastagens e agricultura. No processo de urbanização essas produções rurais cederão espaço para a urbanização, gerando um perfil urbano. Gradualmente as atividades residenciais, de serviços, comerciais e industriais vão assumindo o perfil dessas áreas, situação que pode provocar especulação imobiliária e aumento nos preços dos imóveis.</p> <p>Tal situação em muitos casos culmina com a conversão de usos rurais para fins urbanos. Esse processo faz com que antigas áreas rurais arborizadas e com baixa produtividade passem a ser incorporadas às dinâmicas econômicas urbanas.</p> <p>Este pode ser considerado tanto um impacto positivo, previsto e inevitável em função do processo de urbanização e a especulação imobiliária e pela perda do perfil produtor rural; quanto positivo, pelas possibilidades de instalação de atividades urbanas, valorização imobiliária e aumento populacional, com sua consequente diversificação e intensificação do uso do solo.</p>	Positivo/Negativo	<p>No caso específico da AEU Sul, há áreas de passagem e propriedades de exploração do setor comercial e turístico, também do setor familiar.</p> <p>Para potencializar o aspecto positivo desse impacto é relevante que sejam adotadas, pelo município, medidas legais e executivas que regulamentem a exploração desse tipo de uso, fomentando e organizando o processo de instalação de novos empreendimentos e atividades econômicas, possibilitando assim que o processo seja benéfico para a população residente local e para o município.</p> <p>Este é um impacto negativo que atinge tanto a AEU Sul quanto o município de maneira geral. Para mitigar e compensar esse impacto é necessário que o poder municipal utilize-se de suas ferramentas de gestão territorial, principalmente a fim de proporcionar, por meio de diretrizes e instrumentos urbanísticos, manter preservadas, aquelas áreas indicadas para a manutenção das atividades rurais tradicionais e econômico-vivendas.</p>

114

Impenetrabilização do solo (I)	Negativo	<p>Para mitigar e compensar esse impacto é necessário definir e implementar medidas que visem a manutenção, manutenção de cursos d'água e nascentes nos estados primitivos, jardins de chuvá e parques de drenagem; manutenção das taxas de permeabilidade do solo previstas em lei.</p> <p>As áreas externas poderão ser compostas por picos drenantes, piso intertravado e concreto granular (considerados 100% permeáveis) e treliçados, considerados 100% permeáveis.</p> <p>A elaboração de estudos do impacto de encharcamentos nas bacias hidrográficas e nas áreas de influência das marés, visando criar e implantar soluções para evitar prejuízos à sociedade e ao meio ambiente.</p> <p>Facilitar a drenagem dos cargos pluviais, recomposição da mata ciliar do Rio Itajaí e tributários, limpeza das calhas das ruas, limpeza e recolhimento de resíduos urbanos; plano de manejo das bacias e sub-bacias dos rios drenantes da AEU Sul, educação ambiental e planos de drenagem urbana.</p> <p>Estimular a utilização no parcelamento do solo e nas edificações, de sistemas operacionais, padrões construtivos e apoios tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais.</p>
--------------------------------	----------	--

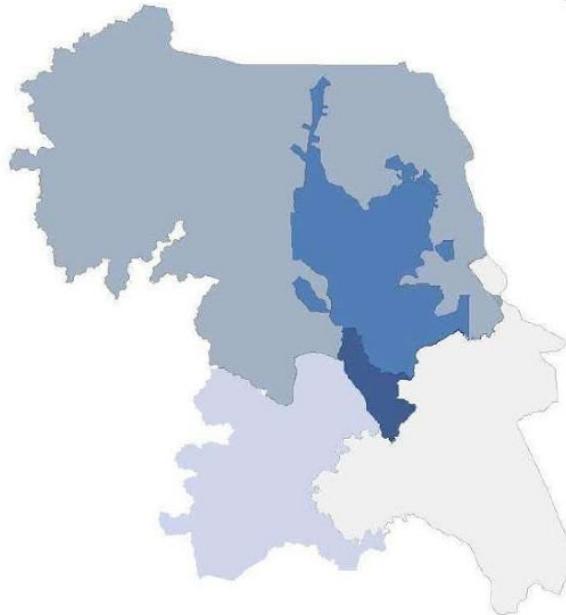
(I) Nas regras definidas neste Plano e Projeto Específico, os recursos obtidos pela ODAU deverão ser investidos na implantação dos projetos estratégicos previamente definidos na Lei. No caso da compreensão pelo FSI a implantação será por conta do empreendedor.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



ANEXOS



17. ANEXOS

17.1 Memória de cálculos para ocupação do solo

17.1.1 Setor de Desenvolvimento Econômico (SD 01 / SD 02)

- Área Total do setor = 25.659.700,00 m² (100,00%)
- Área de restrição/condicionantes (R) = 16.930.400,00 m² (65,62% da área total do setor)
- Área disponível = 9.500.300,00 m² (36,98% da área total do setor)
- Área disponível - 35% (sistema viário + áreas públicas + áreas verdes) = 6.751.950,00 m²
- Área disponível para edificar = 6.751.950,00 m²
- Com CAL 1 (potencial construtivo) temos até 6.751.950,00 m² como área máxima a ser construída.
- Considerando uma população futura de 128.397 pessoas (fonte: SDE), teremos uma densidade populacional futura de 128.3.128,97 ha = 49,97 pessoas/ha

17.1.2 Setor de Desenvolvimento Sustentável (SD 03)

- Área Total do setor = 67.380.000,00 m² (100,00%)
- Área de restrição/condicionantes (R) = 5.006.900,00 m² (74,30% da área total do setor)
- Área disponível = 17.313.000,00 m² (25,70% da área total do setor)
- Área disponível - 35% (sistema viário + áreas públicas + áreas verdes) = 11.252.500 m²
- Área disponível para edificar = 11.252.500 m²
- Com CAL 0,5 (potencial construtivo) temos até 562.607,50 m² como área máxima a ser construída.
- Considerando uma população fixa + flutuante de 2.330 pessoas (fonte: SDE), teremos uma densidade populacional média de 2.330 / 673,80 ha = 3,46 pessoas/ha

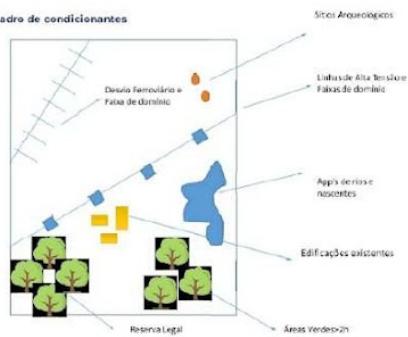
(1) Áreas Reserva Legal, Áreas Verdes/Outras Linhas de Alta Tensão, Sítios Arqueológicos, Drenos Férreos, Edificações.
(2) Outras restrições podem ser consideradas no planejamento ambiental
(3) Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

17.1.3 Somatório dos resultados (SD 01 + SD 02 + SD 03)

- Área Total do setor = 32.428.700,00 m² (100,00%)
- Área de restrição = 21.973.300,00 m² (65,30%)
- Área disponível = 11.231.400,00 m² (34,60%)
- Área disponível - 35% (sistema viário + áreas públicas + áreas verdes) = 7.300.410,00 m²

$$\text{Área máxima de edificações} = 6.737.802,50 \text{ m}^2$$

17.1.3.1 Quadro de condicionantes





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



17.2 Cenários para uso e ocupação do solo

Referências de ocupação de Zona Industrial Norte

1- Área de Terreno: 16.697,00 M²
Área construída: 5.320,00 M²
Rua Estrada Da Ilha, 657 - Zona Industrial Norte
Ramo: Indústria de Plásticos

2- Área de Terreno: 8.337,00 M²
Área construída: 4.494,50 M²
Rua Estrada Da Ilha, 279 - Zona Industrial Norte
Ramô: Metalúrgica

3- Área de Terreno: 5.000,00 M²
Área construída: 3.540,31 M²
Rua Estrada Da Ilha, 226 - Zona Industrial Norte
Ramô: Manutenção Industrial

4- Área de Terreno: 86.120,00 M²
Área construída: 3.423,69 M²
Rua Estrada Da Ilha, 285 - Piratéraba
Ramô: Imobiliária

5- Área de Terreno: 5.796,00 M²
Área construída: 1.155,60 M²
Rua Guilherme Balatti, 300 - Zona Industrial Norte
Ramô: Indústria De Borracha

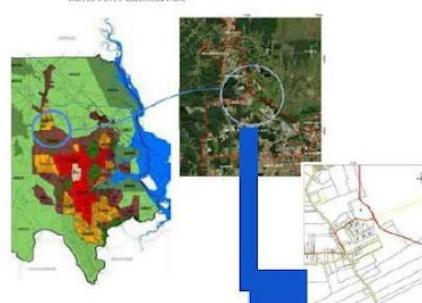
6- Área de Terreno: 86.107,00 M²
Área construída: 29.509,33 M²
Rua Dona Francisca, 1700 - Zona Industrial Norte
Ramô: Administradora Bentz

7- Área do Terreno: 12.121,00 M²
Área construída: 3.399,92 M²
Rua Guilherme Balatti, 280 - Zona Industrial Norte
Ramô: Equipamentos Industriais

8- Área do Terreno: 11.754,59 M²
Área construída: 4.293,11 M²
Rua Guilherme Balatti, 245 - Zona Industrial Norte

9- Área do Terreno: 12.121,00 M²
Área construída: 3.399,92 M²
Rua Guilherme Balatti, 280 - Zona Industrial Norte
Ramô: Equipamentos Industriais

10- Área de terreno: 212.710.000,00 M²
Área construída: 272.045,50 M²
Rua D. Francisco - Zona Industrial Norte
Ramô: Ferrini Business Park





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



17.3. Minuta de lei da Área De Expansão Urbana Sul - AEU SUL

Institui o regime de Estruturação Urbana, Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES), conforme o disposto na Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art. 1º Fica instituído o regime de Estruturação Urbana, Uso e Ocupação do Solo da Área de Expansão Urbana Sul, de acordo com o disposto na presente Lei Complementar e seus respectivos anexos, com base nos estudos técnicos realizados pelo Executivo Municipal, denominado “Projeto da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES)”, em cumprimento ao disposto no Art. 42-B, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e do inciso V, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 470, de 09 de janeiro de 2017.

Parágrafo único: As diretrizes básicas do sistema viário, na referida área, serão consolidadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Joinville, respeitando o disposto no Projeto da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES).

Art. 2º Fica acrescido Inciso VII ao art. 7º, à Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

“VII - Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES);

Art. 3º Fica acrescido Inciso V ao art. 8º, à Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

V - Setores de Desenvolvimento, subdivididos em:
a) Setor de Desenvolvimento Econômico Sul (SD-01);
b) Setor de Desenvolvimento Econômico Sul (SD-02);
c) Setor de Desenvolvimento Sustentável (SD-03)

Art. 4º Fica alterado o § 8º do art. 56 da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 56 (...)”

§ 8º Os usos definidos para os setores e Faixas-Vizinhos (FV) da Área de Expansão Urbana Sul e para os setores da Área de Expansão Urbana Norte e Área de Expansão Urbana Sul, ficam, concomitantemente, à disposição do Decreto-Gereral de Alteração de Uso (DGAU), definido por lei específica, fronte susjeta, até a aquisição da referida outorga, aos usos e índices urbanísticos previstos pela ARUC.”

Art. 5º A indicação dos usos permitidos e proibidos está contida no Anexo XII - Requisitos Urbanísticos para Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES), parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 6º A tabela com os índices urbanísticos aplicáveis à Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES) está contida no Anexo XII - Requisitos Urbanísticos para Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES), parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 7º O Projeto da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES) exigido pelo artigo 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 integra a presente Lei Complementar como Anexo I.

Art. 8º Fica acrescido Inciso IV ao art. 7º, à Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

IV - para a Área de Expansão Urbana Sul, aplicando-se o regime urbanístico constante no Anexo XII - Requisitos Urbanísticos para Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES);

Art. 9º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 15-A, da Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O uso previsto na不怕 deste artigo não se aplica à fração do terreno, grafado como macrozona rural, área urbana de proteção ambiental (AUAS) ou setores especiais de interesse de conservação de morros (SIE) ou várzeas (SEV) em área de expansão urbana, regulamentados, que deverá ser mantida com o seu zonamento original.

Art. 10. Fica acrescido Inciso III ao art. 9º, à Lei Complementar nº 470, de 9 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

XII - ANEXO XII - Requisitos Urbanísticos para Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES)

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

17.4. Anexos da minuta

ANEXO XII - Parte 01
Requisitos Urbanísticos para Parcelamento do Solo
Loteamento e Desmembramento (tabela 01 de 02)

Parcelamento admitido em caso de conversão para urbano					
ÁREA URBANA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL					
REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA PARCELAMENTO DO SOLO		AUDES		CONDÔMINIO URBANÍSTICO	
Setor de Desenvolvimento Econômico Sul	Setor de Desenvolvimento Econômico Sul	Setor de Desenvolvimento Sustentável	Setor de Desenvolvimento Sustentável	Setor de Desenvolvimento Econômico Sul	Setor de Desenvolvimento Sustentável
SD-01	SD-02	SD-03	SD-01	SD-02	SD-03
Área mínima destinada a uso público	Equipamentos urbanos e/ou comunitários	5%	5%	5%	
	Áreas de lazer e recreação e outras áreas para uso público	5%	5%	5%	
Sistema viário básico	Seções (I) (2)	Seções (I) (2) e (3)	Seções (I) (2) e (3)	Seções (I) (2) e (3)	Seções (I) (2) e (3)
	Barragem máxima (3)	15%	15%	15%	
	Declividade transversal mínima	0,50%	0,50%	0,50%	
Lotes	Área mínima	1.500 m²	1.500 m²	5.000 m²	
	Tentada mínima (4) (5)	30 m	30 m	20 m	
	Fase máxima	200 m	200 m	200 m	
	Área máxima	40.000 m²	40.000 m²	40.000 m²	

(1) No caso de desmembramento, dividimento e rearranjo, quando a lei existente não autorizar a criação de novas áreas, é permitido dividir a área dividida e rearranjada, respeitando-se a legislação municipal, conforme Art. 3º da Lei Complementar.
(2) As faixas-vizinhos (FV) referentes ao uso de solo destinado ao uso público, que não se enquadram no sistema viário básico, devem ser consideradas para fins de cálculo da área de solo destinada ao uso público.
(3) Em áreas estruturadas e urbanizadas, serão permitidas áreas de uso público com menor dimensão que não ultrapassem a 10% da área total da parcela, sempre que não houver restrição legal.
(4) Em casos específicos, referentes à adequação à topografia do terreno, mediante aprovação do Comitê de Planejamento, das Cidades e Desenvolvimento Urbano (CPCD), pode ser permitida a tentada menor que a estabelecida no art. 15-A, da Lei Complementar.
(5) Os lotes de resumo serão sempre um de suas tentadas atendendo ao menor dito parâmetro ou valor mínimo estabelecido para a manutenção em que se situa, conforme Art. 42 da Lei Complementar.

(6) Considera-se área de uso de solo aquela área que é consagrada neste artigo, conforme Art. 4º da Lei Complementar.

ANEXO XII
Requisitos Urbanísticos para Parcelamento do Solo
Condôminio Urbanístico (tabela 02 de 02)

Parcelamento admitido em caso de conversão para urbano					
ÁREA URBANA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL					
REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA PARCELAMENTO DO SOLO		AUDES		CONDÔMINIO URBANÍSTICO	
Setor de Desenvolvimento Econômico Sul	Setor de Desenvolvimento Econômico Sul	Setor de Desenvolvimento Sustentável	Setor de Desenvolvimento Sustentável	Setor de Desenvolvimento Econômico Sul	Setor de Desenvolvimento Sustentável
SD-01	SD-02	SD-03	SD-01	SD-02	SD-03
Área mínima destinada a uso público (1)	Equipamentos comunitários (2)	5%	5%	5%	
	Área de lazer e recreação (3)	5%	5%	5%	
Áreas mínimas de uso comum	Seções tipo Ver anexo V	Seções (I) (2) e (3)	Seções (I) (2) e (3)	Seções (I) (2) e (3)	Seções (I) (2) e (3)
	Sistema viário interno (4)	20%	20%	20%	20%
	Declividade transversal mínima (5)	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Testada condomínio	Testada mínima (3)	30 m	30 m	30 m	30 m

(1) O condômino deve ser criado com a menor área de terreno possível, de preferência com a menor área de solo destinada ao uso público.
(2) As faixas-vizinhos (FV) referentes ao uso de solo destinado ao uso público, que não se enquadram no sistema viário básico, devem ser consideradas para fins de cálculo da área de solo destinada ao uso público.
(3) Em casos específicos, referentes à adequação à topografia do terreno, mediante aprovação do Comitê de Planejamento, das Cidades e Desenvolvimento Urbano (CPCD), pode ser permitida a testada menor que a estabelecida no artigo.

ANEXO XII - Parte 02
Requisitos Urbanísticos para Uso de Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 01 de 09)

USO OU ATIVIDADE						Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
ÁREA URBANA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL						AUDES		
RESIDENCIAL		Setor de Desenvolvimento Econômico Sul		Setor de Desenvolvimento Sustentável				
Unifamiliar		Permitido		Permitido		Permitido	Permitido	Permitido
Geminados e similares (Art. 5º, § 4º da Lei Complementar nº 470/2017)		Proibido		Proibido		Proibido	Proibido	Proibido



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo Quadro de usos admitidos (tabela 02 de 09)				
USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Uso admitido em caso de conversão para urbano Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Varejista	45 (attività di vendita)	Permitido	Permitido	Permitido
Varejista	46 (attività di piccolo, medio e grande porto)	Permitido	Permitido	Permitido
Atacadista	45 (attività di atacado)	Permitido	Permitido	Permitido
Atacadista	46 (7)	Permitido	Permitido	Permitido

1) Sól permitido as atividades com CNAE 45 (Comércio Atacadista) e 46 de pequeno, médio e grande porte, exceto os serviços, desde que estiver vinculada à atividade principal com CNAE 38 - Comércio, Transporte e Disponibilização de bens.

Recuperação de matérias.

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo Quadro de usos admitidos (tabela 03 de 09)				
USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Uso admitido em caso de conversão para urbano Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Transporte terrestre	49	Permitido	Permitido	Permitido
Transporte aquaviário	50	Permitido	Permitido	Permitido
Transporte aéreo	51	Permitido	Permitido	Permitido
Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	52	Permitido	Permitido	Permitido
Correios e outras atividades de entrega	53	Permitido	Permitido	Permitido

Alojamento (1)	55	Permitido	Permitido	Permitido
Alimentação	56	Permitido	Permitido	Permitido
Edição e edição integrada à impressão	58	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de áudio e produção de música	59	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de rádio e de televisão	60	Permitido	Permitido	Permitido
Telecomunicações	61	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de prestação de serviços de informação	63	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de serviços financeiros	64	Permitido	Permitido	Permitido
Seguros, resseguros, previdência complementar e outras atividades financeiras	65	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades auxiliares das atividades financeiras, seguros, previdência complementar e planos de saúde	66	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades imobiliárias	68	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	69	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de sócios de empresas e de empresas em gerais e empresas empresariais	70	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas	71	Permitido	Permitido	Permitido
Pesquisa e desenvolvimento científico	72	Permitido	Permitido	Permitido
Publicidade e pesquisa de mercado	73	Permitido	Permitido	Permitido
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	74	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades veterinárias	75	Permitido	Permitido	Permitido

(1) Proibidos usos caracterizados como longa permanência, alojamento e/ou internação.

(2) Permitido a uso 94810 Atividades de Organizações Religiosas, mediante concessão de licença de Utilização (LU).

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo Quadro de usos admitidos (tabela 04 de 09)				
USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Uso admitido em caso de conversão para urbano Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Aluguel não-imobiliário e gestão de ativos intangíveis não-financieros	77	Permitido	Permitido	Permitido
Salvaguarda, acondicionamento e locação de máquinas	78	Permitido	Permitido	Permitido
Agências de viagens, operadoras turísticas e serviços de reservas	79	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de vigilância, segurança e investigação	80	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços de endereços e atividades postais e telefônicas	81	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas	82	Permitido	Permitido	Permitido
Administração pública, defesa e segurança social	84	Permitido	Permitido	Permitido
Educação	85	Permitido	Permitido (exceto 851 (Educação infantil e ensino fundamental))	Permitido (exceto 851 (Educação infantil e ensino fundamental))
Atividades de atenção à saúde humana (2)	86	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de atenção à saúde humana integrações com assistência social, prestações em residências coletivas e particulares (1)	87	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de assistência social sem alojamento	88	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades culturais, criativas e deextrême	90	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	91	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de exploração de jogos de azar e loterias	92	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades esportivas e de recreação e lazer	93	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de organizações assistenciais (2)	94	Permitido	Permitido	Permitido

Reparação e manutenção de equipamentos informáticos e comunicação e de objetos pescados e domésticos	95	Permitido	Permitido	Permitido
Outras atividades de serviços pessoais	96	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços domésticos	97	Permitido	Permitido	Permitido
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	99	Permitido	Permitido	Permitido

(1) Proibidos ou exercitados como longa permanência, alojamento e/ou internação.

(2) Permitido a uso 94810 Atividades de Organizações Religiosas, mediante concessão de licença de Utilização (LU).

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo Quadro de usos admitidos (tabela 05 de 09)				
USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Uso admitido em caso de conversão para urbano Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Construção de edifícios	41	Permitido	Permitido	Permitido
Obras de infraestrutura (1)	42	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços especializados para construção	43	Permitido	Permitido	Permitido

(1) As atividades minerais, as disposições e postos de derivados de petróleo ficam sujeitas a análise quanto ao impacto no sistema várzea.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 06 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	AUDES
ACROSILVOPASTORIS (1)		Sector de Desenvolvimento Económico Sul
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	1	Sector de Desenvolvimento Económico Sul
Produção florestal	2	Proibida.
Pesca e aquicultura	3	Proibido, exceto as atividades de apoio à agricultura (CNAE 03.2-3, 05.0 e 05.2-2 -107).

(1) Os empreendimentos quando caracterizado como enteiro fiscal e uso administrativo, desde que não haja a guarda em circulação de veículos e equipamentos de grande porte, são permitidos e ficam dispensados da apresentação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 07 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	AUDES
INDÚSTRIA EXTRATRÍVISTA (1)		Sector de Desenvolvimento Económico Sul
Extração de carvão mineral	5	Sector de Desenvolvimento Económico Sul
Extração de petróleo e gás natural	6	Proibido.
Extração de minérios metálicos	7	
Extração de minérios não metálicos	8	
Atividades de apoio à extração de minérios	9	Proibido, exceto extração de minérios não-metálicos (CNAE 03.1-1, 03.2-1, 03.2-2 e 03.2-3) e extração de minérios metálicos (CNAE 03.1-2), desde que não haja deslocamento de rios, em obras de terraplenagem, de construção de encanadas, de infraestrutura urbana ou na retirada de material de roche em obras de terraplenagem.

(1) Os empreendimentos quando caracterizado como enteiro fiscal e uso administrativo, desde que não haja a guarda em circulação de veículos e equipamentos de grande porte, são permitidos e ficam dispensados da apresentação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 08 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	AUDES	Permitido	Permitido	Permitido
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		Sector de Desenvolvimento Económico Sul			
Fabricação de produtos alimentícios	10				
Fabricação de bebidas	11				
Fabricação de produtos de fumo	12				
Fabricação de produtos têxteis	13				
Confeção e de artigos de vestuário e acessórios	14				
Preparação de cera e fabricação de artefatos de cera	15				
Fabricação de produtos de madeira	16				
Fabricação de celulose, papel e produtos do papel	17				
Impressão e reprodução de gravuras	18				
Fabricação de coque, de produtos derivados de petróleo e de biocombustíveis	19				
Fabricação de produtos químicos	20				
Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	21				
Fabricação de artigos de plástico de manutenção e de material plástico	22				
Fabricação de preços de minérios não-metálicos	23				
Metalurgia	24				
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	25				
Fabricação de equipamentos de informática, produtos electrónicos e ópticos	26				
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais eléctricos	27				
Fabricação de máquinas e equipamento	28				
Fabricação de veículos, máquinas, rebocadores e camionetas	29				

123

Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo
Quadro de Índices urbanísticos (tabela 02 de 02)

Carabina máxima	Gotor de Desenvolvimento Económico Sul (SD-01/SD-02)	Sem restrição
Carabina máxima	Gotor de Desenvolvimento Sustentável (SD-03)	Sem restrição

124

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 09 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	AUDES
INFRAESTRUTURA		Sector de Desenvolvimento Económico Sul
Fabricação de outros equipamentos de transportes, exceto automóveis e máquinas	30	
Fabricação de móveis	31	
Fabricação de produtos diversos	32	
Mantenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	33	

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 09 de 09)

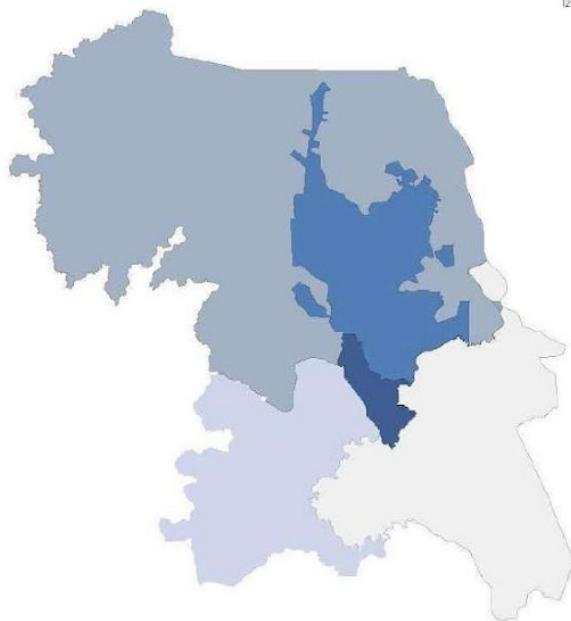
QUADRO DE OCUPAÇÃO	Indizes Urbanísticos referentes ao estabelecimento para uso solo
Área Urbana de Desenvolvimento Económico Sul	AUDES
Taxa de ocupação	Sector de Desenvolvimento Económico Sul
Recuo frontal	Sector de Desenvolvimento Sustentável
Afastamentos laterais e fundos (1)	
Taxa de permeabilidade	
Vaga de guarda de veículo para cada fração de Área Total Edificada - ATE	Facultativo Indice referencial: 50 m² (2)
Vaga de carga e descarga para os usos comerciais, prestação de serviço e industrial, de médio e grande porte (dimensões de vaga de 6x12,5m)	01 vaga: acolecida de mais 01 vaga a cada 1000 m² de ATE (2)

[1] Fica autorizada a edificação com até 8 m (oitros metros) de altura, já respeitada a altura do ponto máximo de terreno, respeitando-se, contudo, os limites de altura estabelecidos no artigo 1º, nº 1, da Lei de Ordenamento do Território, que só é válido para os lotes destinados a construção de habitação.

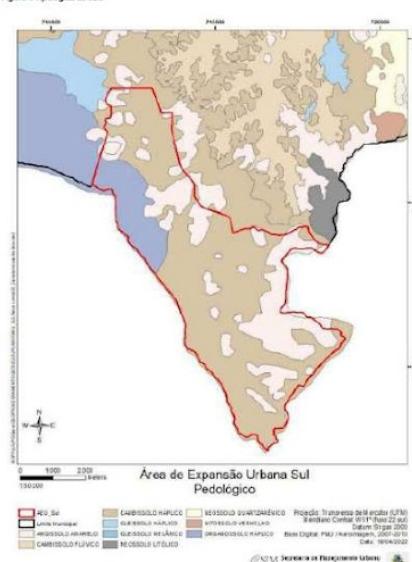
[2] A taxa de permeabilidade poderá ser considerada em sistema de captação de águas pluviais, conforme regulamentação específica.

[3] Empreendimentos de grande porte (de 500m² ou mais) devem dispor de 50 vagas de guarda de veículos, com mais de 6 vagas de carga e descarga, devendo submeter projeto para parecer do órgão de fiscalização do planejamento urbano, quanto aos aspectos viários.

APÊNDICE



18. APÉNDICE



Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

71 de 85

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

84 de 104

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**

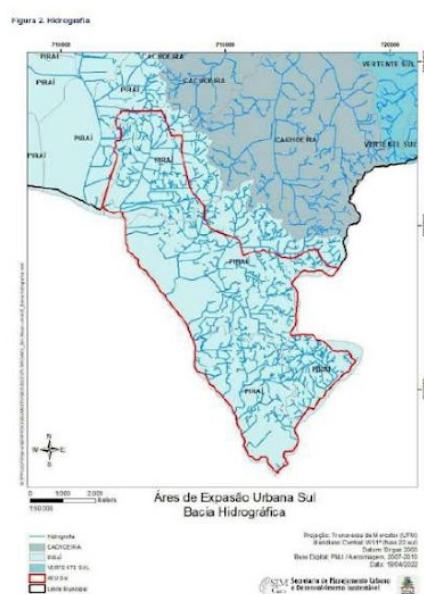
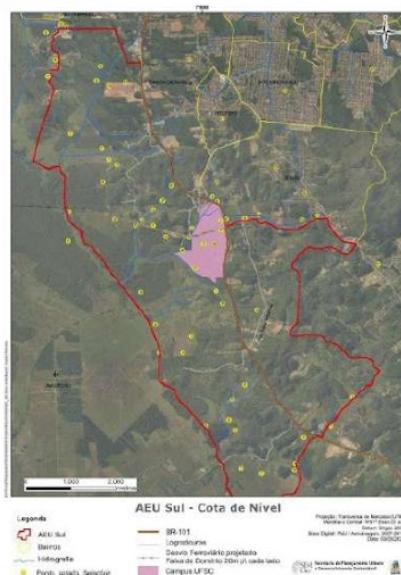


Figura 3. (a) Cotas de nivel



Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

72 de 85

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

85 de 104

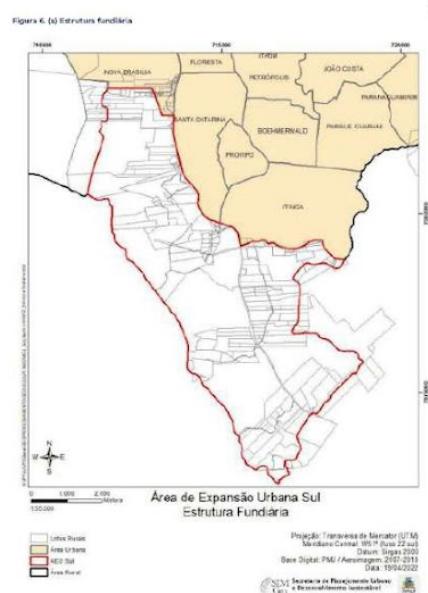
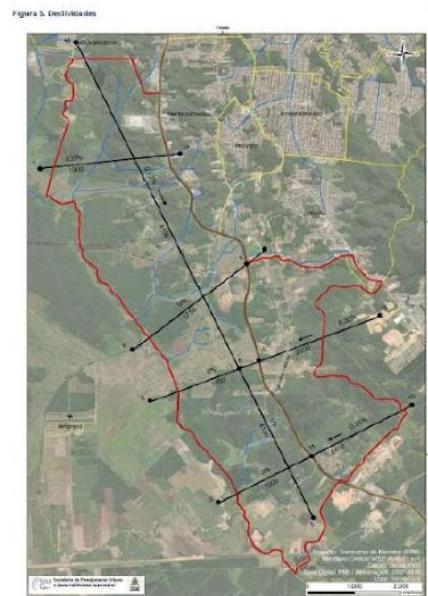


**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



Figura 6. (b) Malla funcional





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



Figura 6. Rede de abastecimento

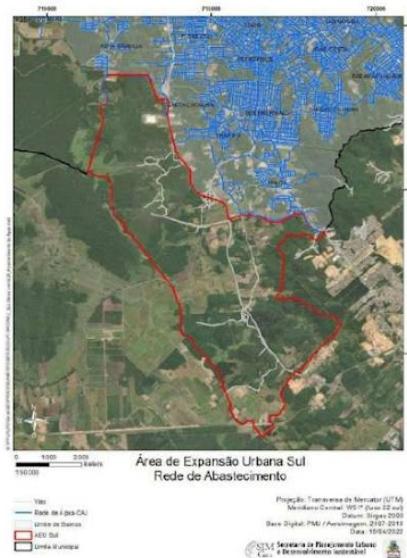


Figura 5. Rede de esgotamento



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



Figura 10. Rede de gás.

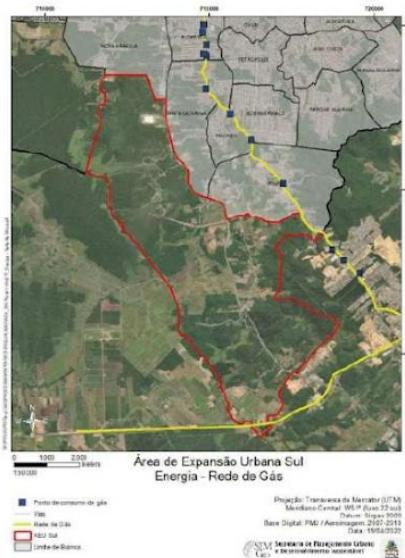
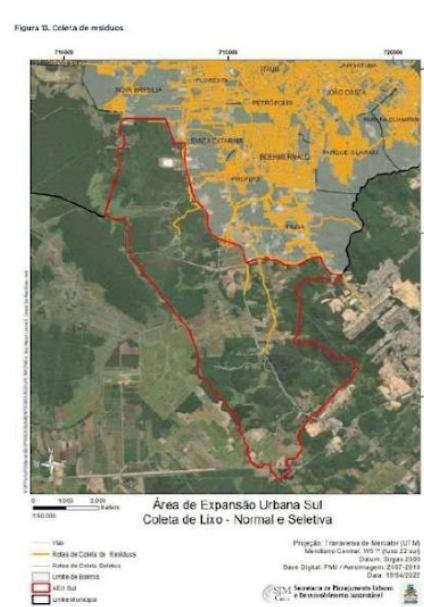
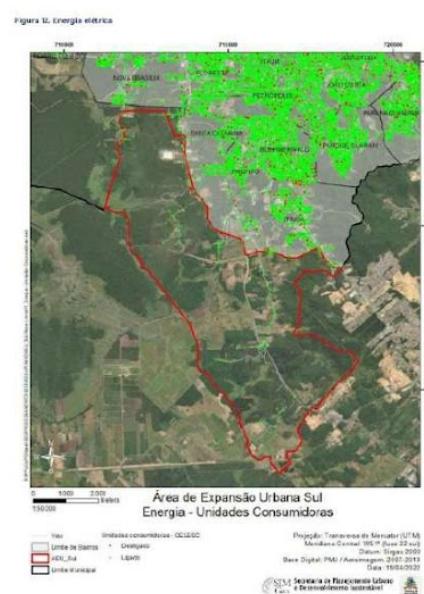


Figure 2. Rate of growth.





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



Figura N. (a) CEI

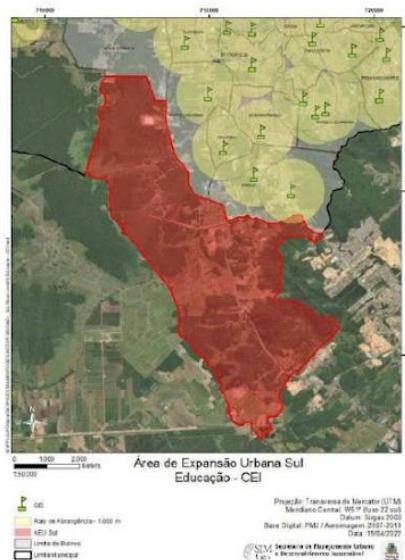
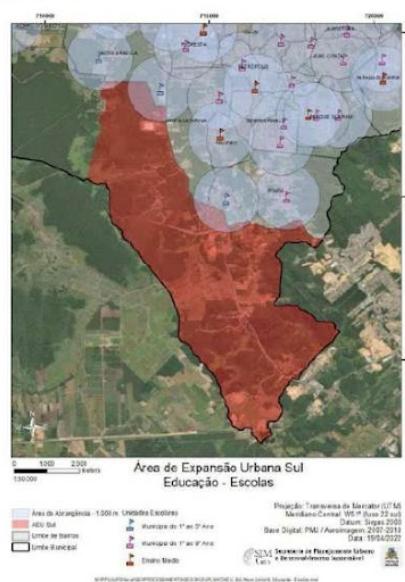
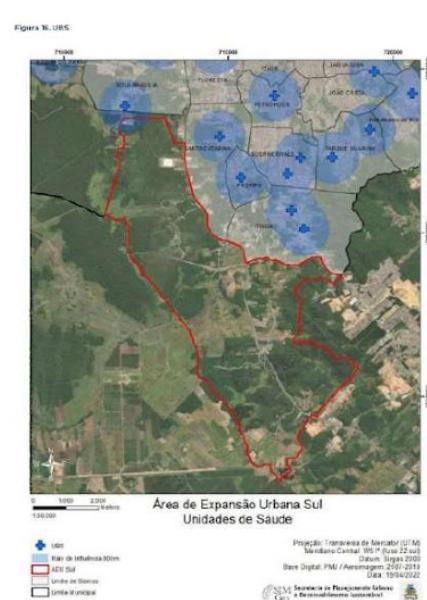
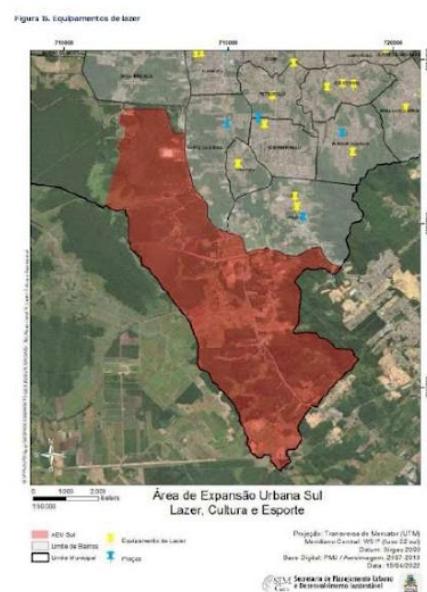


Figura N. (b) ESCOLAS



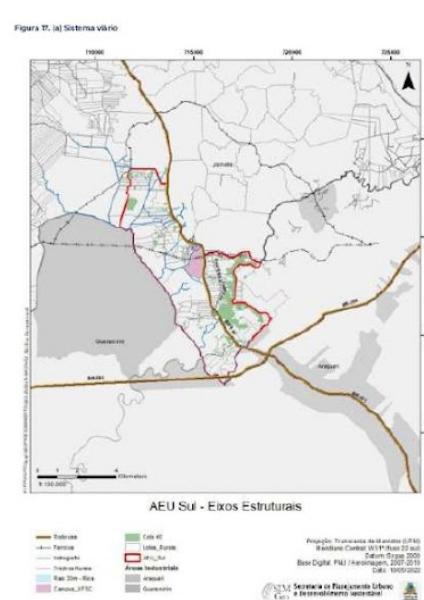


**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



Figura 18. Transporte público

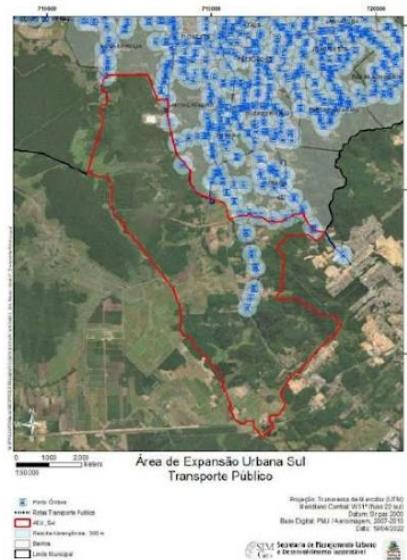


Figura 19. Segurança





**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



Figura 20.(a) Eixo de desenvolvimento metropolitano

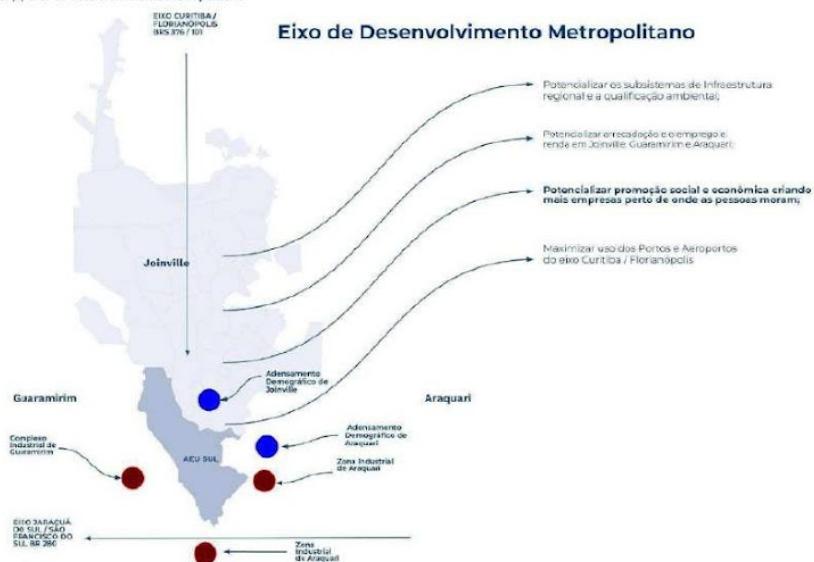


Figura 20.(b) Eixo de desenvolvimento metropolitano

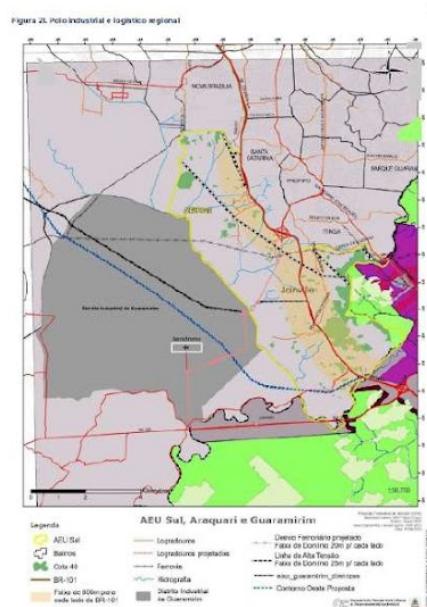


Figura 20. (c) Eixo de desenvolvimento metropolitano

Eixo de Desenvolvimento Metropolitano



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



Kapitel 22: Menge und Zahl



Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

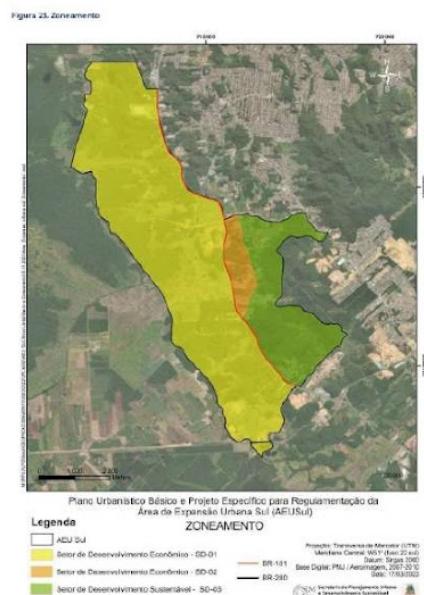
84 de 85

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

97 de 104



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**





ANEXO V
**APRESENTAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES DO CADerno
DA AEU SUL**

Alterações do caderno da AEU Sul

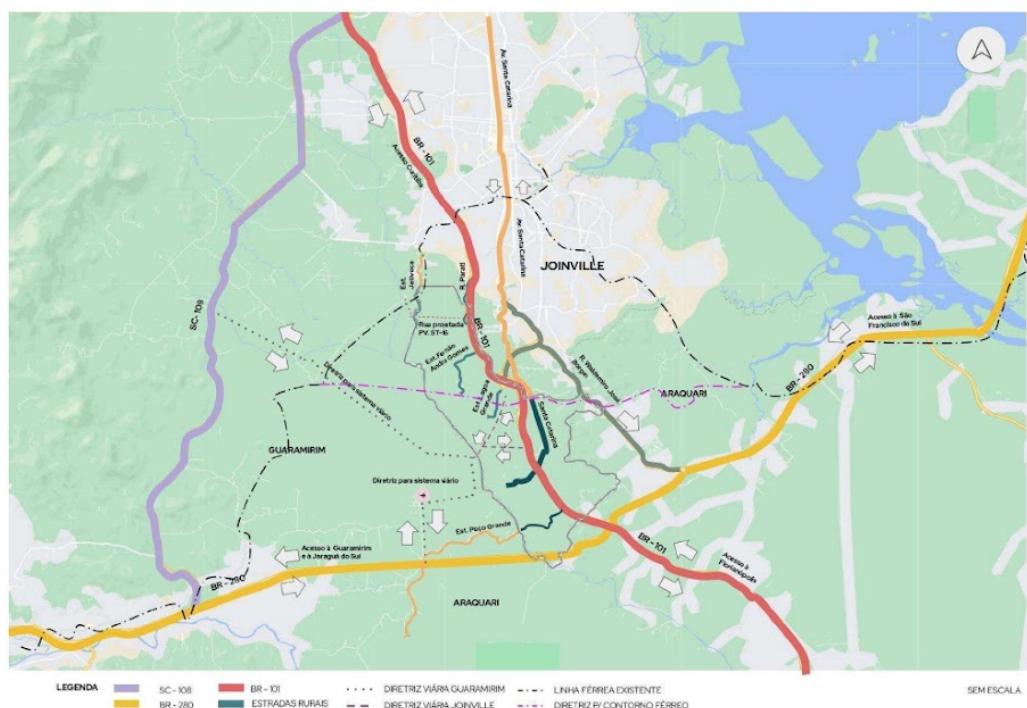
Polo Intermodal Babitonga

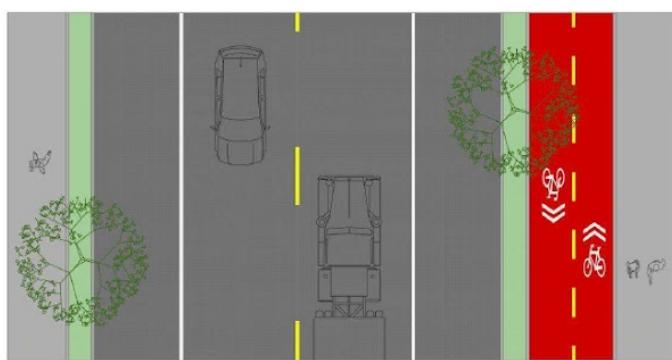
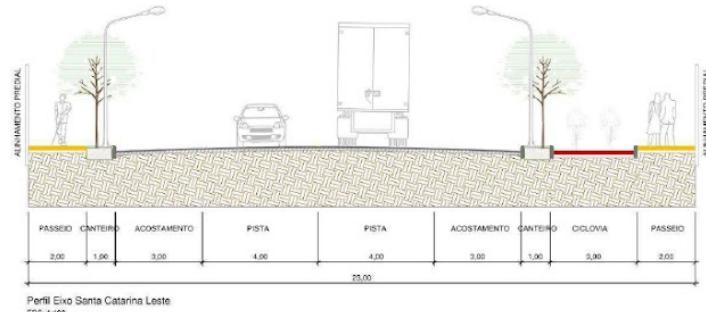
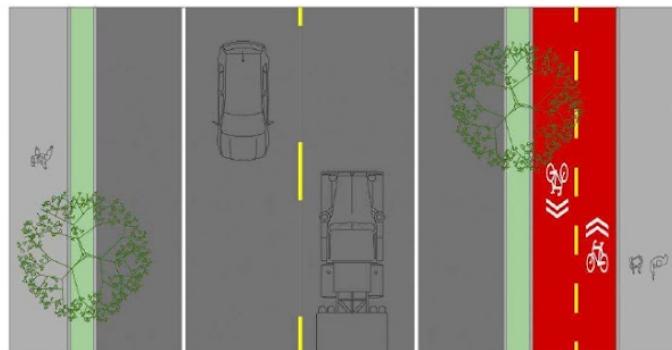
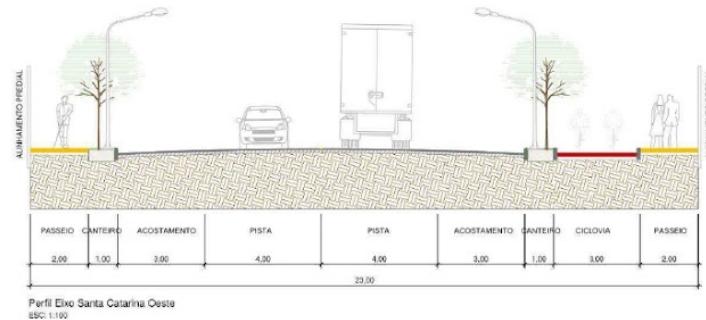


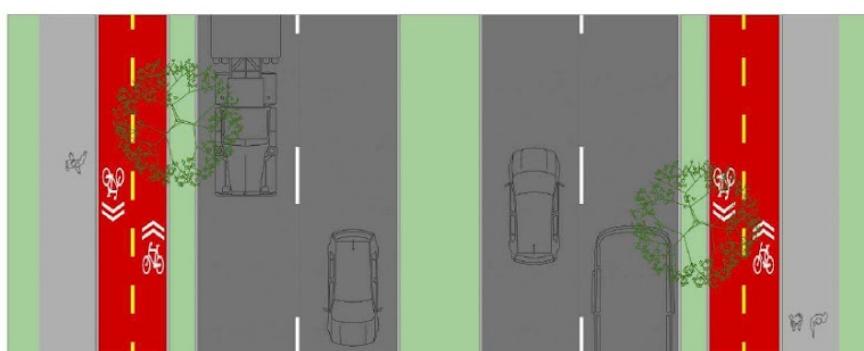
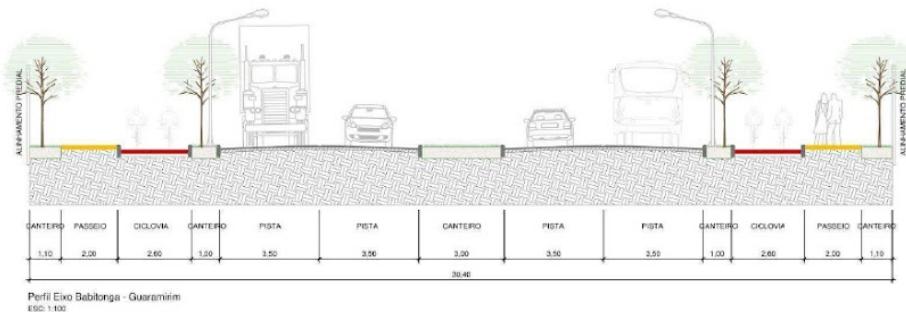
Prefeitura de
Joinville

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

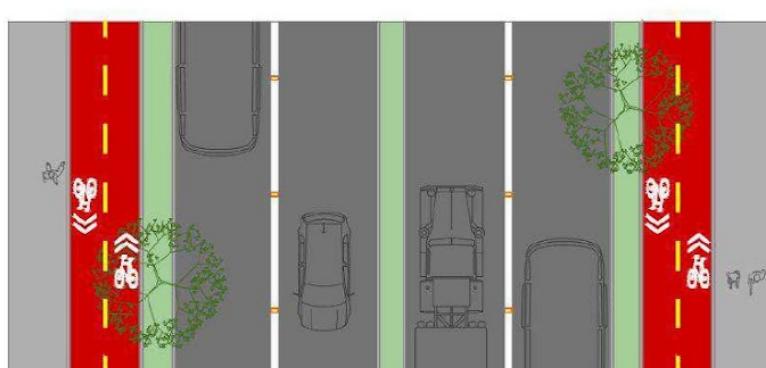
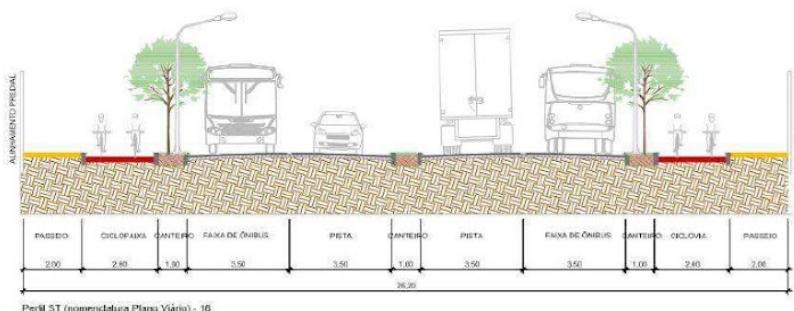
Data: 03/05/2023



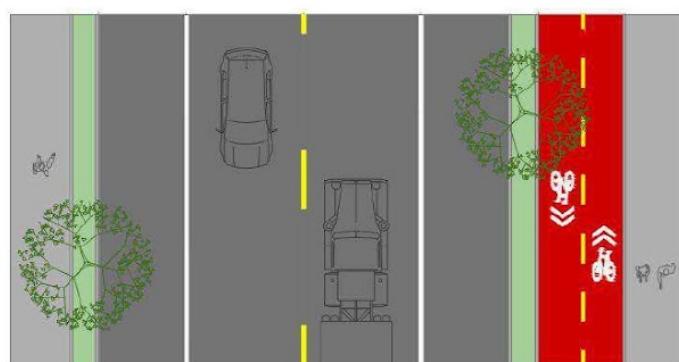
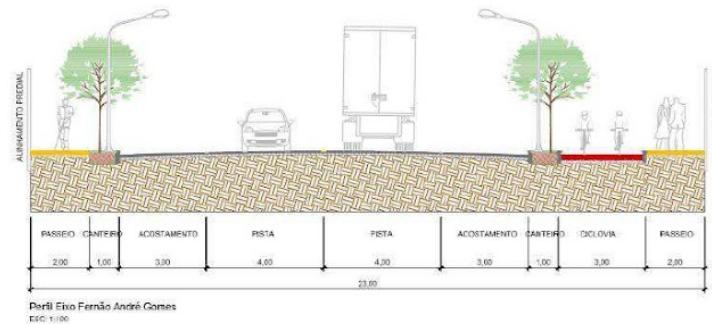




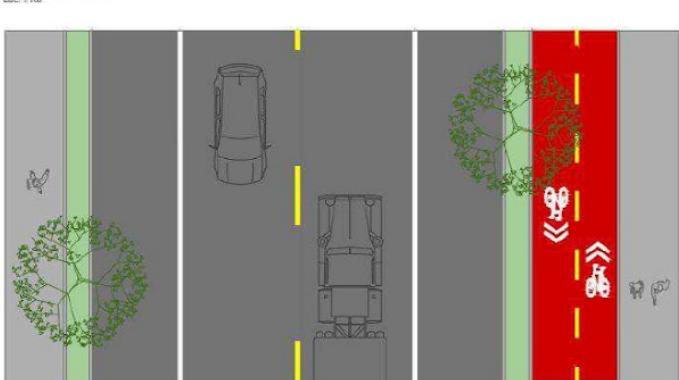
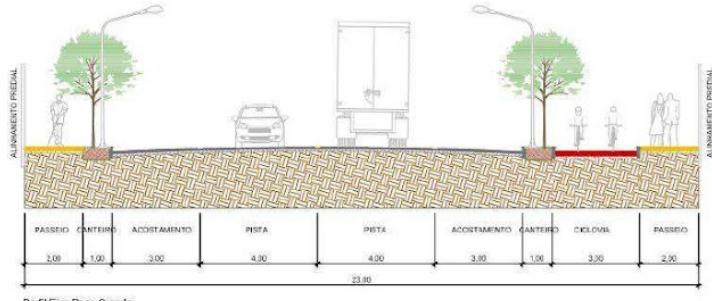
5



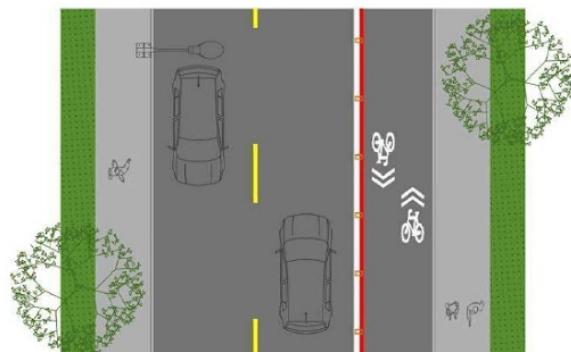
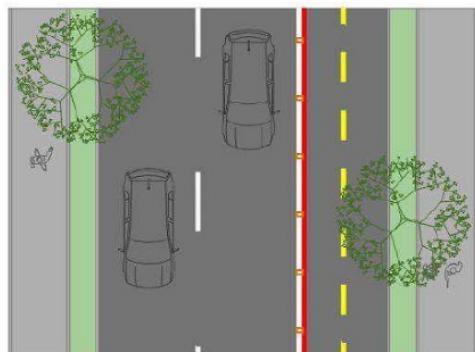
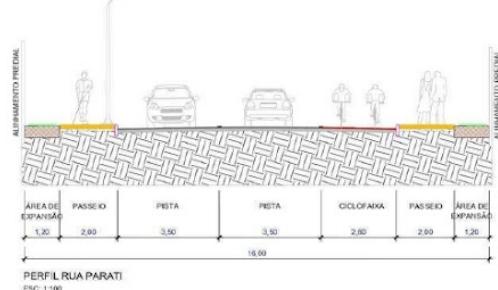
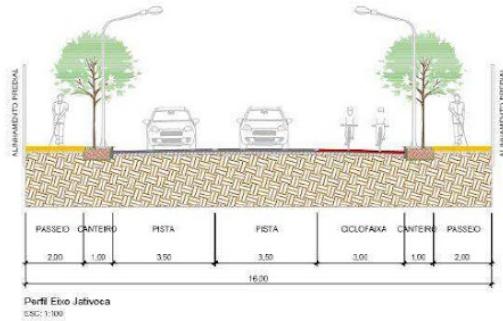
6



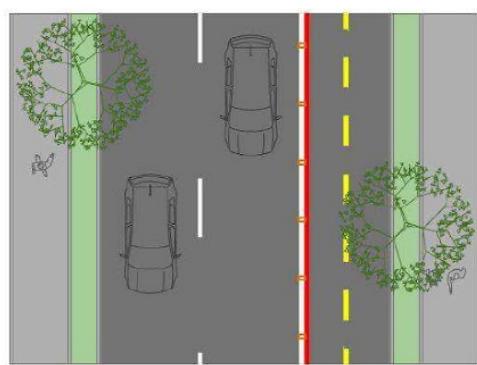
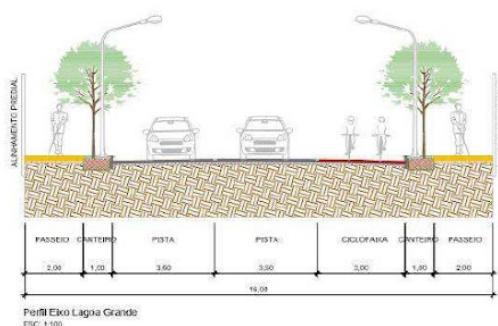
7



8



9



10



Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



Pesquisa e
**Planejamento
Urbano**